



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### PORTARIA Nº 436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.001720/2020-47

#### RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução Nº. 09, de 31 de julho de 2018 - CONSU que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:

#### **Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP**

Maria de Fátima Afonso Fernandes

Marina Ferreira da Costa

#### **Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

#### **Representante do Conselho Universitário - CONSU**

Wellington William Rocha

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

---

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/03/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057341** e o código CRC **3E68CFA4**.

Referência: Processo nº 23086.001720/2020-47

SEI nº 0057341

**Convite para reunião da Comissão para Dimensionamento das vagas docentes conforme Portaria nº 436 , de 21 de fevereiro 2020**

---

"PROGEP" <progep@ufvjm.edu.br>

11 de Março de 2020 14:23

Para: "Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>, "Marina Ferreira Da Costa" <marina.costa@ufvjm.edu.br>, "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>, "Harriman Aley Morais" <harriman.morais@ufvjm.edu.br>, "Wellington Willian Rocha" <wwillian@ufvjm.edu.br>, "Cynthia Fernandes Ferreira Santos" <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>

---

Prezados(as),

Boa tarde! Espero que estejam bem. De ordem da Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com a Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020, convido-lhes reunião que acontecerá na próxima quinta-feira, dia 12/03/2020, às 14h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Peço, por gentileza, que confirme o recebimento deste convite.

Atenciosamente,

Narlisson Martins  
Secretário PROGEP

**Fwd: Convocação reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de vagas docentes**

secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

26 de Março de 2020 13:20

Para: "Pro-reitoria de Gestão de Pessoas" &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

Prezado Narlisson,

Encaminho a convocação da reunião, conforme solicitado.

**Atenciosamente,****Diana Sampaio**

Secretaria Reitoria/UFVJM

(38) 3532-6901/6902

**Universidade Federal dos  
Vales do Jequitinhonha e Mucuri**

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br](mailto:secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br)Para: "Maria de Fátima Afonso Fernandes" <[mfatima@ufvjm.edu.br](mailto:mfatima@ufvjm.edu.br)>, "Marina Ferreira Da Costa" <[marina.costa@ufvjm.edu.br](mailto:marina.costa@ufvjm.edu.br)>, "Débora Vilela Franco" <[debora.franco@ufvjm.edu.br](mailto:debora.franco@ufvjm.edu.br)>, "Harriman Aley Morais" <[harriman.morais@ufvjm.edu.br](mailto:harriman.morais@ufvjm.edu.br)>, "Wellington Willian Rocha" <[wwillian@ufvjm.edu.br](mailto:wwillian@ufvjm.edu.br)>, "Cynthia Fernandes Ferreira Santos" <[cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br](mailto:cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br)>CC: [reitoria@ufvjm.edu.br](mailto:reitoria@ufvjm.edu.br), "Pro-reitoria de Gestão de Pessoas" <[progep@ufvjm.edu.br](mailto:progep@ufvjm.edu.br)>

Recebida: 12 de Março de 2020 17:33

Assunto: Convocação reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de vagas docentes

Prezados Membros da Comissão de Dimensionamento e Alocação de vagas docentes,

De ordem, venho pelo presente convocar Vossa(s) Senhora(s), membros da Comissão de Dimensionamento e Alocação de vagas docentes, para uma reunião que se realizará no dia 17/03/2020 (terça-feira próxima), às 09:30h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFVJM).

**Atenciosamente,****Diana Sampaio**

Secretaria Reitoria/UFVJM

(38) 3532-6901



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 436 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2020, às 09h30, na sede da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), reuniram-se os membros da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, nomeados pela Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020. Estavam presentes: A Pró-Reitora de Gestão e Pessoas, Senhora Maria de Fátima Afonso Fernandes, e a Senhora Marina Ferreira da Costa, ambas, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP; a Senhora Débora Vilela Franco, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD; a Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos e o Senhor Wellington Willian Rocha, ambos, representantes do Conselho Universitário - CONSU. A Senhora Maria de Fátima iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, e em seguida apresentou a pauta da reunião: instalação dos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, criada pela Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas destacou a importância dos trabalhos daquela comissão e os desafios a serem enfrentados diante da grande demanda de trabalho. Seguidamente, a Professora Débora Vilela Franco, presidente da CPPD, fez uso da palavra e ressaltou a importância do trabalho dessa comissão, visto que, segundo relato da professora, a CPPD não executa uma das suas tarefas: o gerenciamento do dimensionamento e alocação de vagas docentes, uma vez que não conta com um banco de dados acerca da alocação dessas vagas. Relatou a Senhora Pró-Reitora Maria de Fátima que uma proposta apresentada ao Senhor Reitor é a inserção da CPPD na estrutura organizacional da Progep, objetivando melhor assessoramento dessa comissão permanente nos trabalhos de alocação das vagas docentes. Ainda de acordo com a Senhora Maria de Fátima, isso acontece na UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), instituição que é referência na política de de pessoal docente, alocação de vagas e encargos docentes. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas informou aos presentes que a PROGEP, por meio da Divisão de Legislação e Normas, elaborou um programa para o Boletim Eletrônico, cuja publicação será diária via SEI, tendo ressaltado também, a importância de um programa de informática para otimizar o trabalho da CPPD concernente às progressões e encargos docentes. A Professora Cynthia Fernandes Ferreira Santos enfatizou a necessidade de ser revista a fórmula de cálculo dos encargos docentes, de maneira a facilitar a política de dimensionamento e alocação das vagas docentes no âmbito da UFVJM. O Professor Wellington Willian Rocha se prontificou a auxiliar na elaboração dessa nova fórmula de cálculo. A Pró-Reitora Maria de Fátima falou que as diferentes estruturas organizacionais das unidades acadêmicas é um fator dificultador no processo de padronização de ações de dimensionamento e alocação das vagas docentes. A servidora Marina Ferreira da Costa destacou a necessidade de se elaborar um diagnóstico situacional de como estão alocadas as vagas docentes na UFVJM e também a importância de um estudo

bibliográfico sobre a temática. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas propôs um plano de trabalho para a comissão que começará com o estudo da bibliografia afeta ao tema, bem como de pesquisa em outras IFES com relação à política de pessoal docente. A Professora Débora Vilela Franco se prontificou a pesquisar a bibliografia e encaminhar para a secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para ser compartilhado com os membros dessa Comissão. O Professor Wellington Willian Rocha expôs aos presentes que avalia como suspeita a sua participação na comissão, pois algumas vagas da Faculdade da qual é dirigente estão sendo investigadas. A Pró-Reitora Maria de Fátima esclareceu ao Professor Wellington que a comissão não tem a função de acompanhar os casos específicos das vagas investigadas, mas sim propor a elaboração de uma política de pessoal com objetivo de regulamentação do tema, bem como, com relação ao dimensionamento e alocação das vagas docentes na universidade. Tendo sido aprovado o plano inicial de trabalho da comissão, a Senhora Maria de Fátima agradeceu a presença de todos e, novamente, reiterou a importância do trabalho da comissão. Nada mais a tratar, eu Narlison de Jesus Martins, secretário da Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Administradora**, em 27/03/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Pro-Reitor(a)**, em 27/03/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vilela Franco, Presidente**, em 30/03/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074072** e o código CRC **03890949**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA RETIFICADA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 436 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2020, às 09h30, na sede da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), reuniram-se os membros da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, nomeados pela Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020. Estavam presentes: A Pró-Reitora de Gestão e Pessoas, Senhora Maria de Fátima Afonso Fernandes, e a Senhora Marina Ferreira da Costa, ambas, representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP; a Senhora Débora Vilela Franco, representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD; a Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos e o Senhor Wellington Willian Rocha, ambos, representantes do Conselho Universitário - CONSU. A Senhora Maria de Fátima iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, e em seguida apresentou a pauta da reunião: instalação dos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, criada pela Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas destacou a importância dos trabalhos daquela comissão e os desafios a serem enfrentados diante da grande demanda de trabalho. Seguidamente, a Professora Débora Vilela Franco, presidente da CPPD, fez uso da palavra e ressaltou a importância do trabalho dessa comissão, visto que, segundo relato da professora, a CPPD não executa uma das suas tarefas: o gerenciamento do dimensionamento e alocação de vagas docentes, uma vez que não conta com um banco de dados acerca da alocação dessas vagas. Relatou a Senhora Pró-Reitora Maria de Fátima que uma proposta apresentada ao Senhor Reitor é a inserção da CPPD na estrutura organizacional da Progep, objetivando melhor assessoramento dessa comissão permanente nos trabalhos de alocação das vagas docentes. Ainda de acordo com a Senhora Maria de Fátima, isso acontece na UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), instituição que é referência na política de de pessoal docente, alocação de vagas e encargos docentes. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas informou aos presentes que a PROGEP, por meio da Divisão de Legislação e Normas, elaborou um programa para o Boletim Eletrônico, cuja publicação será diária via SEI, tendo ressaltado também, a importância de um programa de informática para otimizar o trabalho da CPPD concernente às progressões e encargos docentes. A Professora Cynthia Fernandes Ferreira Santos enfatizou a necessidade de ser revista a fórmula de cálculo dos encargos docentes, de maneira a facilitar a política de dimensionamento e alocação das vagas docentes no âmbito da UFVJM. O Professor Wellington Willian Rocha se prontificou a auxiliar na elaboração dessa nova fórmula de cálculo. A Pró-Reitora Maria de Fátima falou que as diferentes estruturas organizacionais das unidades acadêmicas é um fator dificultador no processo de padronização de ações de dimensionamento e alocação das vagas docentes. A servidora Marina Ferreira da Costa destacou a necessidade de se elaborar um diagnóstico situacional de como estão alocadas as vagas docentes na UFVJM e também a importância de um estudo bibliográfico sobre a temática. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas propôs

um plano de trabalho para a comissão que começará com o estudo da bibliografia afeta ao tema, bem como de pesquisa em outras IFES com relação à política de pessoal docente. A Professora Débora Vilela Franco se prontificou a pesquisar a bibliografia e encaminhar para a secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para ser compartilhado com os membros dessa Comissão. O Professor Wellington Willian Rocha expôs aos presentes que avalia como suspeita a sua participação na comissão, pois algumas vagas que possivelmente serão avaliadas por critérios constituídos por essa comissão, são de interesse da Faculdade da qual é dirigente. Esclarece ainda a importância de enviar ofício à Comissão e Reitoria expondo os fatos. A Pró-Reitora Maria de Fátima esclareceu ao Professor Wellington que a comissão não tem a função de acompanhar os casos específicos das vagas investigadas, mas sim propor a elaboração de uma política de pessoal com objetivo de regulamentação do tema, bem como, com relação ao dimensionamento e alocação das vagas docentes na universidade. Tendo sido aprovado o plano inicial de trabalho da comissão, a Senhora Maria de Fátima agradeceu a presença de todos e, novamente, reiterou a importância do trabalho da comissão. Nada mais a tratar, eu Narlison de Jesus Martins, secretário da Pró-Reitoria da Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a)**, em 03/04/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Willian Rocha, Diretor(a)**, em 03/04/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Administradora**, em 03/04/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vilela Franco, Presidente**, em 03/04/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Pro-Reitor(a)**, em 03/04/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077950** e o código CRC **809AD711**.





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Secretaria da PROGEP

OFÍCIO Nº 7/2020/SECPROGEP/PROGEP

Diamantina, 03 de abril de 2020.

Senhor Janir Alves Soares  
Reitor UFVJM  
SECRETARIA DA REITORIA  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha documentos referentes ao andamento dos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, instituída pela Portaria nº 436, de 02 de fevereiro de 2020 .**

Senhor Reitor,

Com meu cordial cumprimento, de ordem da Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, encaminho a Vossa Senhoria processo com documentos referentes ao andamento dos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, instituída pela Portaria nº 436, de 02 de fevereiro de 2020.

Sem mais para o momento, manifesto meus votos de estima, respeito e consideração.

atenciosamente,

Narlisson de Jesus Martins  
Secretário PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Narlisson de Jesus Martins, Servidor**, em 03/04/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0078151** e o código CRC **B4C856B7**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0078151

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 121/2020/PROGEP

Diamantina, 13 de maio de 2020.

REITORIA

Janir Alves Soares

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Solicita alteração de composição de Comissão.**

Senhor Reitor,

Solicito alteração na composição da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, inicialmente feita pela Portaria de nº 436 [0074069].

Solicito substituir Maria de Fátima Afonso Fernandes por Altamir Fernandes de Oliveira, representando a Progep.

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 13/05/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096716** e o código CRC **D5F5A45C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0096716

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### À Progep

Em atenção à solicitação aposta no Ofício 121 (0096716), autorizo alteração na composição da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, conforme consta inicialmente na Portaria de nº 436 (0074069), substituindo Maria de Fátima Afonso Fernandes por Altamir Fernandes de Oliveira, na qualidade de representante da Progep.

Atenciosamente,

**Prof. Janir Alves Soares**

Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 13/05/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096913** e o código CRC **651ABB69**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a esta Divisão de Legislação e Normas (DLN) o Processo para análise e providências.

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 13/05/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096963** e o código CRC **FAC0E5D4**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0096963



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### PORTARIA Nº 1024, DE 18 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29,

RESOLVE:

designar **Altamir Fernandes de Oliveira** como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, em substituição a **Maria de Fátima Afonso Fernandes**, na comissão instituída por meio da Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020, responsável por elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/05/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098741** e o código CRC **80B89313**.

**Data de Envio:**

14/07/2020 21:13:05

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Marina Ferreira Da Costa" <marina.costa@ufvjm.edu.br>  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Moraes" <harriman.morais@ufvjm.edu.br>  
"Wellington Willian Rocha" <wwillian@ufvjm.edu.br>  
"Cynthia Fernandes Ferreira Santos" <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Prezad@, boa noite:

A fim de dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), solicito que responda a este e-mail manifestando quanto à continuação do vínculo para com a referida Comissão ou outro detalhe que julgar conveniente. A Portaria nº 436, de 21/02/2020 vai anexa a fim de rememorar-l@.

.. Estou à disposição diariamente no Ramal 6885 ou pelo Telefone Oi/WhatsApp: (35) 9-9103-9998, caso queira sanar alguma dúvida.

Desejo uma ótima semana!

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_\_0057341\_\_Portaria\_Reitoria.pdf

## resposta MPF

reitor@ufvjm.edu.br

21 de Julho de 2020 19:02

Para: "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, secretaria.reitoriaufvjm@gmail.com

Cc: "Pro-reitoria de Gestão de Pessoas" <progep@ufvjm.edu.br>, "Comissão Permanente de Pessoal Docente" <cppd@ufvjm.edu.br>

Prezado Prof. Fernando, saudações

Para provimento ao Procedimento Preparatório 1.22.011.000201/2019-83, especificamente no tocante ao **item b**, solicito que:

1. Atualize a Portaria 436 de 21/02/2020, fazendo a substituições:

- Cinthya Fernandes por Orlanda Miranda
- Marina (Progep) por Maria de Fátima
- Maria de Fátima por Altamir Fernandes

Solicite à atual Comissão a gentileza de prover nos dados técnicos para fins de distribuição das vagas docentes da UFVJM.

Para atender o constante no item b do supracitado Procedimento Preparatório, eu sugiro à Colenda Comissão que elabore uma proposta, para que, no prazo de 15 dias, seja levada ao CONSU, a qual deve conter, na sua essência:

- Apenas o capítulo da Resolução de Encargos Docentes que diz respeito aos conteúdos de aulas teóricas e aulas práticas de laboratórios, clínicas e estágios que constem nos Planos de Ensino dos Cursos de graduação - tais horas seriam colhidas pelas chefias imediatas, aprovadas pelo Colegiado do Curso, aprovadas pela Congregação da Unidade Acadêmica e por fim disponibilizadas no e-campus através da PROGRAD.

Estes dados seriam absorvidos pela CPPD para fins de cálculo e distribuição das vagas aos Cursos que fizerem jus, com base em critérios puramente técnica.

Atenciosamente

Janir Soares





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### PORTARIA Nº 436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.001720/2020-47

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução Nº. 09, de 31 de julho de 2018 - CONSU que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:

#### **Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP**

Maria de Fátima Afonso Fernandes

Marina Ferreira da Costa

#### **Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

#### **Representante do Conselho Universitário - CONSU**

Wellington William Rocha

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM

---

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 02/03/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057341** e o código CRC **3E68CFA4**.

Referência: Processo nº 23086.001720/2020-47

SEI nº 0057341

Criado por [carolina.almeida](#), versão 2 por [carolina.almeida](#) em 21/02/2020 12:06:21.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 347/2020/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 22 de julho de 2020.

Ao Senhor

**Prof. Altamir Fernandes de Oliveira**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

**Assunto: Adequação da Portaria Nº 436, de 21 de fevereiro de 2020.**

Senhor Pró-reitor,

De ordem do senhor Reitor, conforme documento 0134921, solicito a adequação da Portaria Nº 436, de 21 de fevereiro de 2020 (SEI 0134924), do seguinte modo:

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Maria de Fátima Afonso Fernandes - **Substituir por Altamir Fernandes de Oliveira**

Marina Ferreira da Costa - **Substituir por Maria de Fátima Afonso Fernandes**

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Wellington William Rocha

Cynthia Fernandes Ferreira Santos - **Substituir por Orlanda Miranda Santos**

Atenciosamente,

**Prof. Fernando Borges Ramos**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 22/07/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134926** e o código CRC **78077707**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008237/2020-93

SEI nº 0134926

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO**

Diamantina, 22 de julho de 2020.

### **Assunto: Trabalhos da CDAVD-Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes.**

Senhor Chefe de Gabinete da Reitoria,

Informo que a Portaria Reitoria 1024 [0098741] já tratou da substituição da nova Gestão desta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) em 19/05/2020.

Quanto às outras solicitações, irei providenciar no Processo específico da **Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**, Processo [23086.003520/2020-29].

\*Este Processo será encerrado e anexado ao Processo da CDAVD.

Respeitosamente,

Altamir Fernandes de Oliveira  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 22/07/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135024** e o código CRC **0EC514A8**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.008237/2020-93

SEI nº 0135024

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a esta Divisão de Legislação e Normas (DLN) o Processo para análise e providências quanto à lavratura das Portarias solicitadas no Ofício 347 [0134926].

\*Favor desconsiderar a solicitação de substituição do responsável pela Progep, pois a mesma já está realizada por meio da Portaria Reitoria 1024 [0098741].

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 22/07/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135083** e o código CRC **6F038B10**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0135083



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1476, DE 28 DE JULHO DE 2020

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 23086.003520/2020-29, resolve:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução Nº. 09, de 31 de julho de 2018 - CONSU que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Wellington William Rocha

Orlanda Miranda Santos

Em consequência, cessar os efeitos da Portaria n.º 436, de 21 de fevereiro de 2020 e da Portaria n.º 1024, de 18 de maio de 2020.

## MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 29/07/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0138658** e o código CRC **81B441C9**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0138658



**Data de Envio:**

29/07/2020 10:55:57

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Wellington Willian Rocha" <wwillian@ufvjm.edu.br>  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Moraes" <harriman.morais@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Wellington William Rocha

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 de 28 de julho de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião na quinta-feira 30/07/2020, às 14:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Estamos à disposição diariamente no Ramal 6885/6886 ou pelo Telefone Oi/WhatsApp: (35) 9-9103-9998, caso queiram sanar alguma dúvida.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br

**Data de Envio:**

30/07/2020 14:43:28

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Wellington William Rocha" <wwillian@ufvjm.edu.br>  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Morais" <harriman.morais@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Reagendamento - Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes&#8203;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Morais

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Wellington William Rocha

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 de 28 de julho de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião reagendada para segunda-feira 03/08/2020, às 11:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Estamos à disposição diariamente nos Ramais 6885/6886 ou pelo Telefone Oi/WhatsApp: (35) 9-9103-9998, caso queiram sanar alguma dúvida.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
E\_mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
E\_mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
Oficio\_0078151.html  
Oficio\_0096716.html  
Despacho\_0096913.html  
Despacho\_0096963.html  
Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
E\_mail\_0130546.html  
Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
Despachõ\_0135083.html  
Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
E\_mail\_0138994.html



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 367/2020/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 03 de agosto de 2020.

Ao Senhor

**ALTAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Assunto: Solicita alteração de composição de Comissão.**

Senhor Pró-Reitor,

DE ordem do senhor Reitor solicito alteração na composição da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, inicialmente feita pela Portaria de nº 436 [0074069].

Solicito substituir **Wellington William Rocha** por **Donaldo Rosa Pires Júnior**, como um dos Representantes do Conselho Universitário - CONSU na referida Comissão.

Atenciosamente,

**FERNANDO BORGES RAMOS**

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Borges Ramos, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 03/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141500** e o código CRC **8A342F4C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0141500

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**DE ORDEM DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminhamos a essa Divisão de Legislação e Normas (DLN) o processo em tela para as providências constantes do Ofício (0141500).

Atenciosamente,

**Cláudia Aparecida Fonseca**

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Servidor**, em 03/08/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141544** e o código CRC **BD18D0CB**.

Referência: Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0141544



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1536, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 23086.003520/2020-29, resolve:

designar **Donaldo Rosa Pires Júnior** para compor a Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, instituída pela Portaria n.º 1476, de 28 de julho de 2020, na condição de representante do Conselho Universitário - CONSU, em substituição ao servidor **Wellington William Rocha**.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 03/08/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0141750** e o código CRC **E32477B3**.

**Data de Envio:**

04/08/2020 13:06:46

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

donaldo@ufvjm.edu.br

"Wellington Willian Rocha" <wwillian@ufvjm.edu.br>

reitoria@ufvjm.edu.br

"Vice-Reitor prof. Marcus Henrique Canuto" <Vice-Reitor@ufvjm.edu.br>

"Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Portaria 1536, de 03/08/2020

**Mensagem:**

Srs. Diretores, boa tarde:

Informo que a Portaria 1536, de 03/08/2020, foi lavrada no dia de ontem.

Assunto: Trabalhos da CDAVD-Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes.

Justificativa de substituição Prof. Wellington: Manifestação de suspeição do Diretor da FCA quanto às vagas recém-distribuídas e que são objeto deste esforço na construção de uma Resolução aos moldes de algumas Universidades que já têm.

Justificativa de indicação Prof. Donaldo: Não é considerado em suspeição, além de experiência na Alta Administração desta Ufvjm.

Att.,

Altamir Fernandes de Oliveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Anexos:**

Oficio\_0141500.html

Despacho\_0141544.html

Portaria\_Reitoria\_0141750.html





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Administração de Pessoal  
Divisão de Legislação e Normas

OFÍCIO Nº 286/2020/DLN/DIRADMP/PROGEP

Diamantina, 04 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Fernando Borges Ramos

Chefe de Gabinete/Reitoria

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**Assunto: Portaria lavrada**

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

A Divisão de Legislação e Normas informa que foi lavrada a Portaria nº 1536, de 3 de agosto de 2020, em atendimento ao Ofício Nº 367/2020/GABREITORIA/REITORIA

Atenciosamente,

PATRÍCIA NEVES ORSETTI  
Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Servidor**, em 04/08/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142576** e o código CRC **6A14B0A6**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

**Data de Envio:**

06/08/2020 15:32:35

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Moraes" <harriman.moraes@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes&#8203;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para sexta-feira 07/08/2020, às 09:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Estamos à disposição diariamente nos Ramais 6885/6886 ou pelo Telefone Oi/WhatsApp: (35) 9-9103-9998, caso queiram sanar alguma dúvida.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
E\_mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
E\_mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
Oficio\_0078151.html  
Oficio\_0096716.html  
Despacho\_0096913.html  
Despacho\_0096963.html  
Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
E\_mail\_0130546.html  
Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
Despachõ\_0135083.html  
Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
E\_mail\_0138994.html  
E\_mail\_0139711.html  
Oficio\_0141500.html  
Despacho\_0141544.html  
Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
E\_mail\_0142470.html  
Oficio\_0142576.html

**Data de Envio:**

07/08/2020 16:50:23

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Morais" <harriman.morais@ufvjm.edu.br>  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes&#8203;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Morais

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para sexta-feira 10/08/2020, às 10:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Estamos à disposição diariamente nos Ramais 6885/6886 ou pelo Telefone Oi/WhatsApp: (35) 9-9103-9998, caso queiram sanar alguma dúvida.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
E\_mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
E\_mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
Oficio\_0078151.html  
Oficio\_0096716.html  
Despacho\_0096913.html  
Despacho\_0096963.html  
Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
E\_mail\_0130546.html  
Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
Despachõ\_0135083.html  
Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
E\_mail\_0138994.html  
E\_mail\_0139711.html  
Oficio\_0141500.html  
Despacho\_0141544.html  
Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
E\_mail\_0142470.html  
Oficio\_0142576.html  
E\_mail\_0144761.html

**Data de Envio:**

07/08/2020 16:53:58

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Moraes" <harriman.morais@ufvjm.edu.br>  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Correção na data - Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes&#8203;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para segunda-feira 10/08/2020, às 10:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Estamos à disposição diariamente nos Ramais 6885/6886 ou pelo Telefone

Oi/WhatsAPP: (35) 9-9103-9998, caso queiram sanar alguma dúvida.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br



**ATA Nº 05/COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES  
(CDAVD)**

1 Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as dez horas, na Sala da Pró-Reitoria de  
2 Gestão de Pessoas do *Campus JK* da UFVJM, em Diamantina-MG, foi realizada a 5ª Sessão  
3 Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), da  
4 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida pelo Pró-reitor de  
5 Gestão de Pessoas, Altamir Fernandes de Oliveira. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes**  
6 **membros:** Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP: Altamir Fernandes  
7 de Oliveira e Maria de Fátima Afonso Fernandes. Representante da Comissão Permanente de  
8 Pessoal Docente – CPPD: Débora Vilela Franco. Representantes do Conselho Universitário –  
9 CONSU: Orlanda Miranda Santos – (representada por Luciane Divino Barroso por  
10 videoconferência *online*) e Donald Rosa Pinto Junior. Iniciada a sessão, o presidente passou, de  
11 imediato, ao Expediente. **1.1 Continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e**  
12 **Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020.**  
13 Apresentação de breve resumo sobre as funções da comissão sobre critérios e técnicas para alocar  
14 vagas de docente na UFVJM. Foi feita apresentação de algumas resoluções de outras universidades  
15 para servir de start para a comissão a apresentar uma proposta de resolução para a Reitoria-UFVJM  
16 (2019-2022). O Pró-Reitor apresenta modelo de técnica usada para distribuir uma vaga na  
17 Zootecnia-UFVJM, como inspiração para a comissão nos seus estudos, na qual foram trianguladas  
18 a carga horária do docente, disciplinas, número de alunos, aulas semanais e projeções estatísticas  
19 para gerar agrupamentos e posteriormente verificar qual docente estava com maior necessidade de  
20 divisão de carga de trabalho, comparando os docentes do departamento. A servidora Nascilaine Costa  
21 Pedrosa ficará responsável por fazer o levantamento de todos os dados da Graduação e da Pós-  
22 graduação da UFVJM, para que o estudo seja aplicado em toda a Instituição e posteriormente  
23 viabilizar a alocação dos cursos mais necessitados de novas vagas. A Representante da CPPD,  
24 Débora Vilela Franco, disse que com a autorização do diretor do ICT, replicou o mesmo estudo  
25 estatístico para esse departamento. As dificuldades foram fazer as correções do e-campus e  
26 correções na carga-horária que não havia condições de verificar. Para não expor os docentes no  
27 estudo, foram usados códigos do curso e o número de SIAPE descaracterizados. A exclusão da Pós  
28 foi justificada pela Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP: Maria de  
29 Fátima Afonso Fernandes, pelo fato da necessidade de responder rapidamente e eficientemente ao  
30 Ministério Público sobre denúncia feita sobre a alocação de vagas de docentes e quais as  
31 providências tomadas pela UFVJM para sanar a distribuição das mesmas. Ou seja, buscar uma  
32 resposta técnica para esse momento como solução a regulamentação da distribuição de vagas para  
33 a graduação. Débora propõe colocar no estudo, além da carga horária da graduação e da Pós-  
34 graduação também, como proposta inicial, Luciane entende que o estudo, além da carga horária  
35 da graduação e da Pós-graduação, também deve prever a extensão como proposta inicial, uma vez  
36 que algumas disciplinas já estão essa prática mesclada. Foi definido pelos presentes levar como  
37 proposta, inicialmente, uma planilha com a carga-horária de graduação e pós-graduação com 04  
38 variáveis dos últimos 10 semestres (unidade acadêmica, disciplinas, números de discentes, carga-  
39 horária), e elaborar alguns índices e minuta de resolução para análise do gestor e do Conselho  
40 Superior. (Sendo, 75% o peso do Ensino de graduação e 25% peso do Ensino da Pós-Graduação).  
41 Sendo 12:05 horas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Cláudia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP  
progep@ufvjm.edu.br

- 42 Aparecida Fonseca, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente  
43 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes.

Aparecida Fonseca

Aparecida



**Data de Envio:**

12/08/2020 17:53:02

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Moraes" <harriman.moraes@ufvjm.edu.br>  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Convocação da 6ª reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes&#8203;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para a 6ª reunião agendada para quinta-feira 12/08/2020, às 10:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Estamos à disposição diariamente nos Ramais 6885/6886 ou pelo Telefone

Oi/WhatsAPP: (35) 9-9103-9998, caso queiram sanar alguma dúvida.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA Nº 06/Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do *Campus* JK da UFVJM, em Diamantina-MG, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Altamir Fernandes de Oliveira. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP: Altamir Fernandes de Oliveira e Maria de Fátima Afonso Fernandes; Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD: Débora Vilela Franco e Harriman Aley Morais; Representante do Conselho Universitário – CONSU: Donaldo Rosa Pinto Júnior. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020 para elaboração e análise de minuta de Resolução.** Apresentação de breve resumo sobre as funções da comissão sobre critérios e técnicas para alocar vagas Professor de Magistério Superior no âmbito da UFVJM. Foi apresentada proposta de minuta de resolução para servir de *start* para a comissão discutir e analisar uma proposta à Reitoria-UFVJM (2019-2022). O Pró-Reitor apresenta modelo de técnica usada para distribuição de uma vaga, ocorrida na Zootecnia-UFVJM, como inspiração para a comissão nos seus estudos. Nesse exemplo, foram trianguladas a carga horária do docente, disciplinas, número de alunos, aulas semanais e projeções estatísticas para gerar agrupamentos, e, posteriormente verificar qual docente estaria com maior necessidade de divisão de carga de trabalho, comparando os docentes do departamento. O modelo apresentou sucesso entre os docentes daquele departamento, uma vez que demonstrava a carga real de trabalho dos professores que deveriam ser contemplados com alívio de carga de trabalho. Feita essa contextualização, a comissão passou a analisar a proposta de minuta ponto a ponto, discutindo e propondo alterações. Nesse sentido, a comissão discutiu e entendeu que primeiro deveria ser estabelecido um número mínimo de professores para cada departamento; sobre o estudo é importante estabelecer o fluxo das vagas para alocações futuras; para efeitos desse estudo deverão ser consideradas algumas definições na resolução; foram discutidas e apontadas as diretrizes e procedimentos para a alocação das vagas; foi definido que os pesos dos dados da graduação e pós-graduação deverão ser iguais; foram indicados alguns critérios de desempate a serem seguidos; foi definida a responsabilidade pelo estudo para a própria CPPD, devido as suas responsabilidades; para efeito desse estudo a CPPD usará os dados disponibilizados pelas pró-reitorias e pelo e-campus; mediante o estudo, a CPPD disponibilizará relatórios informando o desempenho da carga-horária dos docentes que estiverem com maior carga de trabalho, possibilitando a melhor tomada de decisão ao curso ou estrutura equivalente para a alocação da vaga; mediante o estudo e emissão de relatório pela CPPD, caso seja demonstrado desempenho da carga-horária docente abaixo da carga mínima, o curso não será contemplado

com alocação de novas vagas. A servidora Nascilaine Costa Pedrosa ficará responsável por fazer as adequações no texto e o levantamento dos dados sugeridos. Agendada nova reunião para 18/08/2020, terça-feira às 09:00h. Sendo 12:15 horas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Cláudia Aparecida Fonseca, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Servidor**, em 13/08/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 13/08/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Diretor(a)**, em 14/08/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Harriman Aley Moraes, Servidor**, em 18/08/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vilela Franco, Presidente**, em 18/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149246** e o código CRC **A929E639**.

**Data de Envio:**

17/08/2020 18:16:53

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

"Altamir Fernandes de Oliveira" <altamir.fernandes@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
"Harriman Aley Moraes" <harriman.moraes@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Cancelamento da 7ª Reunião convocada para 18/08/2020 da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Altamir Fernandes de Oliveira

Maria de Fátima Afonso Fernandes

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Harriman Aley Moraes

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

Informamos que a reunião marcada para amanhã (18/08/2020) às 10:00, para tratar dos estudos e trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476 e Portaria nº1536 de 2020, está cancelada.

Entraremos em contato assim que tivermos nova data para darmos continuidade aos trabalhos da Comissão.

Na oportunidade, solicitamos que assinem a ata da 6ª Reunião disponibilizada no bloco de assinaturas nº7206 Assinatura de Ata, no ambiente de lotação dos senhores e senhoras no SEI.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_\_Portaria\_Reitoria.pdf  
E\_mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
E\_mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
Oficio\_0078151.html  
Oficio\_0096716.html  
Despacho\_0096913.html  
Despacho\_0096963.html  
Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
E\_mail\_0130546.html  
Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
Despacho\_0135083.html  
Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
E\_mail\_0138994.html  
E\_mail\_0139711.html  
Oficio\_0141500.html  
Despacho\_0141544.html  
Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
E\_mail\_0142470.html  
Oficio\_0142576.html  
E\_mail\_0144761.html  
E\_mail\_0145888.html  
E\_mail\_0145896.html  
Ata\_0146456\_Atata\_5\_CDAVD.pdf  
E\_mail\_0148794.html  
Ata\_de\_Reuniao\_0149246.html



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Secretaria da Reitoria

OFÍCIO Nº 251/2020/SECRETARIA/REITORIA

Diamantina, 27 de agosto de 2020.

**Ao Senhor**

**Jairo Farley Almeida Magalhães**

**Chefe da Divisão de Legislação e Normas - DLN**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP**

**Assunto: Solicita alteração de composição de Comissão.**

Senhor Chefe,

Solicitamos a designação por portaria do servidor **Erinaldo Barbosa dos Santos** como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, **na qualidade pró-reitor e presidente**, em substituição a Altamir Fernandes de Oliveira, na comissão instituída por meio da Portaria nº 1024, de 18 de maio 2020, responsável por elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes.

Atenciosamente.

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/08/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0159486** e o código CRC **FBC8989A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
23086.003520/2020-29

SEI nº 0159486

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1807, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29, resolve:

designar **Erinaldo Barbosa da Silva** como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, na qualidade pró-reitor e presidente, em substituição a **Altamir Fernandes de Oliveira**, designado por meio da Portaria nº 1024, de 18 de maio 2020, na comissão responsável por elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes instituída por meio da Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/08/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160457** e o código CRC **5FCB7052**.



**Data de Envio:**

28/08/2020 15:21:59

**De:**

UFVJM/Email do Setor <progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
"Orlanda Miranda Santos" <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br  
"Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa <nascilaine.pedrosa@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 31/10/2020

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Erinaldo Barbosa da Silva

Maria de Fátima Afonso Fernandes&#8203;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Débora Vilela Franco

Ciro Andrade da Silva

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), boa tarde,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476, Portaria nº1536 e Portaria nº1807 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para segunda-feira 31/08/2020, às 10:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Administração de Pessoal  
Divisão de Legislação e Normas

OFÍCIO Nº 327/2020/DLN/DIRADMP/PROGEP

Diamantina, 31 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina/MG

**Assunto: Portaria lavrada**

Senhor Reitor,

A Divisão de Legislação e Normas informa que foi lavrada a Portaria nº 1807, de 28 de agosto de 2020, em atendimento ao OFÍCIO Nº 251/2020/SECRETARIA/REITORIA.

Respeitosamente,

PATRICIA NEVES ORSETTI  
ADMINISTRADORA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Servidor**, em 31/08/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161343** e o código CRC **5CD437E6**.

39100-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA Nº 07/Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as dez horas, na Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do *Campus* JK da UFVJM, em Diamantina-MG, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Erinaldo Barbosa da Silva. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros:** Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP: Erinaldo Barbosa da Silva; Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD: Débora Vilela Franco; Representante do Conselho Universitário – CONSU: não puderam comparecer, apresentaram justificativas. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1 Continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº1476, Portaria nº1536 e Portaria nº1807 de 2020 para elaboração e análise de minuta de Resolução.** A Professora Débora Vilela Franco fez a apresentação de breve resumo sobre as funções e os andamentos da comissão sobre critérios e técnicas para alocar vagas Professor de Magistério Superior no âmbito da UFVJM para inteiração do Pró-Reitor Erinaldo. Foi levantada a questão de como seria mais justa a distribuição de carga-horária dos docentes, nesse sentido será feita uma consulta na página da PROGRAD, com a DTI e com as coordenações dos cursos sobre a carga-horária total dos cursos, número de docentes efetivos, carga-horária por docente e número de alunos matriculado por unidade curricular. Ficou acordado que o acompanhamento da edição da minuta será via google doc num prazo de 10 dias para a comissão analisar. Nascilaine ficará responsável em disponibilizar o documento para toda a comissão editar. Após esse encaminhamento, o agendamento para nova reunião será indicado após confecção da minuta no google doc. Sendo 12:05 horas e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Cláudia Aparecida Fonseca, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes. Cláudia Aparecida Fonseca – Secretária Executiva. Erinaldo Barbosa da Silva - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGEP. Débora Vilela Franco – Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Nascilaine Costa Pedrosa – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Servidor**, em 31/08/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erinaldo Barbosa da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vilela Franco, Presidente**,



em 01/09/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa, Servidor**, em 03/09/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161443** e o código CRC **D45E8888**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0161443



Secretaria Reitoria &lt;secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Solicita alteração de composição de Comissão (CDAVD).**

1 mensagem

---

**Pro-reitoria de Gestão de Pessoas** <progep@ufvjm.edu.br>

31 de agosto de 2020 20:00

Para: Reitoria UFVJM &lt;reitoria@ufvjm.edu.br&gt;, Secretaria Reitoria &lt;secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br&gt;

Prezado Profº Fernando, bom dia,

Solicitamos a designação por portaria do servidor **Ciro Andrade da Silva** como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em substituição a Harriman Aley Moraes, na Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes(CDAVD), instituída por meio da Portaria nº436, de 21 de fevereiro de 2020, responsável por elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes.

Desde já agradeço pela atenção.

At.te,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

p/Erinaldo Barbosa Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DESPACHO**

**Processo nº:** 23086.003520/2020-29

**Nível de acesso:** Público

**Interessados:** Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes(CDAVD)

**Ao Senhor Erinaldo Barbosa dos Santos - Pró-reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, assunto: e-mail - Solicita designação, resolve:

**AUTORIZAR** a designação por portaria do **servidor** **Ciro Andrade da Silva** como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, **em substituição a Harriman Aley Moraes**, na Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes(CDAVD), instituída por meio da Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020, responsável por elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes.

Diamantina, 2 de setembro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor





Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 04/09/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163141** e o código CRC **AA8C67B8**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0163141



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 211/2020/PROGEP

Diamantina, 08 de setembro de 2020.

À Senhora  
Profa. Orlanda Miranda Santos  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM  
Diamantina-MG

C/c  
Elton Pereira Rosa  
Diretor de Tecnologia da Informação/UFVJM  
Diamantina-MG

**Assunto: Consulta dados cursos de graduação - Comissão  
Dimensionamento e Alocação Docente**

Senhora Pró-Reitora,

Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente, solicitamos a gentileza da PROGRAD e/ou DTI averiguar a possibilidade de nos fornecer os dados de, pelo menos, dos dois últimos anos (2018-2019), a saber:

- a) a carga-horária total dos cursos da UFVJM;
- b) número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto;
- c) carga-horária por docente de cada departamento/faculdade/instituto e;
- d) número de alunos matriculado por unidade curricular de todos os cursos da UFVJM.

Caso não seja possível disponibilizar integralmente todos os itens elencados, envie-nos mesmo que parcialmente aqueles constantes em sua base de dados.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Erinaldo Barbosa da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 08/09/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0166909** e o código CRC **137C1FE2**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0166909

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, solicita à Diretoria de Ensino o levantamento dos dados solicitados pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Ofício 211.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 10/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168977** e o código CRC **1F563C24**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0168977

**CARGA HORÁRIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMJM**

<b>CAMPUS</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>CURSO B – bacharelado L – licenciatura</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Diamantina	Faculdade de Ciências Agrárias	Agronomia (B)	3850
		Engenharia Florestal (B)	3735
		Zootecnia (B)	3705
	Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Biológicas (L)	3230
		Educação Física (L)	3.435
		Educação Física (B)	3.555
		Enfermagem (B)	4.005
		Farmácia (B)	4800
		Fisioterapia (B)	4150
		Nutrição (B)	3.600
		Odontologia (B)	4.770
	Faculdade de Medicina	Medicina (B)	7814
	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Química (L)	3215
		Sistemas de Informação (B)	3210
	Instituto de Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia (B)	2.400
		Engenharia de Alimentos (B)	3840
		Engenharia Mecânica (B)	3840
		Engenharia Química (B)	3840
		Engenharia Geológica (B)	4080
	Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	Ciências Humanas (B)	2400
Geografia (L)		3260	
História (L)		3225	
Letras (L)		4.200	
Pedagogia (L)		3.385	
Turismo (B)		2912	
Educação do Campo (L)		3630	
Diretoria de Educação à Distância	Administração Pública (B)	2460	
	Física (L)	3245	
	Matemática (L)	3270	
	Pedagogia (L)	3.275	
	Química (L)	3.410	
Teófilo Otoni (Campus Mucuri)	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas	Administração (B)	3000
		Ciências Econômicas (B)	3000
		Ciências Contábeis (B)	3015
		Matemática (L)	3210
		Serviço Social (B)	3050
	Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	2400
		Engenharia Civil (B)	3960

		Engenharia Hídrica (B)	3960
		Engenharia de Produção (B)	3825
	Faculdade de Medicina	Medicina (B)	7808
Janaúba	Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia (B)	2400
		Engenharia Física (B)	3600
		Engenharia de Materiais (B)	3645
		Engenharia de Produção (B)	3600
Unaí	Instituto de Ciências Agrárias	Bacharel em Ciências Agrárias	2400
		Agronomia (B)	3645
		Engenharia Agrícola e Ambiental (B)	3650
		Medicina Veterinária (B)	4250
		Zootecnia	3615



---

## Solicitação de informações

1 mensagem

---

Diretoria de Ensino - UFVJM <den@ufvjm.edu.br>

14 de setembro de 2020 10:52

Para: Direção FCBS <direcao.fcbs@ufvjm.edu.br>, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde <fcbs@ufvjm.edu.br>, secretaria.medicina@ufvjm.edu.br, Direção da Faculdade de Medicina <direcao.medicina@ufvjm.edu.br>, Direção FAMMUC <direcao.fammuc@ufvjm.edu.br>, Direção FACSAA <direcao.facsaa@ufvjm.edu.br>, Direção ICET <direcao.icet@ufvjm.edu.br>, direcao@ict.ufvjm.edu.br, dir.facet@ufvjm.edu.br, diretoria.iect@ufvjm.edu.br, ica.unai@ufvjm.edu.br, Faculdade de Ciências Agrárias <sec.fca@ufvjm.edu.br>, secretariafih@gmail.com, diretoriafih@gmail.com

Prezadas e Prezados Diretores,

Espero que estejam todos bem.

Venho por meio deste, e em observância aos documentos em anexo, solicitar a V.Sas.:


*" Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente, solicitamos a gentileza da PROGRAD e/ou DTI averiguar a possibilidade de nos fornecer os dados de, pelo menos, dos dois últimos anos (2018-2019), a saber:*

***b) número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto; "***

Cordialmente,

Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN/ PROGRAD/ UFVJM

---

 SEI\_23086.003520\_2020\_29.pdf  
70K



---

**Fwd: Solicitação de informações**

1 mensagem

---

**Direção FACSAE** <direcao.facsae@ufvjm.edu.br>  
Para: Diretoria de Ensino <den@ufvjm.edu.br>

15 de setembro de 2020 14:39

Prezado Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN/ PROGRAD/ UFVJM

Em resposta à vossa solicitação, seguem os números:

Em atenção à demanda apresentada, informamos que a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), é organizada em cinco Departamentos, os quais elencamos abaixo a respectiva quantidade de docentes neles lotados e algumas especificidades sobre o quadro de vagas:

**Departamento de Administração:** 15 docentes em exercício + 01 vaga não preenchida por estar em processo *sub judice*.

**Departamento de Ciências Contábeis:** 14 docentes. Deste total, encontram-se afastados para qualificação 04 docentes, possuindo apenas 01 professor substituto contratado. Registramos ainda que 01 professor deste total encontra-se em exercício provisório na UFJF também sem professor substituto contratado.

**Departamento de Ciências Econômicas:** 16 docentes. Registramos que deste total, 01 professor encontra-se afastado para tratamento de sua própria saúde (que somado à licença para acompanhamento do cônjuge, encontra-se afastado há aproximadamente 09 anos) e o departamento não possui, até a presente data, confirmação da prorrogação do contrato do professor substituto, devido ao último atestado apresentado pelo docente, expirado em 05/09/2020.

**Departamento de Ciências Exatas:** 21 docentes. Deste total, encontram-se afastados para qualificação 03 docentes e apenas 01 professor substituto contratado.

**Departamento de Ciências Humanas e Sociais:** 14 docentes + 01 vaga pendente de finalização de concurso público. Deste total, encontram-se afastados para qualificação 02 docentes e o departamento possui apenas 01 professor substituto contratado.

At.te

Prof. Wederson Marcos Alves  
Diretor da FACSAE  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

---

----- Forwarded message -----

De: **FACSAE - Secretaria** <secretaria.facsae@ufvjm.edu.br>  
Date: seg., 14 de set. de 2020 às 18:07  
Subject: Re: Solicitação de informações  
To: Direção FACSAE <direcao.facsae@ufvjm.edu.br>

Prezado Diretor,



Em atenção à demanda apresentada, informamos que a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), é organizada em cinco Departamentos, os quais elencamos abaixo a respectiva quantidade de docentes neles lotados e algumas especificidades sobre o quadro de vagas:

**Departamento de Administração:** 15 docentes em exercício + 01 vaga não preenchida por estar em processo *sub judice*.

**Departamento de Ciências Contábeis:** 14 docentes. Deste total, encontram-se afastados para qualificação 04 docentes, possuindo apenas 01 professor substituto contratado. Registramos ainda que 01 professor deste total encontra-se em exercício provisório na UFJF também sem professor substituto contratado.

**Departamento de Ciências Econômicas:** 16 docentes. Registramos que deste total, 01 professor encontra-se afastado para tratamento de sua própria saúde (que somado à licença para acompanhamento do cônjuge, encontra-se afastado há aproximadamente 09 anos) e o departamento não possui, até a presente data, confirmação da prorrogação do contrato do professor substituto, devido ao último atestado apresentado pelo docente, expirado em 05/09/2020.

**Departamento de Ciências Exatas:** 21 docentes. Deste total, encontram-se afastados para qualificação 03 docentes e apenas 01 professor substituto contratado.

**Departamento de Ciências Humanas e Sociais:** 14 docentes + 01 vaga pendente de finalização de concurso público. Deste total, encontram-se afastados para qualificação 02 docentes e o departamento possui apenas 01 professor substituto contratado.

Atenciosamente,

Kellen Evangelista  
Secretaria da Direção FACSAE

Em seg., 14 de set. de 2020 às 16:16, Direção FACSAE <[direcao.facsae@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.facsae@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Prezada Kellen,

solicito que encaminhe os números solicitados à Diretoria de Ensino.

At.te

Prof. Wederson Marcos Alves  
Diretor da FACSAE  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Ensino - UFVJM** <[den@ufvjm.edu.br](mailto:den@ufvjm.edu.br)>

Date: seg., 14 de set. de 2020 às 10:52

Subject: Solicitação de informações

To: Direção FCBS <[direcao.fcbs@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.fcbs@ufvjm.edu.br)>, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde <[fcbs@ufvjm.edu.br](mailto:fcbs@ufvjm.edu.br)>, <[secretaria.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:secretaria.medicina@ufvjm.edu.br)>, Direção da Faculdade de Medicina <[direcao.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.medicina@ufvjm.edu.br)>, Direção FAMMUC <[direcao.fammuc@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.fammuc@ufvjm.edu.br)>, Direção FACSAE <[direcao.facsae@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.facsae@ufvjm.edu.br)>, Direção ICET <[direcao.icet@ufvjm.edu.br](mailto:direcao.icet@ufvjm.edu.br)>, <[direcao@ict.ufvjm.edu.br](mailto:direcao@ict.ufvjm.edu.br)>, <[dir.facet@ufvjm.edu.br](mailto:dir.facet@ufvjm.edu.br)>, <[diretoria.iect@ufvjm.edu.br](mailto:diretoria.iect@ufvjm.edu.br)>, <[ica.unai@ufvjm.edu.br](mailto:ica.unai@ufvjm.edu.br)>, Faculdade de Ciências Agrárias <[sec.fca@ufvjm.edu.br](mailto:sec.fca@ufvjm.edu.br)>, <[secretariafih@gmail.com](mailto:secretariafih@gmail.com)>, <[diretoriafih@gmail.com](mailto:diretoriafih@gmail.com)>

Prezadas e Prezados Diretores,

Espero que estejam todos bem.

Venho por meio deste, e em observância aos documentos em anexo, solicitar a V.Sas.:

*" Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente, solicitamos a gentileza da PROGRAD e/ou DTI averiguar a possibilidade de nos fornecer os dados de, pelo menos, dos dois últimos anos (2018-2019), a saber:*

**b) número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto; "**

Cordialmente,

Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN/ PROGRAD/ UFVJM



## Re: Solicitação de informações

1 mensagem

**Direção da Faculdade de Medicina** <direcao.medicina@ufvjm.edu.br>  
Para: Diretoria de Ensino - UFVJM <den@ufvjm.edu.br>

16 de setembro de 2020 11:01

Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN  
Pró-reitoria de Graduação – Prograd  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Resposta ao pedido de encaminhar dados da Faculdade de Medicina - Campus JK

Senhor Diretor,

1. O curso de graduação em Medicina da Faculdade de Medicina - Campus JK foi criado pela Resolução CONSU nº 9, de 06 de julho de 2012, com fundamento na Portaria nº 109 - SESu/MEC, de 05 de junho de 2012. Ato de autorização: Portaria SERES nº 654, de 11 de dezembro de 2013. Ainda, a Faculdade de Medicina - Campus JK possui um programa de mestrado e de doutorado strictu sensu e quatro Programas de Residência Médica nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Neurocirurgia e Clínica Médica.

2. Ademais é um curso robusto, que conta com uma carga horária de 7.814 horas distribuídas em conteúdos teóricos e teórico-práticos, ao longo de 12 semestres de duração. É um curso complexo, que se desenvolve usando as chamadas metodologias ativas, em que os discentes cursam os chamados módulos longitudinais e sequenciais, no chamado formato em espiral de conhecimento.

3. Em 11 de setembro de 2014 foi assinada a Ata de Pactuação de Recursos Humanos para o curso de Medicina, celebrado entre a UFVJM e o Ministério da Educação. Neste documento de pactuação, foi firmado o compromisso de liberação de 60 vagas docentes. Atualmente a Faculdade de Medicina - Campus JK possui o quantitativo de 55 docentes e aguarda autorização para realização de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior das últimas cinco vagas.

4. Possui quantitativo de 364 discentes matriculados distribuídos em 12 períodos

5. Esta Direção se coloca à disposição para prestar melhores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior  
Diretor da Faculdade de Medicina - Campus JK  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Em seg., 14 de set. de 2020 às 10:52, Diretoria de Ensino - UFVJM <den@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Prezadas e Prezados Diretores,

Espero que estejam todos bem.

Venho por meio deste, e em observância aos documentos em anexo, solicitar a V.Sas.:

*" Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente, solicitamos a gentileza da PROGRAD e/ou DTI averiguar a possibilidade de nos fornecer os dados de, pelo menos, dos dois últimos anos (2018-2019), a saber:*

***b) número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto; "***

Cordialmente,

Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN/ PROGRAD/ UFVJM



Diretoria de Ensino &lt;den@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Re: Solicitação de informações**

1 mensagem

---

**Direção ICT** <direcao@ict.ufvjm.edu.br>  
Para: Diretoria de Ensino - UFVJM <den@ufvjm.edu.br>  
Cc: Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

14 de setembro de 2020 13:54

Senhor Prof. Thiago, boa tarde!

Seguem os quantitativos de docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia:

- Curso de Ciência e Tecnologia - 33
- Curso de Engenharia de Alimentos - 12
- Curso de Engenharia Geológica - 13
- Curso de Engenharia Mecânica - 14
- Curso de Engenharia Química - 12

Atenciosamente,

---

**Prof. Paulo César de Resende Andrade**

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT/UFVJM

Portaria Nº 673 de 24 de março de 2020

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM - Diamantina - MG

Sala 362

Voip: 3532-8456

Em seg., 14 de set. de 2020 às 10:52, Diretoria de Ensino - UFVJM <den@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezadas e Prezados Diretores,

Espero que estejam todos bem.

Venho por meio deste, e em observância aos documentos em anexo, solicitar a V.Sas.:

*" Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente, solicitamos a gentileza da PROGRAD e/ou DTI averiguar a possibilidade de nos fornecer os dados de, pelo menos, dos dois últimos anos (2018-2019), a saber:*

***b) número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto; "***

Cordialmente,

Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN/ PROGRAD/ UFVJM



Diretoria de Ensino &lt;den@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Re: Solicitação de informações**

1 mensagem

**Diretoria do IECT campus Janaúba** <diretoria.iect@ufvjm.edu.br>

15 de setembro de 2020 14:14

Para: Diretoria de Ensino - UFVJM &lt;den@ufvjm.edu.br&gt;

Prezado Prof. Thiago Silva, cordiais cumprimentos,

Informamos que o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Campus Janaúba) possui 46 docentes efetivos.

Atenciosamente,

Alessandra Xavier Aguiar

Secretária Executiva

Diretoria do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Campus Janaúba)

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Em seg., 14 de set. de 2020 às 10:52, Diretoria de Ensino - UFVJM &lt;den@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezadas e Prezados Diretores,

Espero que estejam todos bem.

Venho por meio deste, e em observância aos documentos em anexo, solicitar a V.Sas.:

*" Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente, solicitamos a gentileza da PROGRAD e/ou DTI averiguar a possibilidade de nos fornecer os dados de, pelo menos, dos dois últimos anos (2018-2019), a saber:*

***b) número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto; "***

Cordialmente,

Prof. Thiago Fonseca Silva

Diretor de Ensino - DEN/ PROGRAD/ UFVJM



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

OFÍCIO Nº 84/2020/DEN/PROGRAD

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

Profa. Orlanda Miranda Santos

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Resposta ao Despacho/Prograd, datado de 10/09/2020, apensado ao processo em epígrafe.**

Prezada Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta ao Despacho/Prograd, datado de 10/09/2020, apensado ao processo em epígrafe, presto as seguintes informações:

1) Encaminho o Anexo DEN 01 (SEI 0175913) sobre a carga horária dos cursos de graduação da UFVJM;

2) Encaminho o Anexo DEN 02 (SEI 0175917) que explicita a solicitação de informações sobre o número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto aos diretores das Unidades Acadêmicas da UFVJM;

3) Encaminho os anexos DEN 03 (SEI 0175918), DEN 04 (SEI 0175920), DEN 05 (SEI 0175921) e DEN 06 (SEI 0175922) que explicitam as informações sobre o número de docentes efetivos por departamento/faculdade/instituto das Unidades Acadêmicas FACSAE, FAMED, ICT e IECT. Adicionalmente, informo que, até a presente data, não houve manifestação das demais unidades em relação à solicitação objeto do Anexo DEN 02 (SEI 0175917);

4) Encaminho a planilha DEN 01 (SEI 0175928) que explicita as informações sobre carga horária por docente de cada departamento/faculdade/instituto nos anos de 2018 e 2019. Ressalto que esta planilha foi encaminhada à Diretoria de Ensino por meio de chamado GLPI;

5) Encaminho a planilha DEN 02 (SEI 0175933) que explicita as informações sobre o número de alunos matriculado por unidade curricular

dos cursos da UFVJM nos anos de 2018 e 2019. Ressalto que esta planilha foi encaminhada à Diretoria de Ensino por meio de chamado GLPI.

Atenciosamente,

THIAGO FONSECA SILVA  
DIRETOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175934** e o código CRC **902DFBF5**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0175934

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Diretoria de Ensino &lt;den@ufvjm.edu.br&gt;

---

## Solicitação de informações

---

**Faculdade de Ciências Agrárias** <sec.fca@ufvjm.edu.br>

23 de setembro de 2020 08:32

Para: Diretoria de Ensino - UFVJM &lt;den@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Wellington Willian Rocha &lt;wwillian@ufvjm.edu.br&gt;

Prezado Senhor,  
Prof. Thiago Fonseca Silva  
Diretor de Ensino - DEN/PROGRAD/UFVJM

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, informamos o quantitativo de pessoal docente por departamento da Faculdade de Ciências Agrárias  
Departamento de Agronomia: 19 efetivos  
Departamento de Engenharia Florestal: 18 efetivos e 01 licenciado  
Departamento de Zootecnia: 17 efetivos

Gentileza acusar recebimento desta mensagem.

Cordialmente

Antônio César  
Secretário da FCA

Em seg., 14 de set. de 2020 às 10:52, Diretoria de Ensino - UFVJM <den@ufvjm.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 230/2020/PROGRAD

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Assunto:** resposta à consulta de dados dos cursos de graduação -  
Comissão Dimensionamento e Alocação Docente.

Senhor Pró-Reitor,

Em razão da necessidade da Comissão continuar os estudos sobre o dimensionamento e alocação de pessoal docente e conforme solicitado, encaminho a documentação e Ofício 84 (0175934) do Diretor de Ensino, Thiago Fonseca Silva.

Cordialmente,

ORLANDA MIRANDA SANTOS  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 1.190 (22/06/2020)



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 25/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179166** e o código CRC **10737EF8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0179166

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**1 mensagem

---

**Pro-reitoria de Gestão de Pessoas** <progep@ufvjm.edu.br>

18 de setembro de 2020 16:45

Para: Maria de Fátima Afonso Fernandes <mfatima@ufvjm.edu.br>, Orlanda Miranda Santos <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>, donaldo@ufvjm.edu.br, Débora Vilela Franco <debora.franco@ufvjm.edu.br>, Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa <nascilaine.pedrosa@ufvjm.edu.br>, ciro.andrade@ufvjm.edu.br

Senhores(as) boa tarde,

Informo que fiz uma alteração no último documento enviado pela presente Comissão. Gentileza verificarem os pontos que foram alterados no presente documento, também gostaria de reunir com a Comissão na quarta-feira dia 23/09 o horário a definir com os senhore(a)s membros desta Comissão. Qual o melhor horário?

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

**Ciro Andrade da Silva** <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>

21 de setembro de 2020 16:51

Para: Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Débora Vilela Franco &lt;debora.franco@ufvjm.edu.br&gt;, Maria de Fátima Afonso Fernandes &lt;mfatima@ufvjm.edu.br&gt;, Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa &lt;nascilaine.pedrosa@ufvjm.edu.br&gt;, Orlanda Miranda Santos &lt;orlanda.miranda@ufvjm.edu.br&gt;, Donaldo Rosa Pires Júnior &lt;donaldo@ufvjm.edu.br&gt;

Prezados boa tarde,

Existe possibilidade da reunião ser on line ?, Tendo em vista que resido em Teófilo Otoni.

Atenciosamente,  
Prof. Ciró Andrade

Em sex, 18 de set de 2020 às 16:45, Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Senhores(as)

boa tarde,

Informo que fiz uma alteração no último documento enviado pela presente Comissão. Gentileza verificarem os pontos que foram alterados no presente documento, também gostaria de reunir com a Comissão na quarta-feira dia 23/09 o horário a definir com os senhore(a)s membros desta

Comissão. Qual o melhor horário?

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

Pro-reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>  
Para: Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>

22 de setembro de 2020 15:36

Boa tarde! Ciro.

A Reunião para o senhor pode ser sim de forma remota, ela ira acontecer as 14:00.  
Amanhã pouco antes da reunião mandarei o link para por e-mail para que participe.

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em seg., 21 de set. de 2020 às 16:52, Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Prezados boa tarde,

Existe possibilidade da reunião ser on line ?, Tendo em vista que resido em Teófilo Otoni.

Atenciosamente,  
Prof. Ciro Andrade

Em sex, 18 de set de 2020 às 16:45, Pro-reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:

Senhores(as)

boa tarde,

Informo que fiz uma alteração no último documento enviado pela presente Comissão.  
Gentileza verificarem os pontos que foram alterados no presente documento, também gostaria de reunir com a Comissão na quarta-feira dia 23/09 o horário a definir com os senhore(a)s membros desta

Comissão. Qual o melhor horário?

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

---

**Pro-reitoria de Gestão de Pessoas** <progep@ufvjm.edu.br>

22 de setembro de 2020 15:47

Para: "cc: Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>, Maria de Fátima Afonso Fernandes <mfatima@ufvjm.edu.br>, Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa <nascilaine.pedrosa@ufvjm.edu.br>, Orlanda Miranda Santos <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>, Donaldo Rosa Pires Júnior <donaldo@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores e Senhoras,

Boa tarde!

Convidamos os Senhores e as Senhoras membros da comissão para uma reunião agendada para quarta-feira 23/09/2020 às 14:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), na sala da Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP). A pauta da reunião serão pontos que foram alterados no documento.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

**Débora Vilela Franco** <debora.franco@ufvjm.edu.br>

23 de setembro de 2020 08:25

Para: Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Maria de Fátima Afonso Fernandes &lt;mfatima@ufvjm.edu.br&gt;, Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa &lt;nascilaine.pedrosa@ufvjm.edu.br&gt;, Orlanda Miranda Santos &lt;orlanda.miranda@ufvjm.edu.br&gt;, Donaldo Rosa Pires Júnior &lt;donaldo@ufvjm.edu.br&gt;

Prezados,

Infelizmente não poderei comparecer à reunião, pois neste horário tenho aula na pós-graduação do programa de pós-graduação em química.

Att.

Débora

Em ter., 22 de set. de 2020 às 15:48, Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezados Senhores e Senhoras,

Boa tarde!

Convidamos os Senhores e as Senhoras membros da comissão para uma reunião agendada para quarta-feira 23/09/2020 às 14:00 horas, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), na sala da Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP). A pauta da reunião serão pontos que foram alterados no documento.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Re: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

**Ciro Andrade da Silva** <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>

23 de setembro de 2020 14:03

Para: Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Maria de Fátima Afonso Fernandes &lt;mfatima@ufvjm.edu.br&gt;, Orlanda Miranda Santos &lt;orlanda.miranda@ufvjm.edu.br&gt;, Donaldo Rosa Pires Júnior &lt;donaldo@ufvjm.edu.br&gt;, Débora Vilela Franco &lt;debora.franco@ufvjm.edu.br&gt;, Nascilaine Osanilha Costa Pedrosa &lt;nascilaine.pedrosa@ufvjm.edu.br&gt;

boa tarde, fico no aguardo da link da reunião

att; prof. ciro andrade  
Boa tarde! Ciro.

Em sex., 18 de set. de 2020 às 16:45, Pro-reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:

Senhores(as) boa tarde,

Informo que fiz uma alteração no último documento enviado pela presente Comissão.

Gentileza verificarem os pontos que foram alterados no presente documento, também gostaria de reunir com a Comissão na quarta-feira dia 23/09 o horário a definir com os senhore(a)s membros desta Comissão. Qual o melhor horário?

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pro-reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

---

**Pro-reitoria de Gestão de Pessoas** <progep@ufvjm.edu.br>

23 de setembro de 2020 14:32

Para: **Ciro Andrade da Silva** <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>Boa tarde, Prof. **Ciro**

Então teve uma mudança por conta da participação de alguns membros desta comissão, por favor entrar em contato comigo através meu telefone pessoal 38 99227-4890.

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM





UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA N° 08/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e minutos, de forma de remota utilizando a plataforma RNP, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDVD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Erinaldo Barbosa da Silva. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Representantes da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGEP: Erinaldo Barbosa da Silva; Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP: Maria de Fátima Afonso Fernandes; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD: Ciro Andrade da Silva; Representante do Conselho Universitário - CONSU Senhor Donaldo Rosa Pires Júnior. A servidora Orlanda Miranda Santos, Pró-Reitora de Graduação, não justificou sua ausência. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Continuidade aos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas de Docentes (CDAVD), Portaria n° 1476, Portaria n°1536 e Portaria n°1807 de 2020 para elaboração e análise de minuta de Resolução. O Professor Erinaldo Barbosa da Silva fez a apresentação de resumo sobre as funções e os andamentos da comissão trabalhos dando início a discussão dos pontos de pauta. Primeiro ponto debatido foi a questão da recomposição da comissão. Com a análise da retrospectiva dos trabalhos até então. Em seguida, passou a debater a metodologia a ser implementada para os trabalhos futuras da presente comissão. Depois dos debates feitos entre os participantes decidiu-se que a comissão irá debruçar sobre a leitura e adequação da Minuta/Resolução que está em curso, adentrando a leitura de item por item. Após esse encaminhamento, o agendamento para nova reunião será na próxima dia 14 do mês de outubro do ano de 2020, às quatorze e trinta minutos, forma remota utilizando a plataforma RNP. O envio do convite será feito tanto por e-mail quanto pelo SEI! É não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Erinaldo Barbosa da Silva, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes. Erinaldo Barbosa da Silva - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - PROGEP. Maria de Fátima Afonso Fernandes - Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP. Ciro de Andrade representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Donaldo Rosa Pires Júnior - Representante do Conselho Universitário - CONSU.



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior**, **Membro de Comissão**, em 16/10/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código



verificador **0192285** e o código CRC **95ED0C97**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0192285

**Data de Envio:**

14/10/2020 15:55:21

**De:**

UFVJM/E-mail membro da comissão <claudia.fonseca@ufvjm.edu.br>

**Para:**

Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>  
"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br  
Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Assinatura da ATA N° 08/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Prezados,

Boa tarde

Gentileza acessarem o ambiente SEI CDAVD para assinarem a ATA N° 08/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), reunião realizada em 07/10/2020, às 14:30h, de forma de remota utilizando a plataforma RNP, documento SEI [Ata de Reunião CDAVD (0192285)]

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

## Link transmissão da reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

1 mensagem

---

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

14 de outubro de 2020 09:16

Para: Maria de Fátima Afonso Fernandes <mfatima@ufvjm.edu.br>, Orlanda Miranda Santos <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>, Donaldo Rosa Pires Júnior <donaldo@ufvjm.edu.br>, Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>, Cristiane Fernanda Fuzer Graef <cris.grael@ufvjm.edu.br>

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia!

Estejam os (as) senhores (as) convidados (as) para a reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) a realizar-se hoje (14/10/2020) às 14h30min.

LINK: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas>

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Re: Link transmissão da reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

**Maria de Fátima Afonso Fernandes** <mfatima@ufvjm.edu.br>

14 de outubro de 2020 09:26

Para: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Orlanda Miranda Santos &lt;orlanda.miranda@ufvjm.edu.br&gt;, Donaldo Rosa Pires Júnior &lt;donaldo@ufvjm.edu.br&gt;, Ciro Andrade da Silva &lt;ciro.andrade@ufvjm.edu.br&gt;, Cristiane Fernanda Fuzer Grael &lt;cris.grael@ufvjm.edu.br&gt;

Senhor Pró-reitor, acuso recebimento da mensagem e confirmo presença.

Em qua., 14 de out. de 2020 às 09:17, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia!

Estejam os (as) senhores (as) convidados (as) para a reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) a realizar-se hoje (14/10/2020) às 14h30min.

LINK: <https://conferenciaweb.mmp.br/webconf/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas>

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Link transmissão da reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

**Maria de Fátima Afonso Fernandes** <mfatima@ufvjm.edu.br>  
Para: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

14 de outubro de 2020 14:26

Senhor Pró-reitor,

Informo da impossibilidade de estar presente na reunião da comissão.

Atenciosamente,

Maria de Fátima

Em qua., 14 de out. de 2020 às 09:26, Maria de Fátima Afonso Fernandes <mfatima@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Senhor Pró-reitor, acuso recebimento da mensagem e confirmo presença.

Em qua., 14 de out. de 2020 às 09:17, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia!

Estejam os (as) senhores (as) convidados (as) para a reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) a realizar-se hoje (14/10/2020) às 14h30min.

LINK: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas>

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

MENSAGENS

- Perguntas
- Bate-papo público

NOTAS

- Notas compartilhadas

USUÁRIOS (2)

- Pró-Reitoria d... (Você)
- donaldo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Res ALOCAÇÃO\_2020\_CPPD.docx

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTES (CDAVD)

RESOLUÇÃO Nº /2020

*EMENTA: Estabelece diretrizes, procedimentos e critérios para alocação de vagas de Professor de Magistério Superior no âmbito da UFVJM.*

A COMISSÃO DE DIMENSIONAMENTO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS DOCENTE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições no uso das atribuições que lhes conferem a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e em especial a Lei nº 11.080/2002, resolve:

Página 1 / 8

14:54 14/10/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA N° 09/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e minutos, de forma remota utilizando a plataforma RNP, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDVD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Erinaldo Barbosa da Silva. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Representantes da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGEP: Erinaldo Barbosa da Silva; Representante do Conselho Universitário - CONSU Senhor Donaldo Rosa Pires Júnior. Os servidores: Orlanda Miranda Santos, Representante CONSU Pró-Reitora de Graduação e Ciro Andrade da Silva, Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, não justificaram a ausência. A servidora Maria de Fátima Afonso Fernandes - Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP, informou sobre a impossibilidade de participação conforme documento [0192700]. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas de Docentes (CDAVD), Portaria n° 1476, Portaria n°1536 e Portaria n°1807 de 2020 para elaboração e análise de minuta de Resolução, leitura e análise de ponto a ponto. O Professor Erinaldo Barbosa da Silva, após esperar por 00:25 minutos, encerrou a reunião por falta de quorum às 14:55 horas. Após esse encaminhamento, o agendamento para nova reunião será no próximo dia 21 do mês de outubro do ano de 2020, às quatorze e trinta minutos, forma remota utilizando a plataforma RNP. O envio do convite será feito tanto por e-mail quanto pelo SEI! E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Erinaldo Barbosa da Silva, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e por Donaldo Rosa Pires Júnior - Representante do Conselho Universitário - CONSU.



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Membro de Comissão**, em 15/10/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erinaldo Barbosa da Silva, Membro de Comissão**, em 16/10/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192704** e o código CRC **939212DB**.





**Data de Envio:**

15/10/2020 09:09:16

**De:**

UFVJM/E-mail membro da comissão <claudia.fonseca@ufvjm.edu.br>

**Para:**

Erinaldo Barbosa da Silva <erinaldo.silva@ufvjm.edu.br>  
donaldo@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Assinatura da ATA N° 09/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)

**Mensagem:**

Prezados,

Boa tarde

Gentileza acessarem o ambiente SEI CDAVD para assinarem a ATA N° 09/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), reunião realizada em 14/10/2020, às 14:30h, de forma de remota utilizando a plataforma RNP, documento SEI [Ata de Reunião CDAVD (0192704)]

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
claudia.fonseca@ufvjm.edu.br



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Re: Link transmissão da reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

1 mensagem

---

**Cristiane Fernanda Fuzer Graef** <cris.grael@ufvjm.edu.br>  
Para: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

14 de outubro de 2020 16:40

Prezado Sr Erinaldo - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas /UFVJM

Infelizmente, devido a outros afazeres e compromissos profissionais li seu email somente agora.  
Estou a disposição,  
Att  
Cristiane F F Graef

Em qua., 14 de out. de 2020 às 09:17, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Prezados Senhores e Senhoras,

Bom dia!

Estejam os (as) senhores (as) convidados (as) para a reunião Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) a realizar-se hoje (14/10/2020) às 14h30min.

LINK: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/pro-reitoria-de-gestao-de-pessoas>

Atenciosamente,

Erinaldo Barbosa Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB  
OFÍCIO Nº 248/2020/DIRFACSAB/FACSAB

Teófilo Otoni, 27 de outubro de 2020.

À Senhora,

**Orlanda Miranda Santos**

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/UFVJM

Ao Senhor,

**Thiago Fonseca Silva**

DIRETOR DE ENSINO - DEN/PROGRAD/UFVJM

**Assunto: solicita alteração de informações contidas no Anexo DEN 03\_Resposta FACSAB (0175918).**

Prezada Pró-Reitora,

Venho, respeitosamente, por meio deste solicitar a correção de uma informação repassada à Diretoria de Ensino, no dia 15 de Setembro de 2020, em relação ao quantitativo de docentes lotados nos Departamentos vinculados a esta Unidade Acadêmica. Estas informações estão contidas no Anexo DEN 03\_Resposta FACSAB (0175918), processo SEI! nº 23086.003520/2020-29.

Assim, em relação ao **Departamento de Ciências Econômicas** informo que a informação correta é que o mesmo possui **15 docentes efetivos**, dos quais, quatro estão afastados: dois para tratamento da própria saúde, um deles desde 20/02/2020 e outro, desde Novembro/2019, que somado à licença para acompanhamento do cônjuge, encontra-se afastado há aproximadamente 09 anos; e dois para qualificação (ambos até março de 2022). Importante ressaltar que o departamento possui apenas 01 professor substituto.

Sendo o que cabe para o momento, me coloco a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**WEDERSON MARCOS ALVES**

Diretor da FACSAB



Documento assinado eletronicamente por **Wederson Marcos Alves**,



**Diretor(a)**, em 27/10/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0203954** e o código CRC **F7CC35AA**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23708.001557/2020-58

SEI nº 0203954

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 301/2020/PROGEP

Diamantina, 10 de novembro de 2020.

REITORIA

Janir Alves Soares

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita alteração de composição de Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD).**

Senhor Reitor,

De ordem da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, solicitamos a alteração na composição da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, para atualizar designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução Nº. 09, de 31 de julho de 2018 - CONSU que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Gerri de Maio Faustino

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior  
Orlanda Miranda Santos

Em consequência, solicitamos cessar os efeitos da Portaria n.º 1476, de 28 de julho de 2020 e da Portaria n.º 1807, de 28 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

**Cláudia Aparecida Fonseca**  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca**, **Secretária Executiva**, em 10/11/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0213488** e o código CRC **7971EFA3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0213488

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DESPACHO**

**Processo nº:** 23086.003520/2020-29

**Nível de acesso:** Público

**Interessados:** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**A Senhora Maria de Fátima Afonso Fernandes- Pró-reitora de Gestão de Pessoas- PROGEP**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

**Autorizar** a atualização na composição da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes nos termos proposto no Ofício 301 (0213488).

Diamantina, 10 de novembro de 2020

**JANIR ALVES SOARES**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/11/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0213506** e o código CRC **1B36A8B5**.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Legislação e Normas, Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes

**DE ORDEM DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminhamos a essa Divisão de Legislação e Normas (DLN) o Processo em tela para análise e providências quanto à lavratura de Portaria solicitada pelo Retor/UFVJM, no Despacho [0213506].

Atenciosamente,

**Cláudia Aparecida Fonseca**

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca**, **Secretária Executiva**, em 11/11/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0214323** e o código CRC **C6E1EA5E**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0214323



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2501, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29, resolve:

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução CONSU nº 9, de 31 de julho de 2018, que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:

#### **Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Gerri de Maio Faustino

#### **Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente**

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

#### **Representante do Conselho Universitário**

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Em consequência, cessar os efeitos das portarias nº 1476, de 28 de julho de 2020, nº 1536, de 3 de agosto de 2020 e nº 1807, de 28 de agosto de 2020.

# JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/11/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0220934** e o código CRC **EE50FF75**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0220934

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Prezados,

A portaria foi lavrada conforme Ofício nº 301/2020/PROGEP.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro  
Assistente em Administração  
Divisão de Legislação e Normas - DLN



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 23/11/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0223377** e o código CRC **79F4EB6B**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0223377

**Data de Envio:**

24/11/2020 11:06:17

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 Gerri De Maio Faustino <gerri.faustino@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 donaldo@ufvjm.edu.br  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandia.miranda@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 25/11/2020

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Gerri de Maio Faustino

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlândia Miranda Santos

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2501 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para quarta-feira 25/11/2020, às 14:30 horas, na modalidade presencial, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG

VOIP (38) 3532 6886

progep@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria 0074069 SEI UFMG\_0057341\_\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E-mail 0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E-mail 0074971\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata de Reuniao\_0074072.html  
 Ata de Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E-mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E-mail\_0138994.html  
 E-mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E-mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E-mail\_0144761.html  
 E-mail\_0145888.html  
 E-mail\_0143896.html  
 Ata\_0146456\_Atata\_5\_CDAVD.pdf  
 E-mail\_0148794.html  
 Ata de Reuniao\_0149246.html  
 E-mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E-mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata de Reuniao\_0161443.html  
 E-mail\_0162973\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_\_Solicitacao\_de\_composicao\_de\_Comissao\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA\_HORARIA\_DOS\_CURSOS\_GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao\_de\_informacoes\_aos\_Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E-mail\_0185293\_iloepdf\_merged\_49\_.pdf  
 Ata de Reuniao\_0192285.html  
 E-mail\_0192557.html  
 E-mail\_0192568\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 E-mail\_0192696\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_confirmando.pdf  
 E-mail\_0192700\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata de Reuniao\_0192704.html  
 E-mail\_0193017.html  
 E-mail\_0193025\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html

**Data de Envio:**

25/11/2020 09:03:41

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 Gerri De Maio Faustino <gerri.faustino@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 donaldo@ufvjm.edu.br  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandia.miranda@ufvjm.edu.br>  
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD <pro\_reitor\_prograd@ufvjm.edu.br>  
 Pro-reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Alteração na Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 26/11/2020

**Mensagem:**

Senhores e Senhoras membros da Comissão,

Bom dia.

De ordem da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, informamos que em função do agendamento da reunião de hoje coincidir com a Reunião CONSU, e, de modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2501 de 2020, reagendaremos o nosso encontro para quinta-feira 26/11/2020, às 14:30 horas, na modalidade presencial, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

VOIP (38) 3532 6886

progep@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E mail\_0138994.html  
 E mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E mail\_0144761.html  
 E mail\_0145888.html  
 E mail\_0145896.html  
 Ata\_0146456\_Ata\_5\_CDAVD.pdf  
 E mail\_0148794.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0149246.html  
 E mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0161443.html  
 E mail\_0162973\_E mail de Universidade\_Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_\_Solicitacao\_alteracao\_de\_composicao\_de\_Comissao\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA\_HORARIA\_DOS\_CURSOS\_GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao\_de\_informacoes\_aos\_Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E mail\_0185293\_ilovepdf\_merged\_49\_.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192285.html  
 E mail\_0192557.html  
 E mail\_0192568\_E mail de Universidade\_Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 E mail\_0192696\_E mail de Universidade\_Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_confirmando.pdf  
 E mail\_0192700\_E mail de Universidade\_Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192704.html  
 E mail\_0193017.html  
 E mail\_0193025\_E mail de Universidade\_Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html  
 E mail\_0224652.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA N° 10/ Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e minutos, de forma remota e presencial, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDVD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Maria de Fátima Afonso Fernandes. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Representantes da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGEP: Maria de Fátima Afonso Fernandes e Gerri De Maio Faustino; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD: Ciro Andrade da Silva; Representante do Conselho Universitário - CONSU: Orlanda Miranda Santos. O Senhor Donaldo Rosa Pires Júnior, justificou sua ausência por motivo de outro compromisso agendado com a Reitoria no mesmo horário. Iniciada a sessão, a presidente passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas de Docentes (CDAVD), Portaria n° 2501, de 19 de novembro de 2020 para elaboração e análise de minuta de Resolução. A presidente da sessão fez a apresentação de resumo sobre as funções e os andamentos dos trabalhos da comissão dando início a discussão dos pontos de pauta. Primeiro ponto debatido foi sobre os critérios de definição do encargo docente, o qual será computado apenas o ensino de graduação. Ficou definido, que a comissão elaborará um documento em conjunto no google drive para solicitação dos 03 últimos semestres (2019/01, 2019/02 e 2020/01) da **carga horária de ensino de graduação** dos docentes, o qual será encaminhado para todos os Coordenadores de Curso. Após esse encaminhamento, os agendamentos para as próximas reuniões serão para dia 01 e 03 do mês de dezembro do ano de 2020, às quatorze e trinta minutos, de forma remota utilizando a plataforma meet. O envio da convocação será feita tanto por e-mail quanto pelo SEI! E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Cláudia Aparecida Fonseca, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes. Maria de Fátima Afonso Fernandes - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP. Gerri De Maio Faustino - Representante da PROGEP. Ciro de Andrade representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Orlanda Miranda Santos - Representante do Conselho Universitário - CONSU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Secretária Executiva**, em 26/11/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva, Presidente**, em 27/11/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Gerri De Maio Faustino, Assistente em Administração**, em 27/11/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227812** e o código CRC **84D4FB7C**.

---

**Data de Envio:**

30/11/2020 11:12:00

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 donaldo@ufvjm.edu.br  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandamiranda@ufvjm.edu.br>  
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD <pro\_reitor\_prograd@ufvjm.edu.br>  
 Gerri De Maio Faustino <gerri.f Faustino@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 01/12/2020 e 03/12/2020

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Gerri de Maio Faustino

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlândia Miranda Santos

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2501 de 2020, conforme deliberado em reunião - Ata nº10, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para terça-feira 01/12/2020 e 03/12/2020, ambas às 14:30 horas, na modalidade presencial e on-line, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMG

VOIP (38) 3532 6886

progep@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E-mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E-mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E-mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E-mail\_0138994.html  
 E-mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E-mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E-mail\_0144761.html  
 E-mail\_0145888.html  
 E-mail\_0145896.html  
 Ata\_0146456\_Atata\_5\_CDAVD.pdf  
 E-mail\_0148794.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0149246.html  
 E-mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E-mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0161443.html  
 E-mail\_0162973\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Solicitacao\_de\_composicao\_de\_comissao\_de\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA\_HORARIA\_DOS\_CURSOS\_GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao\_de\_informacoes\_aos\_Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E-mail\_0185293\_lovepdf\_merged\_49\_.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192285.html  
 E-mail\_0192557.html  
 E-mail\_0192568\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 E-mail\_0192696\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_confirmando.pdf  
 E-mail\_0192700\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192704.html  
 E-mail\_0193017.html  
 E-mail\_0193025\_E-mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html  
 E-mail\_0224652.html  
 E-mail\_0225631.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0227812.html



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 338/2020/PROGEP

Diamantina, 02 de dezembro de 2020.

REITORIA

Janir Alves Soares

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicita alteração de composição de Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD).**

Senhor Reitor,

De ordem da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, solicitamos a alteração na composição da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, para atualizar designação dos servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução Nº. 09, de 31 de julho de 2018 - CONSU que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário - CONSU

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Em consequência, solicitamos cessar os efeitos da Portaria n.º 2501, de 19 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

**Cláudia Aparecida Fonseca**

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Fonseca, Secretária Executiva**, em 02/12/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232304** e o código CRC **DB528923**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0232304

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Data de Envio:**

04/12/2020 17:43:04

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues <adriana.maia@ufvjm.edu.br>  
 "Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandia.miranda@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 10/12/2020

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente  
 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlândia Miranda Santos

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2501 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para quinta-feira 10/12/2020, às 14:30 horas, na modalidade presencial e on-line, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMJM

VOIP (38) 3532 6886

progep@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E mail\_0074070\_Convite para reuniao da Comissao para Dimensionamento das vagas docentes conforme Portaria n\_\_436\_\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E mail\_0074071\_Fwd\_Convocaao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata de Reuniao\_0074072.html  
 Ata de Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E mail\_0138994.html  
 E mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E mail\_0144761.html  
 E mail\_0145888.html  
 E mail\_0145896.html  
 Ata\_0146456\_Atata\_5\_CDAVD.pdf  
 E mail\_0148794.html  
 Ata de Reuniao\_0149246.html  
 E mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata de Reuniao\_0161443.html  
 E mail\_0162973\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Solicitacao de composicao de Comissao\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA HORARIA DOS CURSOS GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao de informacoes aos Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E mail\_0185293\_iloepdf\_merged\_49\_.pdf  
 Ata de Reuniao\_0192285.html  
 E mail\_0192557.html  
 E mail\_0192568\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocacao de Vagas Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 E mail\_0192696\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocacao de Vagas Docentes\_CDAVD\_confirmando.pdf  
 E mail\_0192700\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocacao de Vagas Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata de Reuniao\_0192704.html  
 E mail\_0193017.html  
 E mail\_0193025\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocacao de Vagas Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html  
 E mail\_0224652.html  
 E mail\_0225631.html  
 Ata de Reuniao\_0227812.html  
 E mail\_0229735.html  
 Oficio\_0232304.html



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Re: Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 01/12/2020 e 03/12/2020**

1 mensagem

**Donaldo Rosa Pires Júnior** <donaldo@ufvjm.edu.br>

30 de novembro de 2020 15:02

Para: UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: Maria de Fátima Afonso Fernandes &lt;mfatima@ufvjm.edu.br&gt;, Ciro Andrade da Silva &lt;ciro.andrade@ufvjm.edu.br&gt;, Débora Vilela Franco &lt;debora.franco@ufvjm.edu.br&gt;, Orlanda Miranda Santos &lt;orlanda.miranda@ufvjm.edu.br&gt;, Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD &lt;pro\_reitor\_prograd@ufvjm.edu.br&gt;, Gerri De Maio Faustino &lt;gerri.faustino@ufvjm.edu.br&gt;

À Sua Senhoria, a Senhora  
Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Senhora Secretária-Executiva,

1. Informo que, a partir de amanhã 1 de dezembro de 2020, estarei em período de férias regulamentares. Retornando com minhas atividades em 21 de dezembro.

Atenciosamente,

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior

Em seg., 30 de nov. de 2020 às 11:13, UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Gerri de Maio Faustino

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2501 de 2020, conforme deliberado em reunião - Ata nº10, convido os Senhores e as Senhoras

membros da CDAVC, para uma reunião agendada para terça-feira 01/12/2020 e 03/12/2020, ambas às 14:30 horas, na modalidade presencial e on-line, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
VOIP (38) 3532 6886  
[progep@ufvjm.edu.br](mailto:progep@ufvjm.edu.br)

**Data de Envio:**

04/12/2020 17:49:32

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues <adriana.maia@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandia.miranda@ufvjm.edu.br>  
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD <pro\_reitor\_prograd@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD) - 10/12/2020

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlândia Miranda Santos

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2501 de 2020, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para quinta-feira 10/12/2020 às 14:30 horas, na modalidade presencial e on-line, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFRVJM

VOIP (38) 3532 6886

progep@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E\_mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E\_mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E\_mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E\_mail\_0138994.html  
 E\_mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E\_mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E\_mail\_0144761.html  
 E\_mail\_0145888.html  
 E\_mail\_0145896.html  
 Ata\_0146456\_Atata\_5\_CDAVD.pdf  
 E\_mail\_0148794.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0149246.html  
 E\_mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E\_mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0161443.html  
 E\_mail\_0162973\_E\_mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Solicita\_alteracao\_de\_composicao\_de\_Comissao\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA\_HORARIA\_DOS\_CURSOS\_GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao\_de\_informacoes\_aos\_Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E\_mail\_0185293\_ilovepdf\_merged\_49\_.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192285.html  
 E\_mail\_0192557.html  
 E\_mail\_0192568\_E\_mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 E\_mail\_0192696\_E\_mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_confirmando.pdf  
 E\_mail\_0192700\_E\_mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192704.html  
 E\_mail\_0193017.html  
 E\_mail\_0193025\_E\_mail\_de\_Universidade\_Federal\_dos\_Vales\_do\_Jequitinhonha\_e\_Mucuri\_Re\_Link\_transmissao\_da\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_Vagas\_Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html  
 E\_mail\_0224652.html  
 E\_mail\_0225631.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0227812.html  
 E\_mail\_0229735.html  
 Oficio\_0232304.html  
 E\_mail\_0235789.html  
 E\_mail\_0235794\_E\_MAIL\_3.PDF



PRM-SLA-MG-00005965/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG  
OF/PRM/SLA/GAB/LFM/ N° 1204 /2020.

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

**JANIR ALVES SOARES**

Reitor da UFVJM

Reitoria – Campus JK – Rodovia MGT 367 – km 583, n.5000 – Alto da Jacuba

CEP: 39.100-000 - Diamantina/MG

Ref.: **Inquérito Civil n.º 1.22.011.000201/2019-83**

(Favor utilizar esta referência na resposta)

Assunto: Solicita informações ao Reitor

Magnífico Reitor,

Por meio do presente, com vistas à instrução dos autos do Inquérito Civil em epígrafe e com base no artigo 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, considerando o documento cuja cópia segue em anexo, **solicito** a Vossa Magnificência, **no prazo 30 dias**, que:

a) informe se há normatização interna e/ou modelos para instauração de PADs e sindicâncias;

b) informe se foi proposta à CPPD e ao CONSU a normatização dos critérios para distribuição de vagas, conforme sugerido no Parecer 173/2019 da Procuradoria Federal junto à UFVJM e no Relatório Final do processo nº 23086.000014/2020-88 acatado por decisão do magnífico Reitor de 04/11/2020;

c) encaminhe cópia do relatório final da auditoria interna recomendada pela AGU no Parecer 173/2019.

Informo que a resposta deve ser encaminhada, por via eletrônica, conforme disciplinado no artigo 14 da Portaria PGR/MPF n. 1.213, de 26/12/2018, preferencialmente a partir do Portal MPF: [www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos).

Alameda Prefeito João Herculino De Souza Lopes, 42, Centro - Cep 35700646 - Sete Lagoas-MG

Prmg-sla@mpf.mp.br (31)21064200

Página 1 de 2

Recobi 1ª via  
Em 01/11/2020  
R. [assinatura]

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

LUCIANA FURTADO DE MORAES

Procuradora da República

---

Alameda Prefeito João Herculino De Souza Lopes, 42, Centro - Cep 35700646 - Sete Lagoas-MG

Pmgg-sla@mpf.mp.br (31)21064200

Página 2 de 2

Assinado com login e senha por LUCIANA FURTADO DE MORAES, em 19/11/2020 14:52. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 59E73F56.50532A2E.325FF2B6.922D2479



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG**

Autos n.º 1.22.011.000201/2019-83

**DESPACHO**

Analisando-se os documentos juntados à sindicância, verifica-se que todas as vagas destinadas à UFVJM nos últimos anos têm sido alocadas sem a utilização de pareceres da CPPD, sendo sua atuação pífia confessada pela própria comissão (Documento 44, Página 173).

Há que se ressaltar que a comissão de sindicância constatou que "existe uma fórmula para a distribuição de vagas docentes, definida em 2009 na 421 Sessão Ordinária do CONSU de 04/12/2009" (Documento 45, Página 4), cuja proposta está juntada como documento 45, Páginas 6/16.

Por fim, após o regular processamento da sindicância, foi apresentado relatório final propondo à Administração Superior:

I. Propor que seja discutida uma Resolução do CONSU que estabeleça os critérios técnicos gerais para a distribuição de vagas docentes na UFVJM. Sugere-se avaliar o uso da fórmula vigente, definida em 2009 (ata da 42 Sessão do CONSU de 04/12/2009 (fl. 97 a 102), que foi amplamente discutida por vários anos, bem como o relatório da comissão que elaborou a fórmula (fl. 91 a 96)), evitando-se, assim, retrabalho. Observar, também, o que dispõe o Art. 20 Resolução no 17 do CONSU, de 14 de dezembro de 2017;

II. Propor que a CPPD utilize o Registro de Encargo Docentes (Resolução nº 09 - CONSU, de 31 de julho de 2018) como base para o cálculo da carga horária de aula dos docentes, validando os dados com os relatórios do E-Campus, para fins de distribuição de vagas docentes;

III. Criar no E-Campus relatórios para a CPPD, a fim de facilitar a distribuição de vagas docentes;

IV. Solicitar à CPPD que utilize a fórmula vigente (fl. 101) seguindo as decisões das atas da 103 Sessão do CONSU, de 21/03/2014 (fl. 139) e da iiiia Sessão do CONSU, de 10/10/2014 (fl. 143 e seu verso), bem como observar o Art. 7º da Resolução nº 23 - CONSEPE, de 25 de julho de 2014

Página 1 de 3

(fl. 152), para a distribuição das vagas destinadas à reposição das antigas 8 vagas, visando a sanar o possível vício encontrado. Submeter essa análise técnica ao CONSU para deliberar se manterá a distribuição atual (fl. 71v) ou se utilizará a possível distribuição de vagas baseada no Critério vigente.

V. Das 11 vagas distribuídas, verificar quais são oriundas do empréstimo feito ao ICA de Unai (fl. 71), a quais unidades acadêmicas pertenciam ou se eram vagas livres disponíveis no Banco de Professores Equivalentes da UFVJM.

VI. Solicitar à CPPD auxílio na elaboração da Política de Pessoal Docente para a devida regulamentação pelo CONSU, uma vez que essa regulamentação aparentemente é inexistente. A Política de Pessoal da UFVJM existe apenas no PDI da Universidade. Atualizar o Regimento Interno da FCBS, pois a comissão verificou que nos regimentos internos das outras unidades acadêmicas relacionadas à distribuição de vagas docentes (Resolução nº 09 - CONSU, 15 julho de 2016, Regimento da Congregação da FCA; Anexo da Resolução nº 28 - CONSU, de 02 outubro de 2009, Regimento da Congregação da FACET) não existe a obrigatoriedade de submissão à CPPD das propostas de atualização de pessoal docente. Sugere-se que essa revisão seja feita conforme dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

VIII. Criar modelos para sindicância investigativa, seguindo os modelos da UFG ([https://www.cdpa.ufg.br/p/3\\_1642-sindicancia-investigativa-modelos](https://www.cdpa.ufg.br/p/3_1642-sindicancia-investigativa-modelos)) que foram utilizados para a elaboração deste relatório"

Analisando-se as constatações e propostas da comissão de sindicância, verifica-se uma possível desorganização e falta de orientação da UFVJM às comissões que conduzem os processos de sindicância/PADs, o que gerou no passado - em alguns casos analisados em outros procedimentos investigatórios, a nulidade dos procedimentos e a necessidade de instauração de novo PAD, com a consequente prescrição das medidas disciplinares mais brandas.

Outro fato que salta aos olhos é a falta de uma política de distribuição de vagas com critérios objetivos, de modo centralizado, que contemple a universidade como um todo, inclusive os *campi* fora da sede. Tal omissão possibilita que haja distribuição conforme interesses pessoais e políticos, nem sempre ajustados aos interesses da administração, como parece ser o presente caso.

Verifico, por fim, que não houve informação sobre a realização da auditoria interna recomendada pela AGU no Parecer 173/2019 e seu resultado:

43. Finalmente, recomenda-se a determinação da realização de auditoria interna tendo como objeto os critérios adotados na distribuição de vagas de docentes efetivadas com empobramento na ata de deliberação de fls. 5354 para que sejam identificados eventuais problemas e apontadas as respectivas soluções técnicas para implementação da política de pessoal aprovada pelo Conselho Universitário.

✓ Adoção de providências cauteladoras pela Autoridade Administrativa. Concessão de efeito suspensivo ao recurso administrativo, ressalvada a prevalência da decisão judicial em relação ao preenchimento da vaga destinada ao Departamento de Enfermagem. Artigo 45 da Lei 9784/99.

Diante do exposto, determino a expedição de ofício à reitoria da UFVJM, com cópia do presente despacho, requisitando: a) que informe se há normatização interna e/ou modelos para instauração de PADs e sindicâncias; b) que informe se foram propostas à CPPD e ao CONSU a normatização dos critérios para distribuição de vagas, conforme sugerido no Parecer 173/2019 da Procuradoria Federal junto à UFVJM e no Relatório Final do processo nº 23086.000014/2020-88 acatado por decisão do magnífico Reitor de 04/11/2020; c) que encaminhe cópia do relatório final da auditoria interna recomendada pela AGU no Parecer 173/2019. Assinale-se 30 dias para resposta

Após, acautelem-se os autos por 40 dias no aguardo de resposta. Caso silente o oficiado após o prazo supradeterminado, reitere-se.

Sete Lagoas, 18 de novembro de 2020.

*assinado eletronicamente*  
LUCIANA FURTADO DE MORAES  
Procuradora da República

Assinado com login e senha por LUCIANA FURTADO DE MORAES, em 18/11/2020 14:42. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave 8DBD871A.784C1766.4A844E01.E03E3969

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**

LUCIANA FURTADO DE MORAES  
ALAMEDA PREFEITO JOÃO HERCULINO DE SOUZA 42  
CENTRO  
35700-646 SETE LAGOAS - MG

PARA USO DOS CORREIOS

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se              | <input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado | <input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido          | <input type="checkbox"/> Falecido                 | <input type="checkbox"/> Outros  |
| <input type="checkbox"/> Recusado              | <input type="checkbox"/> Ausente                  |  |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não Procurado            |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

/ /

Responsável

# MPF

**Ministério Público Federal**

**AR**  
*Digital*



BH188833477BR



Data de postagem: 24/11/2020

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES

Reitoria ç Campus JK ç Rodovia MGT 367 ç km 583, n.5000 ç Alto da Jacuba

39100-000 DIAMANTINA - MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**DESPACHO**

**Processo nº:** 23086.004784/2020-08

**Interessados:** Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas

**Aos Senhores:**

**Maria de Fátima Afonso Fernandes- Pró-reitora de Gestão de Pessoas- PROGEP**

**Lidnaldo Pereira da Silva - Secretária de Processo Administrativo**

**Fernando Ferreira Souza - Coordenador da Auditoria Interna**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, assunto: Procedimento Preparatório n.º 1.22.011.000201/2019-83, resolve:

**Solicitar** manifestação de vossas senhorias sobre os seguintes itens apresentados no Ofício OF/PRM/SLA/GAB/LFM/ N° 1204 /2020. (0231935) de lavra da Procuradora da República Luciana Furtado de Moraes.

**SECPAD** - a) informe se há normatização interna e/ou modelos para instauração de PADs e sindicâncias;

**PROGEP** - b) informe se foi proposta à CPPD e ao CONSU a normatização dos critérios para distribuição de vagas, conforme sugerido no Parecer 173/2019 da Procuradoria Federal junto à UFVJM e no Relatório Final do processo n° 23086.000014/2020-88 acatado por decisão do magnífico Reitor de 04/11/2020;

**AUDIN** - c) encaminhe cópia do relatório final da auditoria interna recomendada pela AGU no Parecer 173/20 19.

**PROCESSO COM PRIORIDADE**

**Prazo de resposta:** imprerivelmente, 18 de dezembro (sexta-feira)

Diamantina, 2 de dezembro de 2020

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE-REITOR





Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 02/12/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232107** e o código CRC **3C247F8D**.

**Referência:** Processo nº 23086.004784/2020-08

SEI nº 0232107

**HISTÓRICO – ALOCAÇÃO DAS 8 (OITO) VAGAS PARA OS CURSOS CRIADOS ATÉ 2003 – ATAS CONSU E CPPD**  
**PESQUISA “VAGAS”**  
**EM VERDE – ATAS CONSU**

No da ATA	Data	CONSELHO/COMISSÃO	Assunto
193	16/11/2009	CPPD	<p><b>- Distribuição de duas vagas liberadas para abertura de concurso público para docentes, para os cursos criados antes do ano de 2003.</b> Devido às inconsistências verificadas entre as informações fornecidas pelos cursos/departamentos e aquelas fornecidas pelo DTI, relacionadas ao número de professores por curso/departamento, a CPPD não pode distribuir as duas vagas docentes entre os cursos/departamento criados até 2001 na presente sessão. Conforme informação de um dos membros da Comissão instituída pelo CONSU, Prof. Ciro, os novos critérios para distribuição de vagas docentes serão apresentados ao CONSU na reunião de 04/12/2009, para apreciação e aprovação. Assim, a CPPD resolveu que irá aguardar a aprovação pelo CONSU, dos novos critérios de alocação de vagas docentes e que as inconsistências de informações apresentadas pelos cursos/departamento devem ser corrigidas para efetuar a distribuição das referidas vagas na próxima reunião ordinária a ser realizada no mês de dezembro.</p>
42	04/12/2009	CONSU	<p><b>Apreciação das sugestões de alteração das normas internas elaboradas pela CPPD referente aos critérios de distribuição de vagas para docentes</b></p>
44	04 e 05/02/2010	CONSU	<p>2- Ofício nº. 040/CONSU, de 04/12/2009, à Presidência da CPPD informando decisões do CONSU acerca de distribuição de vagas para docentes;</p>
45 <sup>a</sup>	05/03/2010	CONSU	<p><b>4- Ofício PROGRAD informando formato do relatório emitido pelo SIGA-Ensino para cálculo de carga horária</b> – O Prof. Valter esclarece que a CPPD segue o estabelecido por este Conselho para a distribuição de vagas docentes e considera o número de aulas ministradas pelos docentes das unidades Acadêmicas. No entanto, para o cálculo da carga horária ministrada pelo docente o SIGA-Ensino leva em consideração as disciplinas ministradas pelo docente com sua respectiva carga horária, refletindo os dados informados pelos coordenadores de cursos. Em seguida exemplifica com situação que acontece atualmente na UFVJM, com a junção de turmas, e que não deveria acontecer, pois a carga horária não corresponde à realidade. Após discussão o CONSU delibera que a PROGRAD deverá promover o levantamento da carga horária real dos docentes, levando-se em consideração o formato do relatório emitido pelo SIGA-Ensino, o que servirá de base para o cálculo para distribuição de vagas pela CPPD. O referido relatório deverá ser atualizado semestralmente e encaminhada cópia aos Colegiados de Cursos. No caso do DCB/FCBS deverá ser encaminhado à Chefia do Departamento.</p>
196	22/03/2010	CPPD	<p><b>a docentes para Abertura de concurso público – solicita dados aos cursos</b></p>

46	09/04/2010	CONSU	5- Ofício nº. 09/CONSU, de 05/04/2010, à PROGRAD, solicitando levantamento da carga horária docente, que servirá de base para o cálculo para distribuição de vagas pela CPPD
199	03/05/2010	CPPD	A Prof. <sup>a</sup> Margarida sugere que entre como ponto de pauta na próxima reunião a distribuição de 08 vagas para docentes, e que seja feita a correção de distorções das vagas do seu departamento. Esclarece a Sr. <sup>a</sup> Presidente que a CPPD somente faz a distribuições das vagas quando recebe comunicado oficial da Reitoria, informando número de vaga e prazo para deliberação
47 <sup>a</sup>	14/05/2010	CONSU	<b>B) CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) OFÍCIO:</b> 1- Ofício CONSU, de 05/04/2010, à PROGRAD, solicitando que a Pró-reitoria promova levantamento da carga horária docente, que servirá de base para o cálculo para distribuição de vagas pela CPPD
223	06/08/2012	CPPD	<b>Distribuição de 8 vagas para magistério superior da UFVJM para os cursos não vinculados ao REUNI</b> – O Sr. Presidente fala à Comissão sobre o e-mail encaminhado pelo Sr. Reitor informando sobre a liberação de 8 vagas para o magistério superior, embora ainda não autorizadas, para que sejam tomadas as devidas providências para a sua distribuição. Assim diante da possibilidade de distribuir oito vagas docentes entre os cursos/departamento, não vinculados ao REUNI, a CPPD, visando balizar a referida distribuição, decidiu encaminhar correspondência às Unidades Acadêmicas solicitando os seguintes dados referentes ao 1º semestre do ano de 2012: Carga horária total de aulas semanais de graduação a cargo do Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente; Carga horária total de aulas de pós-graduação a cargo do Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente; Número total de alunos matriculados em disciplinas de graduação e pós-graduação a cargo do Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente e seus respectivos horários; Número e nome dos Professores atuantes no Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente; Discriminação de carga horária dos Professores em disciplinas com estágios/clínicas/TTCs; Discriminação das disciplinas sob a responsabilidade de Professores afastados para qualificação. Os cursos/departamento deverão informar também o número de vagas recebidas que estão pendentes para nomeação ou liberação para realização de concurso, mas ainda não constam do seu quadro de docentes. No decorrer do processo, caso haja necessidade, outras informações serão solicitadas. Decidiu-se ainda que correspondência com igual teor será encaminhada à PROGRAD para que forneça os dados solicitados à CPPD.
224	03/09/2012	CPPD	<b>10- Distribuição de 8 vagas para magistério superior da UFVJM para os cursos não vinculados ao REUNI</b> – O Sr. Presidente faz novamente a leitura do e-mail encaminhado pelo Sr. Reitor informando sobre a liberação de 8 vagas para o magistério superior, para os cursos velhos, pré-REUNI e em seguida, dá conhecimento ao plenário do ofício enviado pela FCA que solicita esclarecimentos quanto aos cursos que

			<p>concorrerão às vagas. Assim a CPPD após discussão, em decorrência de solicitação de esclarecimentos por parte da FCA sobre as Unidades que teriam direito a concorrer as 8 vagas liberadas para abertura de concurso público para docentes, decide, após esclarecimentos prestados pela Superintendente de Recursos Humanos e pelo Pró-Reitor de Graduação, retificar oficialmente junto a todos Departamentos que receberam a correspondência referente a distribuição de vagas, que somente os cursos “velhos”, ou seja, <b>os criados antes do ano de 2003</b> terão direito a concorrer as 8 vagas liberadas pelo Governo Federal, desculpando-se na oportunidade pelo equívoco causado com os termos do ofício circular n.º 03, encaminhado em 06/08/2012. Dos 10 Departamentos que poderão concorrer às vagas, 8 atenderam o prazo estipulado pela CPPD para entrega das informações solicitadas. <b>No entanto, 2 deixaram de cumprir este prazo, o Departamento de Enfermagem e o de Odontologia</b>, ambos da FCBS. Após longo debate, a CPPD decide que não serão analisados os documentos entregue com atraso, ficando neste caso os referidos Departamentos fora da disputa das vagas, devendo os mesmos serem informados da mencionada decisão</p>
225	13/09/2012	CPPD	<p>Inicialmente o Sr. Presidente faz a leitura das justificativas apresentadas pelos Departamentos de Enfermagem e Odontologia referente ao atraso na entrega dos dados solicitados. Durante a discussão do assunto a Prof.<sup>a</sup> Andreza defende uma segunda chance para os Departamentos, ambos da FCBS, propondo que o atraso seja, se for o caso, critério para desempate. Concluída a discussão é feito o encaminhamento para votação: Acatar ou não as justificativas apresentadas pelos Departamentos de Enfermagem e Odontologia. Após votação decidiu-se pelo não acatamento das justificativas com cinco votos contrários ao acatamento, uma abstenção e um voto favorável, da Prof.<sup>a</sup> Andreza que declara seu voto. Em seguida são discutidos pontos considerados polêmicos, como: - docentes de departamentos antigos que lecionam para alunos de cursos novos; - docentes que constam em determinado departamento mais não ministram aula neste. Neste momento o Prof. Angelo sugere que deve-se considerar o número de docentes atuantes, não só o número de lotados e; - vagas que estão na justiça. Segundo o Sr. Presidente é relevante considerar vagas que estão no limo e docentes lotados em um departamento e prestam serviço em outros órgãos, devendo ser feita consulta à SRH quanto a estas questões. Em seguida é colocada em votação a contabilização das vagas que estão na justiça. A CPPD decide com seis votos contrários e uma abstenção pela não contabilização destas vagas. Outro ponto polêmico é o que trata do TCC, Estágio e Clínicas. Como houve dúvidas no envio das informações sobre estes e outros aspectos, <b>a CPPD decide que solicitará o preenchimento de tabelas a serem elaboradas pela Comissão e encaminhadas aos Departamentos que concorrem às vagas para facilitar a análise e discussão, devendo as mesmas serem devolvidas, devidamente preenchidas, até o dia 20, às 17h00, na forma digital e impressa. Concluindo os</b></p>

			<b>assuntos a CPPD decide por unanimidade que a análise dos dados será feita referente ao semestre vigente, aplicando-se a fórmula aprovada pelo CONSU. No dia 14/09/2012 os Integrantes da CPPD reunirão, pela manhã, para elaboração das tabelas a serem encaminhadas aos Departamentos que concorrerão às vagas</b>
<b>226</b>	<b>21/09/2012</b>	<b>CPPD</b>	<p>Inicialmente o Sr. Presidente faz um relato das discussões ocorridas na reunião do dia anterior, 20/09/2012, que contou com a presença dele e dos Professores Antônio Carlos Guedes Zappalá, Leandro Baroni e Mônica Aparecida Cruvinel Valadão. Informa que ao analisarem a documentação encaminhada pelos Departamentos foram detectadas anomalias e distorções nos Departamentos de Nutrição, Farmácia e Fisioterapia. Assim, este grupo decidiu, mesmo sem consultar os demais membros da CPPD, convidar os Chefes/Coordenadores destes Departamentos/Cursos para prestarem esclarecimentos durante a sessão do dia seguinte, no período da tarde. Em seguida são apresentados e discutidos pontos pendentes da reunião anterior. Questões da Pós-Graduação: 1) Computar ou não pontos para docentes que ministram aulas em cursos que não são vinculados à UFVJM. Após discussão a CPPD decide que só serão computados pontos para docentes que ministram aulas em cursos da UFVJM. 2) Pós-Graduação Interdisciplinar na Instituição. Após votação, com seis votos favoráveis e dois contrários a CPPD decide favoravelmente à contabilização destes pontos, desde que na Instituição. 3) Estágio/Docência: Este item deverá aguardar a análise de todos os documentos para posteriormente decidir a forma de contabilizar. Em seguida passa-se à análise das planilhas enviadas, comparando-as com os dados enviados pela PROGRAD. Às 12h00 a sessão foi suspensa para reinício às 14h00. Reiniciada a sessão, às 14h30min., compareceu à mesma as Professoras Maria de Fátima Gomes e Tânia Regina Riul Coordenadora de Curso e Chefe de Departamento da Nutrição, respectivamente. Estas prestam esclarecimentos quanto a questões de estágios supervisionados. Sanadas as dúvidas a CPPD agradece a presença das Professoras. Às 15h30min. foi a vez dos Professores do Curso de Farmácia: Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela e Sérgio Ricardo Stuckert Seixas prestarem seus esclarecimentos quanto ao número excessivo de carga horária para estágio de alguns docentes. Quanto a isso os Professores informam que não tem como dar uma resposta oficialmente, tomaram como base o relatório do SIGA. A Prof.<sup>a</sup> Ana Paula sugere que a CPPD estabeleça um índice de corte para todos os cursos, ou seja, índice maior para aqueles estágios com preceptores e supervisores <i>in loco</i> e menor para os demais. A CPPD entende que não poderá definir este índice. Assim, em virtude da dificuldade de análise das informações enviadas por meio da planilha encaminhada, onde foi constatado excesso de carga horária para estágios para alguns</p>

			docentes da Farmácia, a CPPD solicita que seja feita uma consulta aos docentes do Departamento e questão para que se chegue a uma média da referida carga horária. As informações deverão ser entregues na CPPD até o dia 28 de Setembro de 2012 até as 17h00(nas formas impressa e digital), visto que a próxima reunião ordinária da CPPD acontecerá no dia 1º de outubro de 2012.
227	1º/10/2012	<b>CPPD 1 DISTRIBUI ÇÃO</b>	Inicialmente o Sr. Presidente solicita a inversão da pauta, para tratar em primeiro lugar a distribuição de 8 vagas para magistério superior da UFVJM para os cursos não vinculados ao REUNI. Aprovada a proposta, passa-se a tratar o último item da pauta. Após análise das pendências referentes aos Departamentos de Farmácia e Fisioterapia e sendo as mesmas sanadas, passou-se à aplicação da fórmula aprovada pelo Conselho Universitário em 2009 com a finalidade de balizar as distribuições de vagas para docentes da UFVJM. Após aplicação da fórmula as vagas ficaram assim distribuídas: 1ª vaga: Departamento de Matemática e Estatística; 2ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 3ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 4ª vaga: Departamento de Matemática e Estatística; 5ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 6ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 7ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 8ª vaga: Departamento de Engenharia Florestal. Concluída a aplicação da fórmula e feita a revisão dos cálculos a CPPD aprovou o resultado ficando as vagas assim distribuídas <b>Departamento de Ciências Básicas(DCB) – 05(cinco) vagas; - Departamento de Matemática e Estatística(DME) - 02(duas) vagas; - Departamento de Engenharia Florestal – 01(uma) vaga.</b> A conclusão será encaminhada ao Reitor para homologação. A CPPD entende que deverá ser encaminhada ao CONSU uma correspondência relatando problemas detectados com a aplicação da fórmula aprovada por aquele Conselho, propondo sua revisão para futuras distribuições de vagas. Ao meio dia a sessão é suspensa para retorno às 14h00, para apreciação dos demais itens da pauta.
85	05/10/2012	<b>CONSU</b>	<b>1- Decisão da CPPD sobre a distribuição de vagas docentes para cursos não REUNI questionada pela FCA</b> – Inicialmente o Sr. Presidente esclarece que o advento do programa REUNI, foram destinadas 13 vagas disponíveis de docentes para os cursos de graduação da UFVJM criados antes de 2005, dessas ficaram 08 remanescentes, que foram liberadas recentemente com as demais vagas do REUNI. As mesmas foram repassadas à CPPD para que fizesse a distribuição, com critérios estabelecidos pelo próprio CONSU. Em seguida apresenta as ponderações apontadas pela Diretoria da FCA em documento encaminhado à Presidência do Conselho. Considerando que houve distorções severas na fórmula aplicada para a distribuição das vagas cabe ao CONSU verificar, e se necessário, alterar a referida fórmula, por se tratar de um Conselho soberano em rever suas próprias posições. Cabe ao CONSU suspender ou não a decisão da CPPD e rever os critérios para distribuição de vagas. Esclarece o Prof. Gilciano que a solicitação FCA não contesta o trabalho realizado

			<p>pela CPPD, que trabalhou de forma justa, de acordo com o determinado por este Conselho. <b>Após amplo debate o Conselho decide, por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção pela suspensão temporária da decisão da CPPD sobre a liberação das 8 vagas destinadas para concurso público de docentes aos cursos antigos. Decide ainda, por vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção, pela criação de uma comissão composta por um representante de cada Unidade Acadêmica, indicados pelas respectivas Congregações, um da PRPPG e um da PROGRAD e o Presidente da CPPD, sendo este o Presidente da Comissão, que terá a atribuição de rever a fórmula utilizada pela CPPD na distribuição de vagas para concurso público para docente do magistério superior.</b> Em seguida é aprovado, por vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção, o prazo máximo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos por parte da Comissão, para posterior deliberação do CONSU.</p>
228	05/11/2012.	CPPD	<p>Ofícios n.ºs 81/2012-FT, de 04/10/2012, 98/2012 - Depto. Nutrição, de 05/10/2012, 135/2012-DFB, de 04/10/2012, 131/2012-DCB, de 06/10/2012, 72/2012/DZO, de 08/10/2012, solicitando esclarecimentos sobre a decisão da CPPD relacionados à distribuição de vagas; 2) Ofício n.º 78-2012/FCA, solicitando planilhas referentes a distribuição de vagas docentes; 3) Ofício n.º 191/2012-FCBS, de 16/10/2012, pedidos de reconsideração quanto a participação dos Departamentos de Odontologia e Enfermagem na distribuição das 8 vagas para docentes;</p> <p>Inicialmente o Sr. Presidente relata alguns pontos discutidos pela Comissão instituída para rever a fórmula utilizada para distribuição de vagas. a) Cancelamento do processo caso a fórmula utilizada seja alterada; b) Possibilidade de inclusão na nova distribuição das 8 vagas dos Departamentos de Enfermagem e Odontologia. Cita ainda que conversou, por telefone, com o Presidente da CPPD da UFMG, este informou que lá também eles utilizam uma fórmula, com uma tabela informatizada que alimenta dos dados permanentemente. Na oportunidade fez um convite para que membros da CPPD da UFVJM fizessem uma visita a da UFMG para conhecer o trabalho realizado. O Sr. Presidente informa que fez a solicitação ao Reitor e este autorizou a ida de uma pessoa. Neste caso, agradeceu a oferta, pois, seria ideal que mais de membros fizesse esta visita.</p>
86	09/11/2012	CONSU	<p>2- Ofício n.º. 26, de 05/10/2012, ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente informando suspensão da decisão tomada pela CPPD quanto a liberação de 8 vagas para docentes.</p> <p><b>PAPELETAS:</b> 1- Papeleta n.º 11/CONSU, de 19/10/2012, designando Comissão que terá a atribuição de, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, rever a fórmula utilizada pela CPPD na distribuição de vagas para concurso público para docente do magistério superior. 2- Papeleta n.º 13/CONSU, de 29/10/2012, designando o Professor Wagner Lannes para participar da Comissão que terá a atribuição de rever a fórmula utilizada pela</p>



		<p>CPPD na distribuição de vagas para concurso público para docente do magistério superior em substituição ao Professor Emerson Cotta Bodevan</p> <p><b>Itens 1– Apreciação do ofício n.º 153/CPPD, referente a suspensão da decisão tomada pela CPPD quanto a liberação de 8 vagas para docentes, para deliberação; e 7 - Apreciação dos ofícios dos Chefes dos Departamentos de Ciências Básicas(FCBS) e Matemática(FACET), referentes a distribuição de vagas –</b> o Sr. Presidente fez a leitura dos referidos ofícios. Antes de iniciar a discussão lembra que o CONSU é soberano até mesmo para rever seus próprios atos e inclusive voltar atrás em decisões tomadas. O Prof. Carlos Augusto ressalta, no momento, a presença do Prof. Paulo Messias-Chefe do DCB/FCBS no recinto e pede permissão para que o mesmo se manifeste. Concedida a permissão o Prof. Paulo Messias fala das vagas recebidas pelo DCB e das necessidades do Departamento. Em seguida pergunta sobre a possibilidade dos Cursos de Enfermagem e Odontologia, antes excluídos na divisão das vagas pela CPPD, pelo não cumprimento de prazos, participarem de uma nova distribuição no caso de cancelamento da primeira divisão feita pela CPPD. O Sr. Presidente diz entender que o CONSU revogando os atos da CPPD, está revogando todos os demais atos. Sendo possível até a solicitação de novos documentos. O Prof. Filadelfo, membro da comissão instituída faz alguns esclarecimentos como: - O Presidente da Comissão, Prof. Marcelino, levantou a questão dos Cursos de Enfermagem e Odontologia, no entanto, não ficou claro se participarão; - O CONSU suspendeu a deliberação tomada pela CPPD, não a cancelou. Na oportunidade solicita a prorrogação do prazo estipulado pelo CONSU para conclusão dos trabalhos considerando que o prazo é pequeno. O Sr. Presidente diz que o Presidente da Comissão deverá fazer solicitação de prorrogação do prazo, oficialmente, ao CONSU. Em seguida o Prof. Wagner, Presidente da Comissão que, em 2009, elaborou a fórmula em questão, fez um relato de todo o trabalho desenvolvido para chegar à mesma. No final de sua fala diz que não se deve mudar as regras do jogo durante o jogo. Entende que deve ser respeitada a distribuição feita pela CPPD e suspenda o trabalho da Comissão. E que a partir destas, comece novo trabalho com as bases. O Sr. Presidente reitera que o Conselho é soberano. Durante a discussão houve várias manifestações de Conselheiros, uns favoráveis à manutenção da decisão da CPPD, outros à revisão da fórmula e se for o caso a realização de nova distribuição das vagas em questão. O Prof. Gilciano, solicita que seja registrado que a FCA, em reunião na Congregação, para discutir o resultado, não foi questionada a fórmula e sim o uso das variáveis. Ao final de ampla discussão, o Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação: (1) Acatar o recurso contra a decisão do CONSU e (2) manter a decisão do CONSU que suspendeu a distribuição das 8 vagas efetuadas pela CPPD determinado a revisão de critérios. Após votação obteve-se 6 votos favoráveis ao recurso, dezessete contrários e 7 abstenções, assim fica mantida</p>
--	--	---

			a decisão do CONSU tomada na reunião anterior. O Prof. Paulo Fidêncio declara seu voto favorável. A Prof. <sup>a</sup> Chyntia declara que se absteve por solicitação dos pares e o Prof. Fernando Archanjo declara que votou contra por ser o voto da Congregação
229	03/12/2012	CPPD	Ofício n.º 28/CONSU/2012, informando decisão tomada acerca da suspensão da distribuição de vagas para docentes, para conhecimento. Antes de entrar nos assuntos da pauta o Sr. Presidente propõe levar a Comissão incumbida de rever a fórmula utilizada para distribuição de vagas para docentes, que, sem uma resposta da PROGRAD quanto a questão dos TCCs, Estágios e Clínicas, não terá condições de dar andamento à revisão da fórmula, sendo a proposta aprovada
88	07/12/2012	CONSU	<b>1) OFÍCIOS:</b> 1- Ofício n.º. 28, de 09/11/2012, ao Presidente da CPPD, com cópia para os Chefes dos DCB e DME, informando decisão do CONSU acerca da distribuição das 08 vagas para docentes;
231	1/04/2013	CPPD	Ofício n.º 24, do Departamento de Odontologia/FCBS, solicitando inclusão do referido curso na distribuição das vagas para docentes. O Sr. Presidente informa que esta decisão só poderá ser tomada após resposta do Conselho Universitário. Na oportunidade informa que a Comissão de revisão da fórmula chegou a conclusão que a fórmula será a mesma. No entanto, deverá solicitar adequações no SIGA em questões como Estágios, Clínicas, TCCs
91	05/04/2013	CONSU	<b>5- Apreciação do Ofício DCB n.º 036/2013, referente a vagas REUNI para análise e deliberação –</b> O referido ofício foi disponibilizado a todos os Conselheiros, e acrescenta o Sr. Presidente que ainda nesta sessão será discutida a questão da fórmula, assim esta decisão deverá aguardar a conclusão do assunto. <b>2º- Parecer da Comissão incumbida de revisão de fórmula para distribuição de vagas docentes –</b> O Sr. Presidente faz a leitura do parecer da Comissão e em seguida é aberta discussão do assunto. Foi consenso que a fórmula continua com problemas, não chegando a um modelo adequado. O Prof. Fernando Archanjo sugere que a FCBS, FCA e FACET, Unidades Acadêmicas que receberam as oito vagas distribuídas pela CPPD, se reúnam e discutam a situação posta. Foram feitas algumas ponderações como: Retirar o assunto da pauta, não decidir na presente sessão, por proposta do Prof. Carlos Augusto; Manter o que foi deliberado pela CPPD e posteriormente, na continuidade da Comissão, criar fator de correção da fórmula, por proposta da Prof. <sup>a</sup> Adriana Parentoni. O Prof. Wagner propõe ainda manter a fórmula com as questões dos estágios como prerrogativa de inclusão de dados no SIGA e com negociação entre as partes envolvidas na divisão das vagas e o resultado apresentado na próxima reunião. Ao final da discussão são apresentadas as seguintes propostas

			de encaminhamento para votação: 1- Por precedência, o acolhimento do parecer da Comissão. Após votação esta obteve seis votos favoráveis; 2- Proposta do Prof. Gilciano: Votar a fórmula somente depois de estudo e inclusão dos estágios, clínicas e TCCs. Após votação entre os Conselheiros presentes na sessão, a proposta obteve onze votos favoráveis. Três Conselheiros se abstiveram. Novo encaminhamento para votação: Discussão da distribuição das 8 vagas entre as partes envolvidas, considerando demandas, para decisão final do CONSU. A presente proposta foi aprovada com dezenove votos favoráveis e três abstenções. Assim, ficou decidido que a fórmula apresentada deverá retornar a este Conselho para votação, após serem estabelecidos critérios para o lançamento de carga horária docente em atividades como estágios, clínicas e trabalhos de conclusão de curso e que as 8 vagas distribuídas pela CPPD, pendentes, serão discutidas à luz da fórmula apresentada entre as partes envolvidas, ou seja, DCB/FCBS, FLO/FCA e DME/FACET, considerando demandas, para apreciação do COSNU.
<b>92</b>	24/05/2013	<b>CONSU</b>	7- Ofício nº. 15, de 05/04/2013, ao Presidente da Comissão de revisão de fórmula para distribuição de vagas docentes, informando decisão do CONSU.
<b>94</b>	12/07/2013	<b>CONSU</b>	<b>4- Vagas docentes</b> – O Sr. Presidente fez a leitura do ofício encaminhado pela Prof. <sup>a</sup> Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Chefe do Departamento de Ciências Básicas-FCBS, referente a vagas de docentes contempladas para aquele Departamento e ainda não liberadas. Segundo a Professora, não houve acordo entre o DCB/FCBS e FLO/FCA para solucionar o problema da distribuição feita pela CPPD, que contemplou além dos departamentos citados também o DME/FACET. Segundo ela este impasse que já dura nove meses, ocasionando prejuízos a todos os cursos da área da saúde. O Prof. Fernando, membro da Comissão incumbida de apresentar propostas para sanar o problema, disse que esta não vê um acordo viável para as partes: ou aprova a decisão da CPPD ou se faz nova distribuição. O Sr. Presidente entende que, se não há definição nem encaminhamento propostos, cada departamento interessado deverá apresentar sua proposta, inclusive de se manter a proposta original, não podendo as vagas ficarem retidas por tanto tempo. O Prof. Fernando ficou de verificar junto ao DCB/FCBS um possível acordo. Após discussão o Conselho decidiu que na próxima reunião ordinária do mês de agosto deliberará sobre a distribuição destas oito vagas.
<b>234</b>	<b>05/08/2013</b>	<b>CPPD</b>	. Inicialmente o Sr. Presidente informa que a CPPD está no aguardo das deliberações dos Conselhos Superiores, CONSU e CONSEPE, referente ao processo de avaliação docente para que tal instrumento possa ser utilizado no processo de progressão. Relata ainda sua participação na reunião da Congregação da FCBS, onde trataram da distribuição das 8 vagas, cuja intenção era de desfazer o trabalho realizado pela CPPD, devendo ser levada esta proposta ao CONSU

95	09/08/2013	CONSU	<p>3- Ofício nº. 31, de 12/07/2013, à Chefia do DCB/FCBS, informando decisão acerca de liberação de vagas docentes</p> <p><b>1- Decisão acerca das vagas distribuídas pela CPPD</b> – Com a palavra o Prof. Fernando, membro da Comissão, informa que esta não chegou a um consenso. Cada interessado tem um posicionamento, não havendo acordo. Segundo o Prof. Fernando o processo deverá ser refeito. O Prof. Carlos Augusto reitera a fala do Prof. Fernando Archanjo e ressalta pontos da reunião da Congregação da FCBS que contou com a participação do Prof. Marcelino, Presidente da CPPD. Entre os pontos cita fala do Presidente da CPPD que admite não ter seguido as normas ao usar apenas um semestre na avaliação. Questiona a falta de transparência usada no processo. O Prof. Paulo César propõe que a CPPD faça nova distribuição utilizando 2 semestres para avaliação. A Prof.<sup>a</sup> Cintia registra que recebeu cinco manifestações sobre o assunto. Pedem a manutenção da distribuição das vagas feita pela CPPD. O Prof. Wagner diz discordar quando se trata da transparência, segundo ele, a CPPD, assim como a Comissão que tratou do assunto, possuem representantes de cada Unidade. Informando que a CPPD expôs toda a planilha a cada solicitante, na época. Neste impasse, os maiores prejudicados são os alunos. O Prof. Alexandrino diz que deve manter a distribuição feita à luz das normas vigentes, ou se anula a mesma e faça nova distribuição. Após ampla discussão, o Sr. Presidente diz que a alternativa seria o CONSU conceder autorização ao CONGRAD para deliberar acerca dos estágios e de outras questões que importam para a distribuição de vagas e então repasse para a CPPD como critérios para a distribuição de vagas docentes, pois o referido Conselho possui coordenadores de todos os cursos, e no caso específico o DCB e o DME deveriam ser chamados para ter representantes no CONGRAD para trata desse assunto. Segundo o Prof. Cláudio, o problema não é a fórmula e sim os elementos que abastecem a fórmula. O CONGRAD não regulamenta as variáveis da fórmula, os estágios. O CONSU deve determinar ao CONGRAD que faça esta regulamentação para a CPPD definir. Em seguida o Sr. Presidente faz encaminhamentos para votação: <b>1º)</b> Por precedência, manter a distribuição feita pela CPPD. Votação: sete favoráveis quatro contrários e 15 abstenções. Neste momento, a maioria dos Conselheiros solicita nova votação, alegando falta de compreensão. Novo encaminhamento: Manter a distribuição feita pela CPPD, ou seja, 5 vagas para o DCB, 2 para DME e 1 para o curso de Engenharia Florestal. Após votação a proposta obteve doze votos favoráveis, quatorze contrários e uma abstenção. <b>2º:</b> Passar para o CONGRAD para que delibere sobre critérios da distribuição de vagas, com participação do DCB e DME. Após votação a presente proposta obteve um voto favorável, dez contrários e dezenove abstenções, dos 30 Conselheiros presentes no momento. O Prof. Fernando solicita que seja votada a participação dos Departamentos de Enfermagem e</p>
----	------------	-------	---

			Odontologia na distribuição das oito vagas para docentes ora em discussão. Após votação a proposta foi aprovada com quatorze votos favoráveis, dois contrários e quatorze abstenções. Como não houve decisão sobre qual órgão e quais critérios serão utilizados para distribuição das vagas de docentes, o Sr. Presidente faz uma compilação das sugestões e apresenta o seguinte encaminhamento para votação: A CPPD deverá elaborar novos critérios para a distribuição de vagas docentes para cursos de graduação e Departamentos Acadêmicos da UFVJM. Esses novos critérios serão compostos a partir das informações e propostas de todos os departamentos e órgãos equivalentes da UFVJM. Os critérios e dados utilizados para decidir sobre a distribuição das vagas devem reunir, na ocasião da análise, os dados pertinentes aos 2 semestres imediatamente anteriores, incluindo os Departamentos de Enfermagem e Odontologia. Esses novos critérios, ou talvez os mesmos, e sua utilização como parâmetro da distribuição dessas 8 vagas devem ser elaborados nas próximas 3 semanas, de maneira que o Conselho Universitário possa ter a indicação dessa CPPD, na sua próxima reunião ordinária de 6 de setembro. O Prof. Wellington declara seu voto contrário por entender que a proposta apresentada não retrata a opinião da FCA
235	22/08/2013.	CPPD	Inicialmente o Sr. Presidente propõe que seja solicitada ao Conselho Universitário a prorrogação do prazo para encaminhamento dos novos critérios para distribuição de vagas docentes, para apreciação daquele Conselho, tendo em vista que a CPPD deverá apreciar as sugestões solicitadas às Unidades Acadêmicas, as quais deverão ser enviadas até o dia 30 de agosto corrente, e também em decorrência do recesso acadêmico. Após votação a CPPD aprovou por unanimidade a proposta de solicitação de extensão do prazo para apresentação dos critérios a serem utilizados no novo processo de distribuição de vagas docentes, de 06 de setembro para 04 de outubro. Assim, as sugestões recebidas deverão ser analisadas e posteriormente e após esta análise será verificado o que solicitar aos Departamentos, ou, se a CPPD utilizará os dados disponíveis no SIGA. Em seguida o Sr. Presidente sugere que o documento que trata da proposta de alteração da resolução que dispõe sobre progressão docente seja revista para inclusão de alguma sugestão que venha a ser encaminhada pelas Unidades Acadêmicas. Concluído o documento, este deverá ser encaminhado ao CONSU para deliberação. A presente proposta foi acatada por todos.
236	02/09/2013	CPPD	- <b>Discussão sobre novos critérios de distribuição de vagas docentes</b> – Foi lido o ofício encaminhado pela Direção da FCBS no qual informa que devido a divergência de entendimento do assunto pelos membros do CONSU, aguardará a confirmação do encaminhamento para se pronunciar aguardará A CPPD decidiu discutir o presente assunto após a decisão do Conselho Universitário sobre proposta de prorrogação do prazo para apresentação da proposta de novos critérios por parte desta Comissão.

			A CPPD decide ainda reunir-se extraordinariamente no dia 09/09/2013, para tratar da elaboração dos critérios de distribuição de vagas docentes
96	06/09/2013	CONSU	1- Ofício n.º 32, de 09/08/2013, à CPPD, informando decisão do CONSU acerca de distribuição de vagas <b>2- Apreciação do Ofício n.º 84/CPPD, referente aos novos critérios para distribuição de vagas docentes, para deliberação</b> – No referido ofício a CPPD em virtude do atendimento da decisão do CONSU bem como do recesso acadêmico, solicita a extensão do prazo para apresentação dos critérios a serem utilizados no novo processo de distribuição de vagas docentes, de 6 de setembro para 4 de outubro. Tendo em vista o entendimento distorcido do encaminhamento votado e aprovado na sessão anterior, no qual a CPPD apresentaria novos critérios ou talvez os mesmo para a distribuição de vagas docentes, o CONSU, no exercício da sua soberania, decide alterar a decisão tomada anteriormente. Assim o Sr. Presidente faz novo encaminhamento para votação: A CPPD deverá utilizar a mesma fórmula, assim como os mesmos critérios para a distribuição das 8 vagas docentes, para os “cursos antigos” (cursos implantados até 2002), de graduação da UFVJM. Essa nova distribuição será composta a partir das informações e propostas de todos os departamentos e órgãos equivalentes da UFVJM. Os critérios e dados utilizados para decidir sobre a distribuição das vagas devem reunir, na ocasião da análise, os dados pertinentes aos 2 semestres imediatamente anteriores, ou seja 2012/2 e 2013/1. Após votação a nova proposta foi aprovada com dezenove votos favoráveis e duas abstenções dos Conselheiros presentes no momento. Também foi acatada a prorrogação do prazo, solicitada por aquela Comissão.
97	11/10/2013	CONSU	2- Ofício n.º 36, de 06/09/2013, à CPPD, retificando decisão do CONSU acerca de distribuição de vagas. <b>8- Apreciação de correspondência encaminhada pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, apresentando situação desvantajosa do Curso em relação à distribuição de vagas.</b> Após a leitura do ofício assinado pela Prof <sup>a</sup> Maristela Lara, o Sr. Presidente declara aberta a discussão. Em seguida chama à atenção, esclarecendo que, por questão de coerência, todas as vezes em que um departamento propõe mudanças na sua grade, a responsabilidade por adição de carga horária é do departamento, não havendo garantia do aporte de vagas docentes em decorrência do aumento de carga horária. Encerrada a discussão, a proposta é colocada em votação, sendo rejeitada por maioria dos votos dos membros presentes.
237	14/10/2013	CPPD	1) Ofício n.º 197/ Colegiado do Curso de Enfermagem, apresentando situação desvantajosa do Curso em relação à distribuição de vagas. O Sr. Presidente faz a leitura da correspondência e passa a palavra à Prof. <sup>a</sup> Maristela Oliveira Lara que faz esclarecimentos sobre a solicitação, detalhando a simulação feita e enfatizando a necessidade das vagas de docentes para o Curso de Enfermagem. Após a discussão entre os

			<p>membros da Comissão, o Sr. Presidente conduz a votação, pedindo isenção e maturidade para decidir a questão. A solicitação foi indeferida por 6 votos contrários, 2 favoráveis e 2 abstenções.</p> <p>) <b>Discussão sobre a distribuição de vagas docentes.</b> Após analisarem a documentação enviada pelos Departamentos em resposta ao Ofício 06/2013 da CPPD, os membros da Comissão fizeram a planilha com a distribuição das vagas de docentes</p>
238	04/11/2013	CPPD – 2ª Distribuição de vagas	<p><b>Discussão sobre a distribuição de vagas docentes</b> – Apreciando a documentação recebida, a CPPD detectou que <b>2 Departamentos não fizeram o encaminhamento, são eles: Fisioterapia e Odontologia.</b> Em seguida discutiu-se a viabilidade de incluir ou não os Departamentos que enviaram os documentos, porém sem o preenchimento correto da planilha, e, ou, aplicação dos dados na fórmula, conforme solicitação da CPPD. O Professor Reginaldo lembrou que no Ofício Circular nº. 06/ CPPD/2013 foi solicitado que “...promovam a coleta de dados, preenchimento das planilhas e aplicação da fórmula para distribuição das 8(oito) vagas.” A frase continha a conjunção aditiva “e” antes de “...aplicação da fórmula...” e não a preposição “para”, o que mudaria o que fora solicitado. Estando todos de acordo com os termos do ofício, deu-se continuidade à reunião. Como não houve consenso, foi realizada votação para decidir: 1º) A CPPD irá acatar os dados conforme especificado no ofício circular 06 de 09/09/2013, onde é solicitado que os Departamentos promovam a coleta de dados, preenchimento das planilhas e aplicação da fórmula; 2º) A CPPD acatará todos os dados enviados pelos Departamentos e; 3º) A CPPD dará novo prazo para que todos os Departamentos reenviem os dados. Após votação a primeira proposta foi aprovada com seis votos favoráveis e duas abstenções. A Prof.ª Marcela Nery declara sua abstenção por ser parte interessada, assim como o Prof. Paulo, que alega não ter participado da criação das regras e também por ser parte interessada. Em seguida passou-se a conferência dos dados referentes aos Departamentos que encaminharam a documentação de acordo com o solicitado. Terminada a conferência a feita a distribuição chegou-se ao seguinte resultado: - <b>1ª vaga para – DME; - 2ª vaga para – Nutrição; - 3ª vaga para – Agronomia; - 4ª vaga para – Nutrição; - 5ª vaga para – DME; - 6ª vaga para – Agronomia; - 7ª vaga para – Nutrição e; - 8ª vaga para – Agronomia.</b> As Unidades Acadêmicas deverão serem informadas do resultado e de que os dados estarão disponíveis para serem conferidos pelos interessados pelo período de duas semanas, a partir do dia 04/11/2013.</p>
98	08/11/2013	CONSU	<p>4- Ofício nº. 41, de 11/10/2013, à Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, informando decisão do CONSU, acerca de solicitação de vagas docentes.</p>

		<p><b>2- Distribuição de vagas docentes pela CPPD</b> – O Prof. Marcelo Laia relata que tomou conhecimento na tarde de ontem da deliberação feita pela CPPD referente a distribuição das vagas docentes. Diz que mediante o resultado apresentou recurso junto ao Reitor, e este informou que o recurso deve ser em primeira instância na CPPD, com o que concorda. O Prof. Marcelo lembra que na 96ª sessão deste CONSU foi deliberado que a CPPD deveria analisar as demandas e o número de vagas de acordo com a fórmula existente, devendo coletar os dados, exigir dos departamentos os dados dos 2 últimos semestres. Tão somente estas duas coisas foram deliberadas para a CPPD. A Lei 12.772, diz que a CPPD é órgão de assessoramento, não pode deliberar. Cita que o ofício que a CPPD encaminhou aos Departamentos, inclui, além de solicitar os dados, exigiu o preenchimento das planilhas e aplicação da fórmula. Fala da impossibilidade dos departamentos aplicarem a fórmula. O Prof. Marcelo diz que tendo em vista estes dados se sentiu na responsabilidade de fazer o recurso, de defender a causa, porque 2 departamentos da FCA foram excluídos porque não aplicaram a fórmula. O Sr. Presidente sugere que os departamentos envolvidos, que se sentirem prejudicados, encaminham recurso a CPPD e se não for acatado, de fato voltará a este Conselho como recurso. A Prof.ª Cíntia complementando diz que na FCBS somente 2 departamentos encaminharam aplicando corretamente a fórmula. Vale ressaltar que em nenhum momento foi informado pela CPPD que haveria critério de desclassificação pela não aplicação da fórmula e nem explicação de como aplicá-la. O Sr. Presidente estranha a situação em que uma fórmula que não foi mudada, alterada a composição da CPPD, muda os critérios e a alocação das vagas distribuídas anteriormente. Acrescenta que havia proposto anteriormente o estudo de uma nova fórmula e se tivesse prevalecido o que havia proposto hoje teria uma fórmula muito mais abalizada, melhor discutida, pra ser feita esta avaliação dentro desta nova CPPD. Como não é matéria do CONSU, sugere deixar que a CPPD se manifeste, pode ser que na própria CPPD resolvam este imbróglio que se arrasta há mais de um ano e retorne aqui com uma nova composição que contemple os insatisfeitos e possa finalmente fazer a distribuição destas vagas. O Prof. Carlos Augusto ressalta sua preocupação com o que ocorre na UFVJM, sem querer, definitivamente, desmerecer qualquer professor, que a Universidade não credencie professores que estão em estágio probatório para assumir cargos administrativos e representação, como departamento, coordenação, órgão de extrema importância que exijam dele uma visão maior da Instituição, isso precisa ser alterado, precisa-se contar com pessoas que possuam maior experiência. As pessoas que estão há mais tempo na Universidade devem assumir as coordenações, etc. O Sr. Presidente diz concordar plenamente com o Prof. Carlos Augusto nesse aspecto. O Prof. Gilciano ressalta a necessidade de se regularizar estas participações. O</p>
--	--	---



			Sr. Presidente sugere que os autores da proposta colocada apresentem um documento para ser avaliado pelo Conselho.
239	02/12/2013	CPPD	<p><b>A) RECEBIDAS:</b> 1) Ofícios dos Departamentos de Ciências Básicas(FCBS), Enfermagem(FCBS) e Engenharia Florestal(FCA), recursos junto a CPPD referentes a distribuição de vagas docentes</p> <p><b>: Apreciação de recursos sobre a distribuição de vagas docentes</b> – Inicialmente são lidos os ofícios dos Departamentos de Ciências Básicas(FCBS), Enfermagem(FCBS) e Engenharia Florestal(FCA). O Prof. Reginaldo fez a leitura da resposta encaminhada por ele aos seus representados, estes, decidiram por acatar todos os recursos impetrados junto a CPPD. Acrescenta o Professor, que caso a CPPD não acate os recursos, estes serão encaminhados ao CONSU, como última instância. Os recursos das Chefias dos Departamentos de Ciências Básicas (FCBS) e Engenharia Florestal(FCA) consistiam em pedidos de reconsideração das decisões acerca da distribuição das 8 vagas para docentes, alegando falhas na condução do processo por parte da CPPD. O recurso apresentado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem além de solicitar a adoção da fórmula para distribuição das vagas, aponta ainda, após conferência de planilhas encaminhadas por 2 Departamentos, situações de incoerências nas mesmas. Após ampla discussão, chega-se ao seguinte encaminhamento para votação: <b>1)</b> Acatar ou não o recurso impetrado pelo Departamento de Ciências Básicas: Votação: 2 favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções. Este encaminhamento contou com o voto contrário do Presidente. <b>2)</b> Acatar ou não o recurso impetrado pelo Departamento de Engenharia Florestal: Votação: 2 favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções. Esta votação também contou com o voto contrário do Presidente. <b>3)</b> Acatar ou não o recurso impetrado pelo Departamento de Enfermagem: Votação: 6 favoráveis e 2 abstenções. A Prof.<sup>a</sup> Marcela justifica sua abstenção por ser parte interessada no processo e o Prof. Douglas por não ter participado da elaboração dos critérios. Assim, a CPPD solicitará aos Departamentos citados no recurso do Colegiado da Enfermagem, que justifiquem as divergências apresentadas pelo referido Colegiado, no prazo de 4 dias. A CPPD se reunirá extraordinariamente na próxima quarta-feira, dia 11, para deliberar sobre o assunto. O Prof. Douglas fala sobre a padronização, por parte da PROGRAD, das questões referentes a estágios. A seguir passou-se a apreciação dos processos de progressão funcional, promoção, aceleração de promoção, reconhecimento de títulos e de afastamentos</p>
100	06/12/2013	CONSU	<p><b>2- Distribuição de vagas docentes pela CPPD</b> – A Prof.<sup>a</sup> Josiane informa que a CPPD divulgou o resultado, no qual foram contemplados com as vagas o Curso de Agronomia, Nutrição e o Departamento de Matemática e Estatística. Acrescenta ainda que a CPPD deu um prazo de 15 dias para recursos junto àquela Comissão, e</p>

			para esclarecimentos, ou seja, até o dia 06/12/2013. O Sr. Presidente faz um relato da dificuldade da distribuição dessas 8 vagas para docentes. Em seguida conclui que não há como discutir o assunto já que não houve nenhum encaminhamento oficial por parte da CPPD ao CONSU.
240	18/12/2013	CPPD – 3ª distribuição de vagas	<p>Ofício n.º 92/FCA, de 16/12/2013. Verificando as solicitações contidas no ofício em apreço a CPPD decidiu encaminhar resposta aos interessados, Coordenador do Curso de Agronomia e Zootecnia, Chefe do Departamento de Engenharia Florestal e Diretor da FCA, informando o seguinte: A solicitação das planilhas que geraram os dados da fórmula para distribuição de vagas docentes deve ser encaminhada diretamente aos cursos/departamentos envolvidos. Quanto à padronização da carga horária das disciplinas: estágios, TCC e atividades complementares não compete a esta Comissão. À CPPD compete aplicar a fórmula para distribuição de vagas docentes, não podendo desconsiderar as informações recebidas e necessárias ao cálculo do índice, pois este órgão, sendo de assessoramento, segue a fórmula aprovada pelo CONSU</p> <p><b>ASSUNTO DA PAUTA: 1- Distribuição das 8 vagas docentes</b> – O Sr. Presidente apresenta aos Membros da CPPD os documentos encaminhados pelos Cursos e Departamentos interessados. Dos 8 Cursos e 2 Departamentos que teriam direito às vagas, somente o Departamento de Fisioterapia não se manifestou. Assim ficaram para concorrer às vagas: <b>Cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia, Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, e os Departamentos de Ciências Básicas da Saúde e Departamento de Matemática e Estatística.</b> Em seguida passou-se a aplicação da fórmula para a distribuição das vagas, chegando-se ao seguinte resultado: - 1ª vaga para - Curso de Zootecnia, 2ª vaga para - Curso de Zootecnia, 3ª vaga para - Departamento de Matemática e Estatística, 4ª vaga para - Curso de Zootecnia, 5ª vaga para - Curso de Zootecnia, 6ª vaga para - Curso de Engenharia Florestal, 7ª vaga para - Curso de Zootecnia e 8ª vaga para - Curso de Engenharia Florestal</p>
101	14/02/2014	CONSU – proposta feita ao consu	<p><b>15- Apreciação de recursos interpostos junto ao CONSU contra decisão da CPPD referente a distribuição de vagas docentes, para análise e deliberação</b> – O Sr. Presidente faz uma síntese dos relatórios dos pareceres apresentados pelos Professores Marcelo Buosi e Fabiane Nepomuceno. Relata ainda a dificuldade de se distribuir estas vagas, assunto discutido diversas vezes no Consu, mas que não obtém um direcionamento para deliberação. O Prof. Joerley fala da reunião realizada pela FCA e a conclusão a que chegaram. Segundo ele, em todas as distribuições houve contemplação da FCA e dos outros mais antigos, FCBS e FACET. Assim a FCA propõe a distribuição das 8 vagas pelo Consu: <b>3 para a FCA, 4 para a FCBS e 1 para o DME/FACET. Os Cursos mais antigos continuariam contemplados.</b> O Prof. Marcelo Laia diz desconhecer a proposta apresentada pela FCA e teria outra para propor ao Consu. O Sr. Presidente</p>

			solicita à Prograd que veja junto à UFMG formas de se computar cargas horárias. O Prof. Joerley diz que tentou buscar esta informação e que lá também há desgaste neste ponto. Concluindo o Sr. Presidente solicita que o Prof. Joerley, repasse a proposta da FCA para a Secretaria para que esta seja encaminhada a todos os Conselheiros. Os Professores Marcelo Laia, Fernando Archanjo e outros que interessados, deverão formalizar suas propostas e fazer o mesmo encaminhamento. Após análise das propostas os Diretores deverão se reunir e apresentar uma solução
103	21/03/2014	CONSU – proposta de um acordo	<p><b>8- Apreciação de propostas para sanar o problema da distribuição das 8 vagas</b> – O Sr. Presidente informa que, sobre o assunto, até o momento só havia de concreto e viável a proposta do Prof. Marcelo Laia. Afirma ser contra qualquer tipo de acordo que não sejam baseados em critérios acadêmicos, contrário, portanto, a qualquer acordo político de distribuição dessas vagas. O Sr. Presidente informou que o Prof. Joerley (vice Diretor da FCA) havia enviado um email propondo a distribuição das vagas entre as 3 unidades sem definição de critérios de demanda. O Prof. <b>Gilciano explicou que ocorreu uma reunião entre chefes de departamentos com o objetivo de encontrar uma solução para distribuição das vagas. Segundo ele, esta tentativa de acordo foi sugerida pelo CONSU na reunião ordinária de fevereiro e informou que todos os chefes envolvidos foram convidados (FCA, FCBS e FACET).</b> O Prof. Gilciano informou ainda que depois de um debate harmonioso não houve nenhum tipo de acordo e que a afirmação do Sr. Presidente sobre o suposto acordo demonstrava que ele não conhecia os fatos e questionou ao Sr. Presidente o que significava a afirmação viés ou critérios políticos. O Sr. Presidente afirma que a distribuição proposta foi política desde que não adota critérios técnicos e lembrou que <b>as últimos dados encaminhados por alguns departamentos são baseados em fundamentos falsos, pois a cada nova reunião da CPPDa destinação das vagas toma direcionamento diverso em termos de cursos agraciados e no quantitativo das vagas por cursos, a exemplo das distribuições feitas originalmente para o DCB da FCBS e depois para os cursos de Agronomia e Zootecnia.</b> O Prof. Gilciano respondeu que as afirmações eram acusações graves. O Sr. Presidente manteve o seu posicionamento e lembrou que teve acesso a documentos <b>que indicavam a carga horária docente de 46 horas semanais, o que fica demonstrado que os dados não são verdadeiros, pois é impossível uma carga horária semanal de aulas superar a carga horária de trabalho docente.</b> O Prof. Gilciano solicitou que também fosse incluído na ata da reunião o seguinte pedido da direção da FCA par que o Sr. Presidente comprove todas as acusações apresentadas. A partir deste momento foram apresentadas alternativas para solucionar o imbróglio, sendo apresentada a proposta do Prof. Marcelo Laia: <b>“1- Formar uma comissão composta por todos os chefes dos departamentos envolvidos (na falta do</b></p>

			<p>chefe, o vice-chefe ou coordenador do curso); 2- Os chefes/vices/coordenadores reunidos analisarão os dados enviados anteriormente à CPPD; 3- Em se encontrando erros em algum conjunto de dados enviado por algum departamento/colegiado de curso, que seja garantido ao respectivo departamento/colegiado sanar o equívoco; 4- Após os membros dessa comissão estarem totalmente em acordo com a fidelidade dos dados, aplica-se a fórmula; 5- O resultado deverá ser acatado por todos os departamentos, haja vista que os próprios departamentos analisaram, ajustaram e aplicaram a fórmula aos dados.” O Prof. Paulo César fala da necessidade de se estabelecer parâmetros para encargos didáticos no Congrad para balizar as distribuições de vagas, não só para as presentes, mas também para as futuras. O Sr. Presidente lembrou que já propôs isso uma vez e teve a proposta acolhida, no entanto foi revogada na reunião subsequente do Consu. Ao final da discussão chegou-se ao seguinte encaminhamento para ser votado: visando balizar a distribuição das 8 vagas docentes a serem distribuídas pela CPPD, <b>ficou decidido que a carga horária de atividades didáticas fora de sala de aula convencional, ou seja, estágios, clínicas, atividades em hospitais, TCC e outros terão sua valoração definida pelo Congrad</b>, concluída as definições de cargas horárias das atividades extra-sala, estas serão encaminhadas ao Consepe e Consu para aprovação e posterior envio à CPPD para a aplicação da fórmula vigente. Após votação a presente proposta foi aprovada com vinte e quatro votos favoráveis e duas abstenções.</p>
104	11/04/2014	CONSU	<p><b>10- Apreciação de propostas para sanar o problema da distribuição das 8 vagas</b>, não foram discutidos considerando que o primeiro necessita de dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFVJM e o segundo depende de levantamento para manifestação da Congrad.</p>
110	05/09/2014	CONSU	<p><b>- Apreciação da Resolução n.º 23/Consepe, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM, que servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD, para homologação</b> – O Sr. Presidente diz que por se tratar a Resolução 23/Consepe de um ponto polêmico, propõe que a sua apreciação seja feita na próxima sessão, sendo a proposta acatada.</p>
111	10/10/2014	CONSU	<p><b>2- Apreciação da Resolução n.º 23/Consepe, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM, que servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e</b></p>

			<p><b>Nutrição e os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD, para homologação –</b></p> <p>Inicialmente o Sr. Presidente a leitura do documento proposto, aprovado pelo Consepe. O Prof. Marivaldo diz que recebeu vários questionamentos sobre a possibilidade de mudança das regras durante o andamento do processo. Pergunta se não seria o caso das mudanças valerem a partir das vagas recebidas a partir deste momento. O Sr. Presidente explica que nas divisões anteriores o Consu não interviu. Após polêmicas, criou-se critérios para serem utilizados nas distribuições. O problema segundo ele é que os departamentos apresentaram dados incompatíveis, daí, a necessidade de criação das normas de valoração da carga horária que sirva a todos os cursos. A Prof.<sup>a</sup> Josiane diz que os departamentos chegando a um acordo sobre os dados e feito o devido lançamento no SIGA, caberá à CPPD verificar a veracidade dos dados informados. <b>O Sr. Presidente diz que esta não é atribuição da CPPD, esta validação deverá ser feita pela Prograd.</b> A Prof.<sup>a</sup> Josiane sugere que esta informação seja repassada ao Setor. O Prof. Marivaldo acha preocupante a proposta transitória de valoração diferente para estágio e sala de aula. O Sr. Presidente lembra que a proposta foi apresentada pelo Congrad onde todos os Coordenadores dos cursos de graduação têm assento, tendo sido a mesma debatida e aprovada pelo Consepe. A Prof.<sup>a</sup> Josiane diz que no Consepe não houve mudança na pontuação e reitera que o DME e DCB não participaram das discussões do Congrad. Retornando a palavra ao Prof. Marivaldo, este adianta que é contrário à proposta devido ao fato de ter recebido, por meio de mensagens eletrônicas, a indicação, da maioria de seus representados, de votar contra a resolução, apresentando no momento a alternativa que diminui em 50% os valores para todas as situações. Segundo o Professor esta é uma forma de contemplar de maneira equitativa as vagas e os seus representados. Após discussão, e formulação de duas propostas alternativas: uma que mantinha 50% do valor e outra que mantinha 70% do valor, proposta da Profa, Ana Catarina, foi colocada em votação a proposta apresentada pelo Prof. Marivaldo sendo a mesma aprovada com dezoito votos favoráveis, nove abstenções e nove contrários, dos Conselheiros presentes no momento. Ao final, foi colocada em votação a validação da Resolução 23/Consepe, com a alteração da valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM, sendo a mesma aprovada com vinte e dois votos favoráveis, um contrário e quinze abstenções. O Sr. Presidente diz que a CPPD deverá ser informada do teor do Art. 7º, lembrando que os concursos deverão ser realizados ainda neste ano, assim como a Prograd também deverá ser informada da atribuição de validar os dados informados pelos Departamentos.</p>
248	03/11/2014	CPPD	<p><b>1) Ofício 54/CONSU/2014, encaminhando Resoluções nº. 23/CONSEPE e nº. 24/CONSU.</b> O Sr. Vice-Presidente realizou a leitura do ofício que refere-se ao encaminhamento das resoluções supracitadas relativas</p>

			<p>à valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação, visando a liberação imediata das 08 (oito) vagas entre os Departamentos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, da FCA; Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Ciências Básicas, da FCBS; e Matemática e Estatística, da FACET. Inicialmente, o Prof. Emerson faz um breve histórico da situação existente dessas vagas esclarecendo possíveis dúvidas. Em seguida, propõe que seja elaborado um ofício, destinado aos cursos em questão, solicitando as informações necessárias para subsidiar a análise e destinação das vagas pela CPPD. O Sr. Vice-Presidente informa a necessidade de anexar ao ofício da CPPD, destinado aos departamentos, as resoluções do 23/CONSEPE e 24/CONSU, bem como que seja determinado um prazo para que os interessados enviem as informações necessárias constantes da planilha a ser elaborada pela CPPD.</p>
112	07/11/2014	CONSU	<p>2- Ofício nº. 53, de 10/10/2014, à PROGRAD, informando decisão do Consu acerca da aprovação da Resolução 23/CONSEPE, de 25/07/2014. 3- Ofício 54, de 10/10/2014, ao Presidente da CPPD, encaminhando as Resoluções nº. 23/CONSEPE e nº. 24/CONSU.</p>
249	24/11/2014.	CPPD	<p><b>: 1) Sobre a disciplina oferecida pelo Departamento de Nutrição, mas que é ministrada por dois professores de outros departamentos</b> – A CPPD deliberou que a carga horária será contada para o departamento no qual o docente que ministra a disciplina está lotado, excluindo a Educação a Distância. <b>2) Os professores que são lotados em outro departamento devem ser considerados no quantitativo de professores do departamento de nutrição</b> - A CPPD deliberou, por unanimidade, que não. Cada professor dos seis cursos e dos dois departamentos devem ser contados apenas onde encontram-se lotados. <b>3) Uma professora lotada no departamento de nutrição é responsável por uma disciplina oferecida pelo departamento de Farmácia. Nesse caso, a disciplina do departamento de farmácia deve figurar como carga horária do departamento de nutrição</b> – A CPPD deliberou, por unanimidade, que sim. <b>4) Se a variável "P" da planilha encaminhada, o número de professores atuantes no departamento se incluem ou não os professores afastados e os professores substitutos/temporários</b> - A CPPD deliberou que a variável “P” inclui os professores efetivos dos departamentos, devendo ser computado os docentes afastados. Os docentes substitutos e temporários não devem ser contabilizados, uma vez que não pertencem ao quadro efetivo do departamento. <b>5) Se o número total de alunos matriculados em disciplinas (variável A<sup>3</sup>) significa o somatório dos alunos de cada disciplina de cada professor ou se é o número total de alunos do curso, visto que esta informação já foi solicitada no ofício 39/2014 enviado pelo curso de Nutrição</b> – A CPP deliberou que a variável “A<sup>3</sup>” refere-se ao número de alunos matriculados na disciplina dos cursos</p>

			envolvidos. Em seguida, o Prof. Paulo juntamente com o Prof. Emerson propõem conversar com a Prof <sup>ª</sup> . Flaviana Tavares – Pró-reitora de Graduação, no intuito de elaborar um formulário conjunto que facilite a validação dos dados por aquela Pró-reitoria. Ficou definido que após a elaboração do formulário será enviado um novo ofício-circular aos departamentos interessados: Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Matemática e Estatística e Ciências Básicas da Saúde para que ajustem as informações de acordo com o solicitado pela CPPD.
250	1º/12/2014	CPPD	<b>4) Ofício s/nº, de 17/11/2014, assinado pelos coordenadores dos Cursos da Saúde, solicitando recurso ao CONSU.</b> A CPPD ao apreciar o teor do Ofício enviado a respeito da solicitação de recurso ao Conselho Universitário (CONSU), deliberou que o assunto não compete a esta Comissão, devendo ser remetido ao Conselho para deliberação. Compete a CPPD apenas realizar a distribuição das 8 (oito)vagas existentes, segundo a resolução vigente.
251	18/12/2014	CPPD	<b>ASSUNTO DA PAUTA: Distribuição das 8(oito) vagas docentes.</b> Declarando aberta a sessão o Sr. Vice-Presidente inicia a discussão com assunto da pauta que trata-se da distribuição das oito vagas docentes, convidando a servidora Ana Paula Medeiros, da Divisão de Assuntos Acadêmicos da Pró- Reitoria de Graduação (PROGRAD) para relatar o andamento do processo de validação dos dados encaminhados pelos cursos envolvidos na distribuição das vagas. Inicialmente, a servidora Ana Paula informou que foi constituída uma comissão entre os servidores da PROGRAD. Relatou também a falta de padronização nos documentos enviados pelos cursos, sendo que a maioria não seguiu o modelo disponibilizado pela CPPD. Ressaltou a necessidade de avaliar e analisar os dados antes de ocorrer à validação. Apresentou as dúvidas surgidas no processo de validação que foram discutidas e sanadas pelos conselheiros. Quanto ao esclarecimento sobre a forma de estágio ficou definido que a CPPD encaminhará um ofício circular solicitando esclarecimentos quanto à atuação docente na supervisão de estágio supervisionado, ou seja, os cursos envolvidos deveram detalhar os casos de tempo integral, tempo parcial ou não presencial, conforme Resolução Nº. 24-CONSU, de 10/10/2014, bem como demonstrar o cálculo realizado para computar a carga horária para este fim. Os cursos deverão também enviar os arquivos no formato digital para agilizar a validação dos dados. A servidora ainda informou que a documentação apresentada pelo curso de Fisioterapia referente ao Ofício-circular 003/CPPD/2014 está incompleta, não sendo possível a validação dos dados. Deliberou-se que será encaminhado ao referido curso um ofício da CPPD, concedendo até o dia 16/01/2015 para que a documentação seja entregue nos moldes solicitados. Considerando o grande volume de trabalho e a complexidade para validar os dados, a servidora solicitou a prorrogação da entrega do relatório final da

			<p>PROGRAD para o dia 24/02/2015, sendo a solicitação aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente fez a leitura do Ofício 1001/14/PRPPG/UFVJM no qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) informou a impossibilidade de validar os dados no tempo estipulado pela CPPD no Ofício-Circular nº. 04/ CPPD/2014. Considerando que foi aprovada a solicitação da entrega do relatório final da PROGRAD para o dia 24/02/2015, será concedido o mesmo prazo para a PRPPG.</p>
252	02/03/2015	CPPD	<p>) Ofício-Circular nº. 03/CPPD/2014 – Solicitação de documentação complementar para distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS. 4) Ofício-Circular nº. 04/ CPPD/2014 - Validação dos dados informados pelos cursos envolvidos na distribuição das 8 (oito) vagas. Enviado para PROGEP, PRPPD e PROGRAD. 5) Ofício-Circular nº. 05/ CPPD/2014 - Solicitação de envio da documentação por meio eletrônico e esclarecimentos quanto ao estágio supervisionado para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS</p> <p><b>Ofício 27/2015/Prograd, de 24 de fevereiro de 2015, acerca do Relatório Parcial de validação de dados da CPPD, referente aos Departamentos de Agronomia Engenharia Florestal, Zootecnia, Nutrição e Departamento de Matemática e Estatística.</b> O Sr. Presidente realiza a leitura do ofício. Em seguida, foram convocados servidores da PROGRAD para explicarem sobre o documento acima citado. A T.A Ana Paula explica as planilhas enviadas aos conselheiros e informa quais foram as atividades desempenhadas pela PROGRAD. Relata as divergências dos documentos apresentados, informando que os parâmetros utilizados pela PROGRAD foram obtidos através dos relatórios emitidos pelo SIGA-Ensino. Diz que no Departamento de Odontologia a carga horária docente não confere com a carga horária da disciplina. Aponta que as divergências ocorrem devido a carga horária relacionadas às disciplinas de clínica, pois a carga horária docente não confere com a carga horária da disciplina. O Prof. Antonio Zappala informa que situações parecidas ocorreram em ocasiões anteriores em que foram discutidas a situação das oito vagas. O Prof. Paulo diz que cabe à PROGRAD validar os dados, segundo informações oficiais da graduação e do SIGA-Ensino. A T.A Ana Paula explica que necessita da informação dos departamentos, uma vez que no SIGA não há discriminação quanto a forma de estágio, conforme previsto em Resolução do CONSEPE. Concluída a discussão deliberou-se, por consenso, por solicitar esclarecimentos junto aos departamentos sobre a forma como são computadas as horas dos docentes em disciplinas ministradas por mais de um professor. Os</p>



			departamentos deverão encaminhar as respostas a esta Comissão até o dia 09/03/2015, do contrário serão adotados critérios próprios da PROGRAD para realizar a validação
254	06/04/2015	CPPD	<p>) <b>Análise da validação realizada pela PROGRAD referente à distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS.</b> O Sr Presidente realiza a leitura do Parecer final da PROGRAD referente à distribuição das oito vagas. O Prof. Claudenir propõe que seja aplicada a equação para validar os dados após suprimir possíveis dúvidas. O Sr. Presidente propõe que os dados validados sejam aplicados na fórmula. A Profª Lucilene salienta que pode haver convergências entre a carga horária e as lotações. A Profª. Juliana propõe que as informações sejam colocadas nos moldes da PROGRAD. O Sr. Presidente sugere que seja conferido junto a PROGEP o número de docentes e os seus dados. O Prof. Antônio Zappala solicita que seja conferido junto a PROGEP e aos Departamentos o número de docentes no segundo semestre de 2013 e primeiro semestre de 2014. Deliberou- se em realizar solicitação à PROGEP sobre o quantitativo de professores no período em questão até o dia 20/04/2015. Como também solicitar junto à PRPPG a validação da carga horária dos professores, por departamento ligado à Pós-Graduação</p>
257	01/06/2015	CPPD	<p>O Prof. Douglas sugere iniciar os assuntos da pauta pelo assunto de número 9) Distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS. O Prof. Emerson realiza através do data show, a exposição dos dados encaminhados pela PRPPG E PROGEP. Diz que terão que analisar a planilha e identificar a carga horária, número de alunos e analisar a questão da divergência nas informações enviadas pelos departamentos e as Pró-reitorias. Surgiram muitas dúvidas em como contabilizar as vagas para a odontologia devido ao conflito de informações. Diante disso foi solicitado ao departamento de odontologia e a PROGEP, explicações sobre essa divergência. Como a PRPPG informou todos os docentes do quadro da UFVJM, foi solicitado que o setor refaça a planilha filtrando as informações, colocando apenas os docentes de interesse dos dez cursos. Na tentativa de entender as informações recebidas, o Prof. Douglas solicitou a presença da servidora Ana Paula (PROGRAD) para dar esclarecimentos sobre a planilha. A servidora disse que a Pro-reitoria também percebeu essa incompatibilidade de informações entre as planilhas dos departamentos e as constantes na PROGRAD e ressaltou que muitos alunos se matriculam em um curso e querem frequentar outros cursos. Explicou também que a Pré-clínica deve ser o motivo da alta</p>

			<p>carga horária do curso de odontologia. Após várias discussões, os conselheiros decidiram por obter mais informações dos departamentos e das Pró-reitorias envolvidas e voltar com o assunto na próxima reunião</p> <p><b>9) Distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS.</b> O Prof. Douglas realiza a leitura dos ofícios 266/2015/PRPPG/UFVJM, de 29 de abril de 2015, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 248/2015/PROGEP/UFVJM, de 27 de abril de 2015, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes aos assuntos 7 e 8, bem como o assunto 9 e informa que ambos se referem ao mesmo assunto, ou seja, distribuição das oito vagas docentes. Realizadas as discussões, decidiu-se que o assunto deverá retornar na próxima reunião, no intuito de que seja sanadas algumas dúvidas que se apresentaram após análise dos dados enviados.</p> <p><b>Rafael Duarte Neves</b> Secretário Eventual</p> <p><b>Prof. Adriano Roberto de Queiróz Santos</b> Presidente da CPPD</p>
<b>258 e 259</b>			<b>Não foram encontradas</b>
<b>260</b>			<p><b>Mudança de secretário</b> <b>Hilda da Consolação Trindade.</b> <b>Secretário dos Conselhos Universitários.</b></p> <p><b>Prof. Adriano Roberto de Queiróz Santos</b> <b>Presidente da CPPD</b></p>
<b>268</b>			<p><b>Mudança de Presidente</b> <b>Hilda da Consolação Trindade</b> <b>Secretária dos Conselhos Universitários</b></p> <p><b>Profª. Poliana Mendes de Souza.</b> <b>Presidente da CPPD</b></p>
		<b>CPPD</b>	<b>Não foi encontrado mais informações 2015 A 2018</b>
<b>306</b>	<b>01/07/2019</b>	<b>CPPD</b>	<p><b>06) Ofício n. 226/2019/GAB.</b> Acordo de distribuição de vagas docentes liberadas pelo MEC. A prof.<sup>a</sup> Débora explica a questão da distribuição das vagas e encaminha para a emissão de parecer favorável. Após as discussões, o assunto é colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos membros e 3 (três) abstenções</p>







No da ATA	Data	CONSELHO	Assunto
193 - ORDINARIA	16/11/2009	CPPD	<p><b>- Distribuição de duas vagas liberadas para abertura de concurso público para docentes, para os cursos criados antes do ano de 2003.</b> Devido às inconsistências verificadas entre as informações fornecidas pelos cursos/departamentos e aquelas fornecidas pelo DTI, relacionadas ao número de professores por curso/departamento, a CPPD não pode distribuir as duas vagas docentes entre os cursos/departamento criados até 2001 na presente sessão. Conforme informação de um dos membros da Comissão instituída pelo CONSU, Prof. Ciro, os novos critérios para distribuição de vagas docentes serão apresentados ao CONSU na reunião de 04/12/2009, para apreciação e aprovação. Assim, a CPPD resolveu que irá aguardar a aprovação pelo CONSU, dos novos critérios de alocação de vagas docentes e que as inconsistências de informações apresentadas pelos cursos/departamento devem ser corrigidas para efetuar a distribuição das referidas vagas na próxima reunião ordinária a ser realizada no mês de dezembro.</p>
42 - ORDINARIA	04/12/2009	CONSU	<p><b>Apreciação das sugestões de alteração das normas internas elaboradas pela CPPD referente aos critérios de distribuição de vagas para docentes</b></p>
44 - ORDINARIA	04 e 05/02/2010	CONSU	<p>2- Ofício nº. 040/CONSU, de 04/12/2009, à Presidência da CPPD informando decisões do CONSU acerca de distribuição de vagas para docentes;</p>
45ª - ORDINARIA	05/03/2010	CONSU	<p><b>4- Ofício PROGRAD informando formato do relatório emitido pelo SIGA-Ensino para cálculo de carga horária</b> – O Prof. Valter esclarece que a CPPD segue o estabelecido por este Conselho para a distribuição de vagas docentes e considera o número de aulas ministradas pelos docentes das unidades Acadêmicas. No entanto, para o cálculo da carga horária ministrada pelo docente o SIGA-Ensino leva em consideração as disciplinas ministradas pelo docente com sua respectiva carga horária, refletindo os dados informados pelos coordenadores de cursos. Em seguida exemplifica com situação que acontece atualmente na UFVJM, com a junção de turmas, e que não deveria acontecer, pois a carga horária não corresponde à realidade. Após discussão o CONSU delibera que a PROGRAD deverá promover o levantamento da carga horária real dos docentes, levando-se em consideração o formato do relatório emitido pelo SIGA-Ensino, o que servirá de base para o cálculo para distribuição de vagas pela CPPD. O referido relatório deverá ser atualizado semestralmente e encaminhada cópia aos Colegiados de Cursos. No caso do DCB/FCBS deverá ser encaminhado à Chefia do Departamento.</p>

196ª - extraordi nário	22/03/20 10	CPPD	<b>Critérios de distribuição de vagas para docentes para abertura de concurso público – solicita dados aos cursos</b>
46ª – ORDINÁRI A	09/04/20 10	CONSU	5- Ofício nº. 09/CONSU, de 05/04/2010, à PROGRAD, solicitando levantamento da carga horária docente, que servirá de base para o cálculo para distribuição de vagas pela CPPD
<b>199ª - ordinária</b>	03/05/20 10	CPPD	A Prof.ª Margarida sugere que entre como ponto de pauta na próxima reunião a distribuição de 08 vagas para docentes, e que seja feita a correção de distorções das vagas do seu departamento. Esclarece a Sr.ª Presidente que a CPPD somente faz a distribuições das vagas quando recebe comunicado oficial da Reitoria, informando número de vaga e prazo para deliberação
47ª	14/05/20 10	CONSU	<b>B) CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) OFÍCIO:</b> 1- Ofício CONSU, de 05/04/2010, à PROGRAD, solicitando que a Pró-reitoria promova levantamento da carga horária docente, que servirá de base para o cálculo para distribuição de vagas pela CPPD
<b>223ª - ordinário</b>	<b>06/08/20 12</b>	CPPD	<b>Distribuição de 8 vagas para magistério superior da UFVJM para os cursos não vinculados ao REUNI –</b> O Sr. Presidente fala à Comissão sobre o e-mail encaminhado pelo Sr. Reitor informando sobre a liberação de 8 vagas para o magistério superior, embora ainda não autorizadas, para que sejam tomadas as devidas providências para a sua distribuição. Assim diante da possibilidade de distribuir oito vagas docentes entre os cursos/departamento, não vinculados ao REUNI, a CPPD, visando balizar a referida distribuição, decidiu encaminhar correspondência às Unidades Acadêmicas solicitando os seguintes dados referentes ao 1º semestre do ano de 2012: Carga horária total de aulas semanais de graduação a cargo do Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente; Carga horária total de aulas de pós-graduação a cargo do Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente; Número total de alunos matriculados em disciplinas de graduação e pós-graduação a cargo do Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente e seus respectivos horários; Número e nome dos Professores atuantes no Departamento ou Unidade Acadêmica de lotação equivalente; Discriminação de carga horária dos Professores em disciplinas com estágios/clínicas/TTCs; Discriminação das disciplinas sob a responsabilidade de Professores afastados para qualificação. Os cursos/departamento deverão informar também o número de vagas recebidas que estão pendentes para nomeação ou liberação para realização de concurso, mas ainda não constam do seu quadro de docentes. No decorrer do processo, caso haja necessidade, outras informações serão solicitadas. Decidiu-se ainda que correspondência com igual teor será encaminhada à PROGRAD para que forneça os dados solicitados à CPPD.

224ª - ordinária	03/09/20 12	CPPD	<p><b>10- Distribuição de 8 vagas para magistério superior da UFVJM para os cursos não vinculados ao REUNI</b></p> <p>– O Sr. Presidente faz novamente a leitura do e-mail encaminhado pelo Sr. Reitor informando sobre a liberação de 8 vagas para o magistério superior, para os cursos velhos, pré-REUNI e em seguida, dá conhecimento ao plenário do ofício enviado pela FCA que solicita esclarecimentos quanto aos cursos que concorrerão às vagas. Assim a CPPD após discussão, em decorrência de solicitação de esclarecimentos por parte da FCA sobre as Unidades que teriam direito a concorrer as 8 vagas liberadas para abertura de concurso público para docentes, decide, após esclarecimentos prestados pela Superintendente de Recursos Humanos e pelo Pró-Reitor de Graduação, retificar oficialmente junto a todos Departamentos que receberam a correspondência referente a distribuição de vagas, que somente os cursos “velhos”, ou seja, <b>os criados antes do ano de 2003</b> terão direito a concorrer as 8 vagas liberadas pelo Governo Federal, desculpando-se na oportunidade pelo equívoco causado com os termos do ofício circular n.º 03, encaminhado em 06/08/2012. Dos 10 Departamentos que poderão concorrer às vagas, 8 atenderam o prazo estipulado pela CPPD para entrega das informações solicitadas. <b>No entanto, 2 deixaram de cumprir este prazo, o Departamento de Enfermagem e o de Odontologia</b>, ambos da FCBS. Após longo debate, a CPPD decide que não serão analisados os documentos entregue com atraso, ficando neste caso os referidos Departamentos fora da disputa das vagas, devendo os mesmos serem informados da mencionada decisão</p>
225ª - extraordi nario	13/09/20 12	CPPD	<p>Inicialmente o Sr. Presidente faz a leitura das justificativas apresentadas pelos Departamentos de Enfermagem e Odontologia referente ao atraso na entrega dos dados solicitados. Durante a discussão do assunto a Prof.ª Andreza defende uma segunda chance para os Departamentos, ambos da FCBS, propondo que o atraso seja, se for o caso, critério para desempate. Concluída a discussão é feito o encaminhamento para votação: Acatar ou não as justificativas apresentadas pelos Departamentos de Enfermagem e Odontologia. Após votação decidiu-se pelo não acatamento das justificativas com cinco votos contrários ao acatamento, uma abstenção e um voto favorável, da Prof.ª Andreza que declara seu voto. Em seguida são discutidos pontos considerados polêmicos, como: - docentes de departamentos antigos que lecionam para alunos de cursos novos; - docentes que constam em determinado departamento mais não ministram aula neste. Neste momento o Prof. Angelo sugere que deve-se considerar o número de docentes atuantes, não só o número de lotados e; - vagas que estão na justiça. Segundo o Sr. Presidente é relevante considerar vagas que estão no limo e docentes lotados em um departamento e prestam serviço em outros órgãos, devendo ser feita consulta à SRH quanto a estas questões. Em seguida é colocada em votação a contabilização das vagas que estão na justiça. A CPPD</p>



			decide com seis votos contrários e uma abstenção pela não contabilização destas vagas. Outro ponto polêmico é o que trata do TCC, Estágio e Clínicas. Como houve dúvidas no envio das informações sobre estes e outros aspectos, <b>a CPPD decide que solicitará o preenchimento de tabelas a serem elaboradas pela Comissão e encaminhadas aos Departamentos que concorrem às vagas para facilitar a análise e discussão, devendo as mesmas serem devolvidas, devidamente preenchidas, até o dia 20, às 17h00, na forma digital e impressa. Concluindo os assuntos a CPPD decide por unanimidade que a análise dos dados será feita referente ao semestre vigente, aplicando-se a fórmula aprovada pelo CONSU. No dia 14/09/2012 os Integrantes da CPPD reunirão, pela manhã, para elaboração das tabelas a serem encaminhadas aos Departamentos que concorrerão às vagas</b>
<b>226ª - extraordi nario</b>	<b>21/09/20 12</b>	<b>CPPD</b>	Inicialmente o Sr. Presidente faz um relato das discussões ocorridas na reunião do dia anterior, 20/09/2012, que contou com a presença dele e dos Professores Antônio Carlos Guedes Zappalá, Leandro Baroni e Mônica Aparecida Cruvinel Valadão. Informa que ao analisarem a documentação encaminhada pelos Departamentos foram detectadas anomalias e distorções nos Departamentos de Nutrição, Farmácia e Fisioterapia. Assim, este grupo decidiu, mesmo sem consultar os demais membros da CPPD, convidar os Chefes/Coordenadores destes Departamentos/Cursos para prestarem esclarecimentos durante a sessão do dia seguinte, no período da tarde. Em seguida são apresentados e discutidos pontos pendentes da reunião anterior. Questões da Pós-Graduação: 1) Computar ou não pontos para docentes que ministram aulas em cursos que não são vinculados à UFVJM. Após discussão a CPPD decide que só serão computados pontos para docentes que ministram aulas em cursos da UFVJM. 2) Pós-Graduação Interdisciplinar na Instituição. Após votação, com seis votos favoráveis e dois contrários a CPPD decide favoravelmente à contabilização destes pontos, desde que na Instituição. 3) Estágio/Docência: Este item deverá aguardar a análise de todos os documentos para posteriormente decidir a forma de contabilizar. Em seguida passa-se à análise das planilhas enviadas, comparando-as com os dados enviados pela PROGRAD. Às 12h00 a sessão foi suspensa para reinício às 14h00. Reiniciada a sessão, às 14h30min., compareceu à mesma as Professoras Maria de Fátima Gomes e Tânia Regina Riul Coordenadora de Curso e Chefe de Departamento da Nutrição, respectivamente. Estas prestam esclarecimentos quanto a questões de estágios supervisionados. Sanadas as dúvidas a CPPD agradece a presença das Professoras. Às 15h30min. foi a vez dos Professores do Curso de Farmácia: Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela e Sérgio Ricardo Stuckert Seixas prestarem seus esclarecimentos quanto ao número excessivo de carga horária para estágio de alguns docentes. Quanto

			<p>a isso os Professores informam que não tem como dar uma resposta oficialmente, tomaram como base o relatório do SIGA. A Prof.ª Ana Paula sugere que a CPPD estabeleça um índice de corte para todos os cursos, ou seja, índice maior para aqueles estágios com preceptores e supervisores <i>in loco</i> e menor para os demais. A CPPD entende que não poderá definir este índice. Assim, em virtude da dificuldade de análise das informações enviadas por meio da planilha encaminhada, onde foi constatado excesso de carga horária para estágios para alguns docentes da Farmácia, a CPPD solicita que seja feita uma consulta aos docentes do Departamento e questão para que se chegue a uma média da referida carga horária. As informações deverão ser entregues na CPPD até o dia 28 de Setembro de 2012 até as 17h00(nas formas impressa e digital), visto que a próxima reunião ordinária da CPPD acontecerá no dia 1º de outubro de 2012.</p>
<b>227ª - ordinario</b>	<b>1º/10/2012</b>	<b>CPPD 1 DISTRIBUIÇÃO</b>	<p>Inicialmente o Sr. Presidente solicita a inversão da pauta, para tratar em primeiro lugar a distribuição de 8 vagas para magistério superior da UFVJM para os cursos não vinculados ao REUNI. Aprovada a proposta, passa-se a tratar o último item da pauta. Após análise das pendências referentes aos Departamentos de Farmácia e Fisioterapia e sendo as mesmas sanadas, passou-se à aplicação da fórmula aprovada pelo Conselho Universitário em 2009 com a finalidade de balizar as distribuições de vagas para docentes da UFVJM. Após aplicação da fórmula as vagas ficaram assim distribuídas: 1ª vaga: Departamento de Matemática e Estatística; 2ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 3ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 4ª vaga: Departamento de Matemática e Estatística; 5ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 6ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 7ª vaga: Departamento de Ciências Básicas; 8ª vaga: Departamento de Engenharia Florestal. Concluída a aplicação da fórmula e feita a revisão dos cálculos a CPPD aprovou o resultado ficando as vagas assim distribuídas <b>Departamento de Ciências Básicas(DCB) – 05(cinco) vagas; - Departamento de Matemática e Estatística(DME) - 02(duas) vagas; - Departamento de Engenharia Florestal – 01(uma) vaga.</b> A conclusão será encaminhada ao Reitor para homologação. A CPPD entende que deverá ser encaminhada ao CONSU uma correspondência relatando problemas detectados com a aplicação da fórmula aprovada por aquele Conselho, propondo sua revisão para futuras distribuições de vagas. Ao meio dia a sessão é suspensa para retorno às 14h00, para apreciação dos demais itens da pauta.</p>
<b>85 - ORDINARIA</b>	<b>05/10/2012</b>	<b>CONSU</b>	<p><b>1- Decisão da CPPD sobre a distribuição de vagas docentes para cursos não REUNI questionada pela FCA</b>– Inicialmente o Sr. Presidente esclarece que o advento do programa REUNI, foram destinadas 13 vagas disponíveis de docentes para os cursos de graduação da UFVJM criados antes de 2005, dessas ficaram 08 remanescentes, que foram liberadas recentemente com as demais vagas do REUNI. As</p>

			<p>mesmas foram repassadas à CPPD para que fizesse a distribuição, com critérios estabelecidos pelo próprio CONSU. Em seguida apresenta as ponderações apontadas pela Diretoria da FCA em documento encaminhado à Presidência do Conselho. Considerando que houve distorções severas na fórmula aplicada para a distribuição das vagas cabe ao CONSU verificar, e se necessário, alterar a referida fórmula, por se tratar de um Conselho soberano em rever suas próprias posições. Cabe ao CONSU suspender ou não a decisão da CPPD e rever os critérios para distribuição de vagas. Esclarece o Prof. Gilciano que a solicitação FCA não contesta o trabalho realizado pela CPPD, que trabalhou de forma justa, de acordo com o determinado por este Conselho. <b>Após amplo debate o Conselho decide, por vinte e três votos favoráveis e uma abstenção pela suspensão temporária da decisão da CPPD sobre a liberação das 8 vagas destinadas para concurso público de docentes aos cursos antigos. Decide ainda, por vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção, pela criação de uma comissão composta por um representante de cada Unidade Acadêmica, indicados pelas respectivas Congregações, um da PRPPG e um da PROGRAD e o Presidente da CPPD, sendo este o Presidente da Comissão, que terá a atribuição de rever a fórmula utilizada pela CPPD na distribuição de vagas para concurso público para docente do magistério superior.</b> Em seguida é aprovado, por vinte e quatro votos favoráveis e uma abstenção, o prazo máximo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos por parte da Comissão, para posterior deliberação do CONSU.</p>
228ª - ordinário	05/11/2012.	CPPD	<p>Ofícios n.ºs 81/2012-FT, de 04/10/2012, 98/2012 - Depto. Nutrição, de 05/10/2012, 135/2012-DFB, de 04/10/2012, 131/2012-DCB, de 06/10/2012, 72/2012/DZO, de 08/10/2012, solicitando esclarecimentos sobre a decisão da CPPD relacionados à distribuição de vagas; 2) Ofício n.º 78-2012/FCA, solicitando planilhas referentes a distribuição de vagas docentes; 3) Ofício n.º 191/2012-FCBS, de 16/10/2012, pedidos de reconsideração quanto a participação dos Departamentos de Odontologia e Enfermagem na distribuição das 8 vagas para docentes;</p> <p>Inicialmente o Sr. Presidente relata alguns pontos discutidos pela Comissão instituída para rever a fórmula utilizada para distribuição de vagas. a) Cancelamento do processo caso a fórmula utilizada seja alterada; b) Possibilidade de inclusão na nova distribuição das 8 vagas dos Departamentos de Enfermagem e Odontologia. Cita ainda que conversou, por telefone, com o Presidente da CPPD da UFMG, este informou que lá também eles utilizam uma fórmula, com uma tabela informatizada que alimenta dos dados permanentemente. Na oportunidade fez um convite para que membros da CPPD da UFVJM fizessem uma visita a da UFMG para conhecer o trabalho realizado. O Sr. Presidente informa que</p>

			<p>fez a solicitação ao Reitor e este autorizou a ida de uma pessoa. Neste caso, agradeceu a oferta, pois, seria ideal que mais de membros fizesse esta visita.</p>
86 - ORDINARIA	09/11/2012	CONSU	<p>2- Ofício n.º 26, de 05/10/2012, ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente informando suspensão da decisão tomada pela CPPD quanto a liberação de 8 vagas para docentes.</p> <p><b>PAPELETAS:</b> 1- Papeleta n.º 11/CONSU, de 19/10/2012, designando Comissão que terá a atribuição de, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, rever a fórmula utilizada pela CPPD na distribuição de vagas para concurso público para docente do magistério superior. 2- Papeleta n.º 13/CONSU, de 29/10/2012, designando o Professor Wagner Lannes para participar da Comissão que terá a atribuição de rever a fórmula utilizada pela CPPD na distribuição de vagas para concurso público para docente do magistério superior em substituição ao Professor Emerson Cotta Bodevan</p> <p><b>Itens 1– Apreciação do ofício n.º 153/ CPPD, referente a suspensão da decisão tomada pela CPPD quanto a liberação de 8 vagas para docentes, para deliberação; e 7 - Apreciação dos ofícios dos Chefes dos Departamentos de Ciências Básicas(FCBS) e Matemática(FACET), referentes a distribuição de vagas –</b> o Sr. Presidente fez a leitura dos referidos ofícios. Antes de iniciar a discussão lembra que o CONSU é soberano até mesmo para rever seus próprios atos e inclusive voltar atrás em decisões tomadas. O Prof. Carlos Augusto ressalta, no momento, a presença do Prof. Paulo Messias-Chefe do DCB/FCBS no recinto e pede permissão para que o mesmo se manifeste. Concedida a permissão o Prof. Paulo Messias fala das vagas recebidas pelo DCB e das necessidades do Departamento. Em seguida pergunta sobre a possibilidade dos Cursos de Enfermagem e Odontologia, antes excluídos na divisão das vagas pela CPPD, pelo não cumprimento de prazos, participarem de uma nova distribuição no caso de cancelamento da primeira divisão feita pela CPPD. O Sr. Presidente diz entender que o CONSU revogando os atos da CPPD, está revogando todos os demais atos. Sendo possível até a solicitação de novos documentos. O Prof. Filadelfo, membro da comissão instituída faz alguns esclarecimentos como: - O Presidente da Comissão, Prof. Marcelino, levantou a questão dos Cursos de Enfermagem e Odontologia, no entanto, não ficou claro se participarão; - O CONSU suspendeu a deliberação tomada pela CPPD, não a cancelou. Na oportunidade solicita a prorrogação do prazo estipulado pelo CONSU para conclusão dos trabalhos considerando que o prazo é pequeno. O Sr. Presidente diz que o Presidente da Comissão deverá fazer solicitação de prorrogação do prazo, oficialmente, ao CONSU. Em seguida o Prof. Wagner, Presidente da Comissão que, em 2009, elaborou a fórmula em questão, fez um relato de todo o</p>

			trabalho desenvolvido para chegar à mesma. No final de sua fala diz que não se deve mudar as regras do jogo durante o jogo. Entende que deve ser respeitada a distribuição feita pela CPPD e suspenda o trabalho da Comissão. E que a partir destas, comece novo trabalho com as bases. O Sr. Presidente reitera que o Conselho é soberano. Durante a discussão houve várias manifestações de Conselheiros, uns favoráveis à manutenção da decisão da CPPD, outros à revisão da fórmula e se for o caso a realização de nova distribuição das vagas em questão. O Prof. Gilciano, solicita que seja registrado que a FCA, em reunião na Congregação, para discutir o resultado, não foi questionada a fórmula e sim o uso das variáveis. Ao final de ampla discussão, o Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação: (1) Acatar o recurso contra a decisão do CONSU e (2) manter a decisão do CONSU que suspendeu a distribuição das 8 vagas efetuadas pela CPPD determinado a revisão de critérios. Após votação obteve-se 6 votos favoráveis ao recurso, dezessete contrários e 7 abstenções, assim fica mantida a decisão do CONSU tomada na reunião anterior. O Prof. Paulo Fidêncio declara seu voto favorável. A Prof.ª Chyntia declara que se absteve por solicitação dos pares e o Prof. Fernando Archanjo declara que votou contra por ser o voto da Congregação
<b>229ª - ordinário</b>	<b>03/12/2012</b>	<b>CPPD</b>	Ofício n.º 28/CONSU/2012, informando decisão tomada acerca da suspensão da distribuição de vagas para docentes, para conhecimento. Antes de entrar nos assuntos da pauta o Sr. Presidente propõe levar a Comissão incumbida de rever a fórmula utilizada para distribuição de vagas para docentes, que, sem uma resposta da PROGRAD quanto a questão dos TCCs, Estágios e Clínicas, não terá condições de dar andamento à revisão da fórmula, sendo a proposta aprovada
<b>88 - ORDINARIA</b>	07/12/2012	<b>CONSU</b>	<b>1) OFÍCIOS:</b> 1- Ofício n.º. 28, de 09/11/2012, ao Presidente da CPPD, com cópia para os Chefes dos DCB e DME, informando decisão do CONSU acerca da distribuição das 08 vagas para docentes;
<b>231</b>	<b>1/04/2013</b>	<b>CPPD</b>	Ofício n.º 24, do Departamento de Odontologia/FCBS, solicitando inclusão do referido curso na distribuição das vagas para docentes. O Sr. Presidente informa que esta decisão só poderá ser tomada após resposta do Conselho Universitário. Na oportunidade informa que a Comissão de revisão da fórmula chegou a conclusão que a fórmula será a mesma. No entanto, deverá solicitar adequações no SIGA em questões como Estágios, Clínicas, TCCs

91 - ORDINAR IA	05/04/20 13	CONSU	<p><b>5- Apreciação do Ofício DCB n.º 036/2013, referente a vagas REUNI para análise e deliberação</b> – O referido ofício foi disponibilizado a todos os Conselheiros, e acrescenta o Sr. Presidente que ainda nesta sessão será discutida a questão da fórmula, assim esta decisão deverá aguardar a conclusão do assunto.</p> <p><b>2º- Parecer da Comissão incumbida de revisão de fórmula para distribuição de vagas docentes</b> – O Sr. Presidente faz a leitura do parecer da Comissão e em seguida é aberta discussão do assunto. Foi consenso que a fórmula continua com problemas, não chegando a um modelo adequado. O Prof. Fernando Archanjo sugere que a FCBS, FCA e FACET, Unidades Acadêmicas que receberam as oito vagas distribuídas pela CPPD, se reúnam e discutam a situação posta. Foram feitas algumas ponderações como: Retirar o assunto da pauta, não decidir na presente sessão, por proposta do Prof. Carlos Augusto; Manter o que foi deliberado pela CPPD e posteriormente, na continuidade da Comissão, criar fator de correção da fórmula, por proposta da Prof.ª Adriana Parentoni. O Prof. Wagner propõe ainda manter a fórmula com as questões dos estágios como prerrogativa de inclusão de dados no SIGA e com negociação entre as partes envolvidas na divisão das vagas e o resultado apresentado na próxima reunião. Ao final da discussão são apresentadas as seguintes propostas de encaminhamento para votação: 1- Por precedência, o acolhimento do parecer da Comissão. Após votação esta obteve seis votos favoráveis; 2- Proposta do Prof. Gilciano: Votar a fórmula somente depois de estudo e inclusão dos estágios, clínicas e TCCs. Após votação entre os Conselheiros presentes na sessão, a proposta obteve onze votos favoráveis. Três Conselheiros se abstiveram. Novo encaminhamento para votação: Discussão da distribuição das 8 vagas entre as partes envolvidas, considerando demandas, para decisão final do CONSU. A presente proposta foi aprovada com dezanove votos favoráveis e três abstenções. Assim, ficou decidido que a fórmula apresentada deverá retornar a este Conselho para votação, após serem estabelecidos critérios para o lançamento de carga horária docente em atividades como estágios, clínicas e trabalhos de conclusão de curso e que as 8 vagas distribuídas pela CPPD, pendentes, serão discutidas à luz da fórmula apresentada entre as partes envolvidas, ou seja, DCB/FCBS, FLO/FCA e DME/FACET, considerando demandas, para apreciação do COSNU.</p>
92 - ORDINAR IA	24/05/20 13	CONSU	7- Ofício nº. 15, de 05/04/2013, ao Presidente da Comissão de revisão de fórmula para distribuição de vagas docentes, informando decisão do CONSU.
94 - ORDINAR IA	12/07/20 13	CONSU	<b>4- Vagas docentes</b> – O Sr. Presidente fez a leitura do ofício encaminhado pela Prof.ª Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Chefe do Departamento de Ciências Básicas-FCBS, referente a vagas de docentes contempladas para aquele Departamento e ainda não liberadas. Segundo a Professora, não houve

			acordo entre o DCB/FCBS e FLO/FCA para solucionar o problema da distribuição feita pela CPPD, que contemplou além dos departamentos citados também o DME/FACET. Segundo ela este impasse que já dura nove meses, ocasionando prejuízos a todos os cursos da área da saúde. O Prof. Fernando, membro da Comissão incumbida de apresentar propostas para sanar o problema, disse que esta não vê um acordo viável para as partes: ou aprova a decisão da CPPD ou se faz nova distribuição. O Sr. Presidente entende que, se não há definição nem encaminhamento propostos, cada departamento interessado deverá apresentar sua proposta, inclusive de se manter a proposta original, não podendo as vagas ficarem retidas por tanto tempo. O Prof. Fernando ficou de verificar junto ao DCB/FCBS um possível acordo. Após discussão o Conselho decidiu que na próxima reunião ordinária do mês de agosto deliberará sobre a distribuição destas oito vagas.
<b>234ª - ordinario</b>	<b>05/08/20 13</b>	<b>CPPD</b>	. Inicialmente o Sr. Presidente informa que a CPPD está no aguardo das deliberações dos Conselhos Superiores, CONSU e CONSEPE, referente ao processo de avaliação docente para que tal instrumento possa ser utilizado no processo de progressão. Relata ainda sua participação na reunião da Congregação da FCBS, onde trataram da distribuição das 8 vagas, cuja intenção era de desfazer o trabalho realizado pela CPPD, devendo ser levada esta proposta ao CONSU
<b>95 - ORDINAR IA</b>	09/08/20 13	<b>CONSU</b>	3- Ofício nº. 31, de 12/07/2013, à Chefia do DCB/FCBS, informando decisão acerca de liberação de vagas docentes <b>1- Decisão acerca das vagas distribuídas pela CPPD</b> – Com a palavra o Prof. Fernando, membro da Comissão, informa que esta não chegou a um consenso. Cada interessado tem um posicionamento, não havendo acordo. Segundo o Prof. Fernando o processo deverá ser refeito. O Prof. Carlos Augusto reitera a fala do Prof. Fernando Archanjo e ressalta pontos da reunião da Congregação da FCBS que contou com a participação do Prof. Marcelino, Presidente da CPPD. Entre os pontos cita fala do Presidente da CPPD que admite não ter seguido as normas ao usar apenas um semestre na avaliação. Questiona a falta de transparência usada no processo. O Prof. Paulo César propõe que a CPPD faça nova distribuição utilizando 2 semestres para avaliação. A Prof.ª Cintia registra que recebeu cinco manifestações sobre o assunto. Pedem a manutenção da distribuição das vagas feita pela CPPD. O Prof. Wagner diz discordar quando se trata da transparência, segundo ele, a CPPD, assim como a Comissão que tratou do assunto, possuem representantes de cada Unidade. Informando que a CPPD expôs toda a planilha a cada solicitante, na época. Neste impasse, os maiores prejudicados são os alunos. O Prof. Alexandrino diz que deve manter a distribuição feita à luz das normas vigentes, ou se anula a mesma e faça nova distribuição. Após ampla discussão, o Sr. Presidente diz que a alternativa seria o CONSU

		<p>conceder autorização ao CONGRAD para deliberar acerca dos estágios e de outras questões que importam para a distribuição de vagas e então repasse para a CPPD como critérios para a distribuição de vagas docentes, pois o referido Conselho possui coordenadores de todos os cursos, e no caso específico o DCB e o DME deveriam ser chamados para ter representantes no CONGRAD para tratar desse assunto. Segundo o Prof. Cláudio, o problema não é a fórmula e sim os elementos que abastecem a fórmula. O CONGRAD não regulamenta as variáveis da fórmula, os estágios. O CONSU deve determinar ao CONGRAD que faça esta regulamentação para a CPPD definir. Em seguida o Sr. Presidente faz encaminhamentos para votação: <b>1º)</b> Por precedência, manter a distribuição feita pela CPPD. Votação: sete favoráveis quatro contrários e 15 abstenções. Neste momento, a maioria dos Conselheiros solicita nova votação, alegando falta de compreensão. Novo encaminhamento: Manter a distribuição feita pela CPPD, ou seja, 5 vagas para o DCB, 2 para DME e 1 para o curso de Engenharia Florestal. Após votação a proposta obteve doze votos favoráveis, quatorze contrários e uma abstenção. <b>2º:</b> Passar para o CONGRAD para que delibere sobre critérios da distribuição de vagas, com participação do DCB e DME. Após votação a presente proposta obteve um voto favorável, dez contrários e dezenove abstenções, dos 30 Conselheiros presentes no momento. O Prof. Fernando solicita que seja votada a participação dos Departamentos de Enfermagem e Odontologia na distribuição das oito vagas para docentes ora em discussão. Após votação a proposta foi aprovada com quatorze votos favoráveis, dois contrários e quatorze abstenções. Como não houve decisão sobre qual órgão e quais critérios serão utilizados para distribuição das vagas de docentes, o Sr. Presidente faz uma compilação das sugestões e apresenta o seguinte encaminhamento para votação: A CPPD deverá elaborar novos critérios para a distribuição de vagas docentes para cursos de graduação e Departamentos Acadêmicos da UFVJM. Esses novos critérios serão compostos a partir das informações e propostas de todos os departamentos e órgãos equivalentes da UFVJM. Os critérios e dados utilizados para decidir sobre a distribuição das vagas devem reunir, na ocasião da análise, os dados pertinentes aos 2 semestres imediatamente anteriores, incluindo os Departamentos de Enfermagem e Odontologia. Esses novos critérios, ou talvez os mesmos, e sua utilização como parâmetro da distribuição dessas 8 vagas devem ser elaborados nas próximas 3 semanas, de maneira que o Conselho Universitário possa ter a indicação dessa CPPD, na sua próxima reunião ordinária de 6 de setembro. O Prof. Wellington declara seu voto contrário por entender que a proposta apresentada não retrata a opinião da FCA</p>
--	--	--



235ª - extraordi naria	22/08/20 13.	CPPD	Inicialmente o Sr. Presidente propõe que seja solicitada ao Conselho Universitário a prorrogação do prazo para encaminhamento dos novos critérios para distribuição de vagas docentes, para apreciação daquele Conselho, tendo em vista que a CPPD deverá apreciar as sugestões solicitadas às Unidades Acadêmicas, as quais deverão ser enviadas até o dia 30 de agosto corrente, e também em decorrência do recesso acadêmico. Após votação a CPPD aprovou por unanimidade a proposta de solicitação de extensão do prazo para apresentação dos critérios a serem utilizados no novo processo de distribuição de vagas docentes, de 06 de setembro para 04 de outubro. Assim, as sugestões recebidas deverão ser analisadas e posteriormente e após esta análise será verificado o que solicitar aos Departamentos, ou, se a CPPD utilizará os dados disponíveis no SIGA. Em seguida o Sr. Presidente sugere que o documento que trata da proposta de alteração da resolução que dispõe sobre progressão docente seja revista para inclusão de alguma sugestão que venha a ser encaminhada pelas Unidades Acadêmicas. Concluído o documento, este deverá ser encaminhado ao CONSU para deliberação. A presente proposta foi acatada por todos.
236ª - ordinario	02/09/20 13	CPPD	- <b>Discussão sobre novos critérios de distribuição de vagas docentes</b> – Foi lido o ofício encaminhado pela Direção da FCBS no qual informa que devido a divergência de entendimento do assunto pelos membros do CONSU, aguardará a confirmação do encaminhamento para se pronunciar aguardará A CPPD decidiu discutir o presente assunto após a decisão do Conselho Universitário sobre proposta de prorrogação do prazo para apresentação da proposta de novos critérios por parte desta Comissão. A CPPD decide ainda reunir-se extraordinariamente no dia 09/09/2013, para tratar da elaboração dos critérios de distribuição de vagas docentes
96 - ORDINARI O	06/09/20 13	CONSU	1- Ofício nº. 32, de 09/08/2013, à CPPD, informando decisão do CONSU acerca de distribuição de vagas <b>2- Apreciação do Ofício n.º 84/CPPD, referente aos novos critérios para distribuição de vagas docentes, para deliberação</b> – No referido ofício a CPPD em virtude do atendimento da decisão do CONSU bem como do recesso acadêmico, solicita a extensão do prazo para apresentação dos critérios a serem utilizados no novo processo de distribuição de vagas docentes, de 6 de setembro para 4 de outubro. Tendo em vista o entendimento distorcido do encaminhamento votado e aprovado na sessão anterior, no qual a CPPD apresentaria novos critérios ou talvez os mesmo para a distribuição de vagas docentes, o CONSU, no exercício da sua soberania, decide alterar a decisão tomada anteriormente. Assim o Sr. Presidente faz novo encaminhamento para votação: A CPPD deverá utilizar a mesma fórmula, assim como os mesmos critérios para a distribuição das 8 vagas docentes, para os “cursos antigos” (cursos implantados até 2002), de graduação da UFVJM. Essa nova distribuição será composta

			a partir das informações e propostas de todos os departamentos e órgãos equivalentes da UFVJM. Os critérios e dados utilizados para decidir sobre a distribuição das vagas devem reunir, na ocasião da análise, os dados pertinentes aos 2 semestres imediatamente anteriores, ou seja 2012/2 e 2013/1. Após votação a nova proposta foi aprovada com dezenove votos favoráveis e duas abstenções dos Conselheiros presentes no momento. Também foi acatada a prorrogação do prazo, solicitada por aquela Comissão.
97 - ORDINÁRIO	11/10/2013	CONSU	2- Ofício nº. 36, de 06/09/2013, à CPPD, retificando decisão do CONSU acerca de distribuição de vagas. <b>8- Apreciação de correspondência encaminhada pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, apresentando situação desvantajosa do Curso em relação à distribuição de vagas.</b> Após a leitura do ofício assinado pela Profª Maristela Lara, o Sr. Presidente declara aberta a discussão. Em seguida chama à atenção, esclarecendo que, por questão de coerência, todas as vezes em que um departamento propõe mudanças na sua grade, a responsabilidade por adição de carga horária é do departamento, não havendo garantia do aporte de vagas docentes em decorrência do aumento de carga horária. Encerrada a discussão, a proposta é colocada em votação, sendo rejeitada por maioria dos votos dos membros presentes.
237ª - ordinário	14/10/2013	CPPD	1) Ofício n.º 197/ Colegiado do Curso de Enfermagem, apresentando situação desvantajosa do Curso em relação à distribuição de vagas. O Sr. Presidente faz a leitura da correspondência e passa a palavra à Prof.ª Maristela Oliveira Lara que faz esclarecimentos sobre a solicitação, detalhando a simulação feita e enfatizando a necessidade das vagas de docentes para o Curso de Enfermagem. Após a discussão entre os membros da Comissão, o Sr. Presidente conduz a votação, pedindo isenção e maturidade para decidir a questão. A solicitação foi indeferida por 6 votos contrários, 2 favoráveis e 2 abstenções. ) <b>Discussão sobre a distribuição de vagas docentes.</b> Após analisarem a documentação enviada pelos Departamentos em resposta ao Ofício 06/2013 da CPPD, os membros da Comissão fizeram a planilha com a distribuição das vagas de docentes
238 - ordinário	04/11/2013	CPPD – 2ª Distribuição de vagas	<b>Discussão sobre a distribuição de vagas docentes</b> – Apreciando a documentação recebida, a CPPD detectou que <b>2 Departamentos não fizeram o encaminhamento, são eles: Fisioterapia e Odontologia.</b> Em seguida discutiu-se a viabilidade de incluir ou não os Departamentos que enviaram os documentos, porém sem o preenchimento correto da planilha, e, ou, aplicação dos dados na fórmula, conforme solicitação da CPPD. O Professor Reginaldo lembrou que no Ofício Circular nº. 06/ CPPD/2013 foi solicitado que "...promovam a coleta de dados, preenchimento das planilhas e aplicação da fórmula para distribuição das 8(oito) vagas." A frase continha a conjunção aditiva "e" antes de "...aplicação da

			<p>fórmula...” e não a preposição “para”, o que mudaria o que fora solicitado. Estando todos de acordo com os termos do ofício, deu-se continuidade à reunião. Como não houve consenso, foi realizada votação para decidir: 1º) A CPPD irá acatar os dados conforme especificado no ofício circular 06 de 09/09/2013, onde é solicitado que os Departamentos promovam a coleta de dados, preenchimento das planilhas e aplicação da fórmula; 2º) A CPPD acatará todos os dados enviados pelos Departamentos e; 3º) A CPPD dará novo prazo para que todos os Departamentos reenviem os dados. Após votação a primeira proposta foi aprovada com seis votos favoráveis e duas abstenções. A Prof.ª Marcela Nery declara sua abstenção por ser parte interessada, assim como o Prof. Paulo, que alega não ter participado da criação das regras e também por ser parte interessada. Em seguida passou-se a conferência dos dados referentes aos Departamentos que encaminharam a documentação de acordo com o solicitado. Terminada a conferência a feita a distribuição chegou-se ao seguinte resultado: - <b>1ª vaga para – DME; - 2ª vaga para – Nutrição; - 3ª vaga para – Agronomia; - 4ª vaga para – Nutrição; - 5ª vaga para – DME; - 6ª vaga para – Agronomia; - 7ª vaga para – Nutrição e; - 8ª vaga para – Agronomia.</b> As Unidades Acadêmicas deverão serem informadas do resultado e de que os dados estarão disponíveis para serem conferidos pelos interessados pelo período de duas semanas, a partir do dia 04/11/2013.</p>
<b>98 - ORDINARIO</b>	<b>08/11/2013</b>	<b>CONSU</b>	<p>4- Ofício nº. 41, de 11/10/2013, à Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, informando decisão do CONSU, acerca de solicitação de vagas docentes.</p> <p><b>2- Distribuição de vagas docentes pela CPPD</b> – O Prof. Marcelo Laia relata que tomou conhecimento na tarde de ontem da deliberação feita pela CPPD referente a distribuição das vagas docentes. Diz que mediante o resultado apresentou recurso junto ao Reitor, e este informou que o recurso deve ser em primeira instância na CPPD, com o que concorda. O Prof. Marcelo lembra que na 96ª sessão deste CONSU foi deliberado que a CPPD deveria analisar as demandas e o número de vagas de acordo com a fórmula existente, devendo coletar os dados, exigir dos departamentos os dados dos 2 últimos semestres. Tão somente estas duas coisas foram deliberadas para a CPPD. A Lei 12.772, diz que a CPPD é órgão de assessoramento, não pode deliberar. Cita que o ofício que a CPPD encaminhou aos Departamentos, inclui, além de solicitar os dados, exigiu o preenchimento das planilhas e aplicação da fórmula. Fala da impossibilidade dos departamentos aplicarem a fórmula. O Prof. Marcelo diz que tendo em vista estes dados se sentiu na responsabilidade de fazer o recurso, de defender a causa, porque 2 departamentos da FCA foram excluídos porque não aplicaram a fórmula. O Sr. Presidente sugere que os departamentos envolvidos, que se sentirem prejudicados, encaminham recurso a CPPD e</p>

			<p>se não for acatado, de fato voltará a este Conselho como recurso. A Prof.<sup>a</sup> Cíntia complementando diz que na FCBS somente 2 departamentos encaminharam aplicando corretamente a fórmula. Vale ressaltar que em nenhum momento foi informado pela CPPD que haveria critério de desclassificação pela não aplicação da fórmula e nem explicação de como aplicá-la. O Sr. Presidente estranha a situação em que uma fórmula que não foi mudada, alterada a composição da CPPD, muda os critérios e a alocação das vagas distribuídas anteriormente. Acrescenta que havia proposto anteriormente o estudo de uma nova fórmula e se tivesse prevalecido o que havia proposto hoje teria uma fórmula muito mais abalizada, melhor discutida, pra ser feita esta avaliação dentro desta nova CPPD. Como não é matéria do CONSU, sugere deixar que a CPPD se manifeste, pode ser que na própria CPPD resolvam este imbróglio que se arrasta há mais de um ano e retorne aqui com uma nova composição que contemple os insatisfeitos e possa finalmente fazer a distribuição destas vagas. O Prof. Carlos Augusto ressalta sua preocupação com o que ocorre na UFVJM, sem querer, definitivamente, desmerecer qualquer professor, que a Universidade não credencie professores que estão em estágio probatório para assumir cargos administrativos e representação, como departamento, coordenação, órgão de extrema importância que exijam dele uma visão maior da Instituição, isso precisa ser alterado, precisa-se contar com pessoas que possuam maior experiência. As pessoas que estão há mais tempo na Universidade devem assumir as coordenações, etc. O Sr. Presidente diz concordar plenamente com o Prof. Carlos Augusto nesse aspecto. O Prof. Gilciano ressalta a necessidade de se regularizar estas participações. O Sr. Presidente sugere que os autores da proposta colocada apresentem um documento para ser avaliado pelo Conselho.</p>
239 - ordinario	02/12/2013	CPPD	<p><b>A) RECEBIDAS:</b> 1) Ofícios dos Departamentos de Ciências Básicas(FCBS), Enfermagem(FCBS) e Engenharia Florestal(FCA), recursos junto a CPPD referentes a distribuição de vagas docentes  <b>: Apreciação de recursos sobre a distribuição de vagas docentes</b> – Inicialmente são lidos os ofícios dos Departamentos de Ciências Básicas(FCBS), Enfermagem(FCBS) e Engenharia Florestal(FCA). O Prof. Reginaldo fez a leitura da resposta encaminhada por ele aos seus representados, estes, decidiram por acatar todos os recursos impetrados junto a CPPD. Acrescenta o Professor, que caso a CPPD não acate os recursos, estes serão encaminhados ao CONSU, como última instância. Os recursos das Chefias dos Departamentos de Ciências Básicas (FCBS) e Engenharia Florestal(FCA) consistiam em pedidos de reconsideração das decisões acerca da distribuição das 8 vagas para docentes, alegando falhas na condução do processo por parte da CPPD. O recurso apresentado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem além de solicitar a adoção da fórmula para distribuição das vagas, aponta ainda, após</p>

			conferência de planilhas encaminhadas por 2 Departamentos, situações de incoerências nas mesmas. Após ampla discussão, chega-se ao seguinte encaminhamento para votação: <b>1)</b> Acatar ou não o recurso impetrado pelo Departamento de Ciências Básicas: Votação: 2 favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções. Este encaminhamento contou com o voto contrário do Presidente. <b>2)</b> Acatar ou não o recurso impetrado pelo Departamento de Departamento de Engenharia Florestal: Votação: 2 favoráveis, 4 votos contrários e 2 abstenções. Esta votação também contou com o voto contrário do Presidente. <b>3)</b> Acatar ou não o recurso impetrado pelo Departamento de Departamento de Enfermagem: Votação: 6 favoráveis e 2 abstenções. A Prof.ª Marcela justifica sua abstenção por ser parte interessada no processo e o Prof. Douglas por não ter participado da elaboração dos critérios. Assim, a CPPD solicitará aos Departamentos citados no recurso do Colegiado da Enfermagem, que justifiquem as divergências apresentadas pelo referido Colegiado, no prazo de 4 dias. A CPPD se reunirá extraordinariamente na próxima quarta-feira, dia 11, para deliberar sobre o assunto. O Prof. Douglas fala sobre a padronização, por parte da PROGRAD, das questões referentes a estágios. A seguir passou-se a apreciação dos processos de progressão funcional, promoção, aceleração de promoção, reconhecimento de títulos e de afastamentos
<b>100 - ORDINARIO</b>	06/12/2013	<b>CONSU</b>	<b>2- Distribuição de vagas docentes pela CPPD</b> – A Prof.ª Josiane informa que a CPPD divulgou o resultado, no qual foram contemplados com as vagas o Curso de Agronomia, Nutrição e o Departamento de Matemática e Estatística. Acrescenta ainda que a CPPD deu um prazo de 15 dias para recursos junto àquela Comissão, e para esclarecimentos, ou seja, até o dia 06/12/2013. O Sr. Presidente faz um relato da dificuldade da distribuição dessas 8 vagas para docentes. Em seguida conclui que não há como discutir o assunto já que não houve nenhum encaminhamento oficial por parte da CPPD ao CONSU.
<b>240 - extraordinario</b>	<b>18/12/2013</b>	<b>CPPD – 3ª distribuição de vagas</b>	Ofício n.º 92/FCA, de 16/12/2013. Verificando as solicitações contidas no ofício em apreço a CPPD decidiu encaminhar resposta aos interessados, Coordenador do Curso de Agronomia e Zootecnia, Chefe do Departamento de Engenharia Florestal e Diretor da FCA, informando o seguinte: A solicitação das planilhas que geraram os dados da fórmula para distribuição de vagas docentes deve ser encaminhada diretamente aos cursos/departamentos envolvidos. Quanto à padronização da carga horária das disciplinas: estágios, TCC e atividades complementares não compete a esta Comissão. À CPPD compete aplicar a fórmula para distribuição de vagas docentes, não podendo desconsiderar as informações recebidas e necessárias ao cálculo do índice, pois este órgão, sendo de assessoramento, segue a fórmula aprovada pelo CONSU

			<p><b>ASSUNTO DA PAUTA: 1- Distribuição das 8 vagas docentes</b> – O Sr. Presidente apresenta aos Membros da CPPD os documentos encaminhados pelos Cursos e Departamentos interessados. Dos 8 Cursos e 2 Departamentos que teriam direito às vagas, somente o Departamento de Fisioterapia não se manifestou. Assim ficaram para concorrer às vagas: <b>Cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia, Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, e os Departamentos de Ciências Básicas da Saúde e Departamento de Matemática e Estatística.</b> Em seguida passou-se a aplicação da fórmula para a distribuição das vagas, chegando-se ao seguinte resultado: <b>- 1ª vaga para - Curso de Zootecnia, 2ª vaga para - Curso de Zootecnia, 3ª vaga para - Departamento de Matemática e Estatística, 4ª vaga para - Curso de Zootecnia, 5ª vaga para - Curso de Zootecnia, 6ª vaga para - Curso de Engenharia Florestal, 7ª vaga para - Curso de Zootecnia e 8ª vaga para - Curso de Engenharia Florestal</b></p>
101- ORDINAR IA	14/02/20 14	CONSU – proposta feita ao consu	<p><b>15- Apreciação de recursos interpostos junto ao CONSU contra decisão da CPPD referente a distribuição de vagas docentes, para análise e deliberação</b> – O Sr. Presidente faz uma síntese dos relatórios dos pareceres apresentados pelos Professores Marcelo Buosi e Fabiane Nepomuceno. Relata ainda a dificuldade de se distribuir estas vagas, assunto discutido diversas vezes no Consu, mas que não obtém um direcionamento para deliberação. O Prof. Joerley fala da reunião realizada pela FCA e a conclusão a que chegaram. Segundo ele, em todas as distribuições houve contemplação da FCA e dos outros mais antigos, FCBS e FACET. Assim a FCA propõe a distribuição das 8 vagas pelo Consu: <b>3 para a FCA, 4 para a FCBS e 1 para o DME/FACET. Os Cursos mais antigos continuariam contemplados.</b> O Prof. Marcelo Laia diz desconhecer a proposta apresentada pela FCA e teria outra para propor ao Consu. O Sr. Presidente solicita à Prograd que veja junto à UFMG formas de se computar cargas horárias. O Prof. Joerley diz que tentou buscar esta informação e que lá também há desgaste neste ponto. Concluindo o Sr. Presidente solicita que o Prof. Joerley, repasse a proposta da FCA para a Secretaria para que esta seja encaminhada a todos os Conselheiros. Os Professores Marcelo Laia, Fernando Archanjo e outros que interessados, deverão formalizar suas propostas e fazer o mesmo encaminhamento. Após análise das propostas os Diretores deverão se reunir e apresentar uma solução</p>
103	21/03/20 14	CONSU – proposta de um acordo	<p><b>8- Apreciação de propostas para sanar o problema da distribuição das 8 vagas</b> – O Sr. Presidente informa que, sobre o assunto, até o momento só havia de concreto e viável a proposta do Prof. Marcelo Laia. Afirma ser contra qualquer tipo de acordo que não sejam baseados em critérios acadêmicos, contrário, portanto, a qualquer acordo político de distribuição dessas vagas. O Sr. Presidente informou que o Prof. Joerley (vice Diretor da FCA) havia enviado um email propondo a distribuição das vagas entre as 3 unidades sem definição de critérios de demanda. <b>O Prof. Gilciano</b></p>

		<p>explicou que ocorreu uma reunião entre chefes de departamentos com o objetivo de encontrar uma solução para distribuição das vagas. Segundo ele, esta tentativa de acordo foi sugerida pelo CONSU na reunião ordinária de fevereiro e informou que todos os chefes envolvidos foram convidados (FCA, FCBS e FACET). O Prof. Gilciano informou ainda que depois de um debate harmonioso não houve nenhum tipo de acordo e que a afirmação do Sr. Presidente sobre o suposto acordo demonstrava que ele não conhecia os fatos e questionou ao Sr. Presidente o que significava a afirmação viés ou critérios políticos. O Sr. Presidente afirma que a distribuição proposta foi política desde que não adota critérios técnicos e lembrou que <b>as últimos dados encaminhados por alguns departamentos são baseados em fundamentos falsos, pois a cada nova reunião da CPPDa destinação das vagas toma direcionamento diverso em termos de cursos agraciados e no quantitativo das vagas por cursos, a exemplo das distribuições feitas originalmente para o DCB da FCBS e depois para os cursos de Agronomia e Zootecnia.</b> O Prof. Gilciano respondeu que as afirmações eram acusações graves. O Sr. Presidente manteve o seu posicionamento e lembrou que teve acesso a documentos <b>que indicavam a carga horária docente de 46 horas semanais, o que fica demonstrado que os dados não são verdadeiros, pois é impossível uma carga horária semanal de aulas superar a carga horária de trabalho docente.</b> O Prof. Gilciano solicitou que também fosse incluído na ata da reunião o seguinte pedido da direção da FCA par que o Sr. Presidente comprove todas as acusações apresentadas. A partir deste momento foram apresentadas alternativas para solucionar o imbróglgio, sendo apresentada a proposta do Prof. Marcelo Laia: <b>“1- Formar uma comissão composta por todos os chefes dos departamentos envolvidos (na falta do chefe, o vice-chefe ou coordenador do curso); 2- Os chefes/vices/coordenadores reunidos analisarão os dados enviados anteriormente à CPPD; 3- Em se encontrando erros em algum conjunto de dados enviado por algum departamento/colegiado de curso, que seja garantido ao respectivo departamento/colegiado sanar o equívoco; 4- Após os membros dessa comissão estarem totalmente em acordo com a fidelidade dos dados, aplica-se a fórmula; 5- O resultado deverá ser acatado por todos os departamentos, haja vista que os próprios departamentos analisaram, ajustaram e aplicaram a fórmula aos dados.”</b> O Prof. Paulo César fala da necessidade de se estabelecer parâmetros para encargos didáticos no Congrad para balizar as distribuições de vagas, não só para as presentes, mas também para as futuras. O Sr. Presidente lembrou que já propôs isso uma vez e teve a proposta acolhida, no entanto foi revogada na reunião subsequente do Consu. Ao final da discussão chegou-se ao seguinte encaminhamento para ser votado: visando balizar a distribuição das 8 vagas docentes a serem distribuídas pela CPPD, <b>ficou decidido que a carga horária de atividades didáticas</b></p>
--	--	--

			<p>fora de sala de aula convencional, ou seja, estágios, clínicas, atividades em hospitais, TCC e outros terão sua valoração definida pelo Congrad, concluída as definições de cargas horárias das atividades extra-sala, estas serão encaminhadas ao Consepe e Consu para aprovação e posterior envio à CPPD para a aplicação da fórmula vigente. Após votação a presente proposta foi aprovada com vinte e quatro votos favoráveis e duas abstenções.</p>
104 - ORDINAR IA	11/04/2014	CONSU	<p>10- <b>Apreciação de propostas para sanar o problema da distribuição das 8 vagas</b>, não foram discutidos considerando que o primeiro necessita de dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFVJM e o segundo depende de levantamento para manifestação da Congrad.</p>
110 - ORDINAR IA	05/09/2014	CONSU	<p>- <b>Apreciação da Resolução n.º 23/Consepe, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM, que servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD, para homologação</b> – O Sr. Presidente diz que por se tratar a Resolução 23/Consepe de um ponto polêmico, propõe que a sua apreciação seja feita na próxima sessão, sendo a proposta acatada.</p>
111 - ORDINAR IA	10/10/2014	CONSU	<p>2- <b>Apreciação da Resolução n.º 23/Consepe, que define a valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM, que servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD, para homologação</b> – Inicialmente o Sr. Presidente a leitura do documento proposto, aprovado pelo Consepe. O Prof. Marivaldo diz que recebeu vários questionamentos sobre a possibilidade de mudança das regras durante o andamento do processo. Pergunta se não seria o caso das mudanças valerem a partir das vagas recebidas a partir deste momento. O Sr. Presidente explica que nas divisões anteriores o Consu não interviu. Após polêmicas, criou-se critérios para serem utilizados nas distribuições. O problema segundo ele é que os departamentos apresentaram dados incompatíveis, daí, a necessidade de criação das normas de valoração da carga horária que sirva a todos os cursos. A Prof.ª Josiane diz que os departamentos chegando a um acordo sobre os dados e feito o devido lançamento no SIGA, caberá à CPPD verificar a veracidade dos dados informados. <b>O Sr. Presidente diz que esta não é atribuição da CPPD, esta validação deverá ser feita pela Prograd.</b> A Prof.ª Josiane sugere que esta informação seja repassada ao Setor. O Prof. Marivaldo acha preocupante a proposta transitória de valoração diferente</p>



			<p>para estágio e sala de aula. O Sr. Presidente lembra que a proposta foi apresentada pelo Congrad onde todos os Coordenadores dos cursos de graduação têm assento, tendo sido a mesma debatida e aprovada pelo Consepe. A Prof.<sup>a</sup> Josiane diz que no Consepe não houve mudança na pontuação e reitera que o DME e DCB não participaram das discussões do Congrad. Retornando a palavra ao Prof. Marivaldo, este adianta que é contrário à proposta devido ao fato de ter recebido, por meio de mensagens eletrônicas, a indicação, da maioria de seus representados, de votar contra a resolução, apresentando no momento a alternativa que diminui em 50% os valores para todas as situações. Segundo o Professor esta é uma forma de contemplar de maneira equitativa as vagas e os seus representados. Após discussão, e formulação de duas propostas alternativas: uma que mantinha 50% do valor e outra que mantinha 70% do valor, proposta da Profa, Ana Catarina, foi colocada em votação a proposta apresentada pelo Prof. Marivaldo sendo a mesma aprovada com dezoito votos favoráveis, nove abstenções e nove contrários, dos Conselheiros presentes no momento. Ao final, foi colocada em votação a validação da Resolução 23/Consepe, com a alteração da valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação da UFVJM, sendo a mesma aprovada com vinte e dois votos favoráveis, um contrário e quinze abstenções. O Sr. Presidente diz que a CPPD deverá ser informada do teor do Art. 7º, lembrando que os concursos deverão ser realizados ainda neste ano, assim como a Prograd também deverá ser informada da atribuição de validar os dados informados pelos Departamentos.</p>
248 - ordinária	03/11/2014	CPPD	<p><b>1) Ofício 54/CONSU/2014, encaminhando Resoluções nº. 23/CONSEPE e nº. 24/CONSU.</b> O Sr. Vice-Presidente realizou a leitura do ofício que refere-se ao encaminhamento das resoluções supracitadas relativas à valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação, visando a liberação imediata das 08 (oito) vagas entre os Departamentos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, da FCA; Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Ciências Básicas, da FCBS; e Matemática e Estatística, da FACET. Inicialmente, o Prof. Emerson faz um breve histórico da situação existente dessas vagas esclarecendo possíveis dúvidas. Em seguida, propõe que seja elaborado um ofício, destinado aos cursos em questão, solicitando as informações necessárias para subsidiar a análise e destinação das vagas pela CPPD. O Sr. Vice-Presidente informa a necessidade de anexar ao ofício da CPPD, destinado aos departamentos, as resoluções do 23/CONSEPE e 24/CONSU, bem como que seja determinado um prazo para que os interessados enviem as informações necessárias constantes da planilha a ser elaborada pela CPPD.</p>

112 - ORDINARIO	07/11/2014	CONSU	2- Ofício nº. 53, de 10/10/2014, à PROGRAD, informando decisão do Consu acerca da aprovação da Resolução 23/CONSEPE, de 25/07/2014. 3- Ofício 54, de 10/10/2014, ao Presidente da CPPD, encaminhando as Resoluções nº. 23/CONSEPE e nº. 24/CONSU.
249 - EXTRAORDINÁRIO	24/11/2014.	CPPD	<p><b>: 1) Sobre a disciplina oferecida pelo Departamento de Nutrição, mas que é ministrada por dois professores de outros departamentos</b> – A CPPD deliberou que a carga horária será contada para o departamento no qual o docente que ministra a disciplina está lotado, excluindo a Educação a Distância. <b>2) Os professores que são lotados em outro departamento devem ser considerados no quantitativo de professores do departamento de nutrição</b> - A CPPD deliberou, por unanimidade, que não. Cada professor dos seis cursos e dos dois departamentos devem ser contados apenas onde encontram-se lotados. <b>3) Uma professora lotada no departamento de nutrição é responsável por uma disciplina oferecida pelo departamento de Farmácia. Nesse caso, a disciplina do departamento de farmácia deve figurar como carga horária do departamento de nutrição</b> – A CPPD deliberou, por unanimidade, que sim. <b>4) Se a variável "P" da planilha encaminhada, o número de professores atuantes no departamento se incluem ou não os professores afastados e os professores substitutos/temporários</b> - A CPPD deliberou que a variável "P" inclui os professores efetivos dos departamentos, devendo ser computado os docentes afastados. Os docentes substitutos e temporários não devem ser contabilizados, uma vez que não pertencem ao quadro efetivo do departamento. <b>5) Se o número total de alunos matriculados em disciplinas (variável A<sup>3</sup>) significa o somatório dos alunos de cada disciplina de cada professor ou se é o número total de alunos do curso, visto que esta informação já foi solicitada no ofício 39/2014 enviado pelo curso de Nutrição</b> – A CPP deliberou que a variável "A<sup>3</sup>" refere-se ao número de alunos matriculados na disciplina dos cursos envolvidos. Em seguida, o Prof. Paulo juntamente com o Prof. Emerson propõem conversar com a Prof<sup>a</sup>. Flaviana Tavares – Pró-reitora de Graduação, no intuito de elaborar um formulário conjunto que facilite a validação dos dados por aquela Pró-reitoria. Ficou definido que após a elaboração do formulário será enviado um novo ofício-circular aos departamentos interessados: Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Matemática e Estatística e Ciências Básicas da Saúde para que ajustem as informações de acordo com o solicitado pela CPPD.</p>
250 - ordinario	1º/12/2014	CPPD	<b>4) Ofício s/nº, de 17/11/2014, assinado pelos coordenadores dos Cursos da Saúde, solicitando recurso ao CONSU.</b> A CPPD ao apreciar o teor do Ofício enviado a respeito da solicitação de recurso ao Conselho Universitário (CONSU), deliberou que o assunto não compete a esta Comissão, devendo ser

			remetido ao Conselho para deliberação. Compete a CPPD apenas realizar a distribuição das 8 (oito)vagas existentes, segundo a resolução vigente.
<b>251 - extraordi nario</b>	<b>18/12/20 14</b>	<b>CPPD</b>	<b>ASSUNTO DA PAUTA: Distribuição das 8(oito) vagas docentes.</b> Declarando aberta a sessão o Sr. Vice-Presidente inicia a discussão com assunto da pauta que trata-se da distribuição das oito vagas docentes, convidando a servidora Ana Paula Medeiros, da Divisão de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para relatar o andamento do processo de validação dos dados encaminhados pelos cursos envolvidos na distribuição das vagas. Inicialmente, a servidora Ana Paula informou que foi constituída uma comissão entre os servidores da PROGRAD. Relatou também a falta de padronização nos documentos enviados pelos cursos, sendo que a maioria não seguiu o modelo disponibilizado pela CPPD. Ressaltou a necessidade de avaliar e analisar os dados antes de ocorrer à validação. Apresentou as dúvidas surgidas no processo de validação que foram discutidas e sanadas pelos conselheiros. Quanto ao esclarecimento sobre a forma de estágio ficou definido que a CPPD encaminhará um ofício circular solicitando esclarecimentos quanto à atuação docente na supervisão de estágio supervisionado, ou seja, os cursos envolvidos deveram detalhar os casos de tempo integral, tempo parcial ou não presencial, conforme Resolução Nº. 24-CONSU, de 10/10/2014, bem como demonstrar o cálculo realizado para computar a carga horária para este fim. Os cursos deverão também enviar os arquivos no formato digital para agilizar a validação dos dados. A servidora ainda informou que a documentação apresentada pelo curso de Fisioterapia referente ao Ofício-circular 003/CPPD/2014 está incompleta, não sendo possível a validação dos dados. Deliberou-se que será encaminhado ao referido curso um ofício da CPPD, concedendo até o dia 16/01/2015 para que a documentação seja entregue nos moldes solicitados. Considerando o grande volume de trabalho e a complexidade para validar os dados, a servidora solicitou a prorrogação da entrega do relatório final da PROGRAD para o dia 24/02/2015, sendo a solicitação aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente fez a leitura do Ofício 1001/14/PRPPG/UFVJM no qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) informou a impossibilidade de validar os dados no tempo estipulado pela CPPD no Ofício-Circular nº. 04/ CPPD/2014. Considerando que foi aprovada a solicitação da entrega do relatório final da PROGRAD para o dia 24/02/2015, será concedido o mesmo prazo para a PRPPG.
<b>252 - ordinario</b>	<b>02/03/20 15</b>	<b>CPPD</b>	) Ofício-Circular nº. 03/CPPD/2014 – Solicitação de documentação complementar para distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET

			<p>e Ciências Básicas/FCBS. 4) Ofício-Circular nº. 04/ CPPD/2014 - Validação dos dados informados pelos cursos envolvidos na distribuição das 8 (oito) vagas. Enviado para PROGEP, PRPPD e PROGRAD. 5) Ofício-Circular nº. 05/ CPPD/2014 - Solicitação de envio da documentação por meio eletrônico e esclarecimentos quanto ao estágio supervisionado para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS</p> <p><b>Ofício 27/2015/Prograd, de 24 de fevereiro de 2015, acerca do Relatório Parcial de validação de dados da CPPD, referente aos Departamentos de Agronomia Engenharia Florestal, Zootecnia, Nutrição e Departamento de Matemática e Estatística.</b> O Sr. Presidente realiza a leitura do ofício. Em seguida, foram convocados servidores da PROGRAD para explicarem sobre o documento acima citado. A T.A Ana Paula explica as planilhas enviadas aos conselheiros e informa quais foram as atividades desempenhadas pela PROGRAD. Relata as divergências dos documentos apresentados, informando que os parâmetros utilizados pela PROGRAD foram obtidos através dos relatórios emitidos pelo SIGA-Ensino. Diz que no Departamento de Odontologia a carga horária docente não confere com a carga horária da disciplina. Aponta que as divergências ocorrem devido a carga horária relacionadas às disciplinas de clínica, pois a carga horária docente não confere com a carga horária da disciplina. O Prof. Antonio Zappala informa que situações parecidas ocorreram em ocasiões anteriores em que foram discutidas a situação das oito vagas. O Prof. Paulo diz que cabe à PROGRAD validar os dados, segundo informações oficiais da graduação e do SIGA-Ensino. A T.A Ana Paula explica que necessita da informação dos departamentos, uma vez que no SIGA não há discriminação quanto a forma de estágio, conforme previsto em Resolução do CONSEPE. Concluída a discussão deliberou-se, por consenso, por solicitar esclarecimentos junto aos departamentos sobre a forma como são computadas as horas dos docentes em disciplinas ministradas por mais de um professor. Os departamentos deverão encaminhar as respostas a esta Comissão até o dia 09/03/2015, do contrário serão adotados critérios próprios da PROGRAD para realizar a validação</p>
254 - ORDINÁRIO	06/04/2015	CPPD	<p><b>) Análise da validação realizada pela PROGRAD referente à distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS.</b> O Sr Presidente realiza a leitura do Parecer final da PROGRAD referente à distribuição das oito vagas. O Prof. Claudenir propõe que seja aplicada a equação para validar os dados após suprimir possíveis dúvidas. O Sr. Presidente propõe que os dados validados sejam aplicados na fórmula.</p>

			<p>A Profª Lucilene salienta que pode haver convergências entre a carga horária e as lotações. A Profª. Juliana propõe que as informações sejam colocadas nos moldes da PROGRAD. O Sr. Presidente sugere que seja conferido junto a PROGEP o número de docentes e os seus dados. O Prof. Antônio Zappala solicita que seja conferido junto a PROGEP e aos Departamentos o número de docentes no segundo semestre de 2013 e primeiro semestre de 2014. Deliberou-se em realizar solicitação à PROGEP sobre o quantitativo de professores no período em questão até o dia 20/04/2015. Como também solicitar junto à PRPPG a validação da carga horária dos professores, por departamento ligado à Pós-Graduação</p>
257 - ORDINÁRIO	01/06/2015	CPPD	<p>O Prof. Douglas sugere iniciar os assuntos da pauta pelo assunto de número 9) Distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS. O Prof. Emerson realiza através do data show, a exposição dos dados encaminhados pela PRPPG E PROGEP. Diz que terão que analisar a planilha e identificar a carga horária, número de alunos e analisar a questão da divergência nas informações enviadas pelos departamentos e as Pró-reitorias. Surgiram muitas dúvidas em como contabilizar as vagas para a odontologia devido ao conflito de informações. Diante disso foi solicitado ao departamento de odontologia e a PROGEP, explicações sobre essa divergência. Como a PRPPG informou todos os docentes do quadro da UFVJM, foi solicitado que o setor refaça a planilha filtrando as informações, colocando apenas os docentes de interesse dos dez cursos. Na tentativa de entender as informações recebidas, o Prof. Douglas solicitou a presença da servidora Ana Paula (PROGRAD) para dar esclarecimentos sobre a planilha. A servidora disse que a Pro-reitoria também percebeu essa incompatibilidade de informações entre as planilhas dos departamentos e as constantes na PROGRAD e ressaltou que muitos alunos se matriculam em um curso e querem frequentar outros cursos. Explicou também que a Pré-clínica deve ser o motivo da alta carga horária do curso de odontologia. Após várias discussões, os conselheiros decidiram por obter mais informações dos departamentos e das Pró-reitorias envolvidas e voltar com o assunto na próxima reunião</p> <p><b>9) Distribuição das 8 (oito) vagas docentes para os cursos Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e aos Departamentos de Matemática e Estatística/FACET e Ciências Básicas/FCBS.</b> O Prof. Douglas realiza a leitura</p>

			<p>dos ofícios 266/2015/PRPPG/UFVJM, de 29 de abril de 2015, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, 248/2015/PROGEP/UFVJM, de 27 de abril de 2015, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes aos assuntos 7 e 8, bem como o assunto 9 e informa que ambos se referem ao mesmo assunto, ou seja, distribuição das oito vagas docentes. Realizadas as discussões, decidiu-se que o assunto deverá retornar na próxima reunião, no intuito de que seja sanadas algumas dúvidas que se apresentaram após análise dos dados enviados.</p> <p><b>Rafael Duarte Neves</b> <b>Secretário Eventual</b></p> <p><b>Prof. Adriano Roberto de Queiróz Santos</b> <b>Presidente da CPPD</b></p>
<b>258 e 259</b>			<b>Não foram encontradas</b>
<b>260</b>			<p><b>Mudança de secretário</b> <b>Hilda da Consolação Trindade.</b> <b>Secretário dos Conselhos Universitários.</b></p> <p><b>Prof. Adriano Roberto de Queiróz Santos</b> <b>Presidente da CPPD</b></p>
<b>268</b>			<p><b>Mudança de Presidente</b> <b>Hilda da Consolação Trindade</b> <b>Secretária dos Conselhos Universitários</b></p> <p><b>Profª. Poliana Mendes de Souza.</b> <b>Presidente da CPPD</b></p>
		<b>CPPD</b>	<b>Não foi encontrado mais informações 2015 A 2018</b>
<b>306</b>	<b>01/07/2019</b>	<b>CPPD</b>	<p><b>06) Ofício n. 226/2019/GAB.</b> Acordo de distribuição de vagas docentes liberadas pelo MEC. A prof.ª Débora explica a questão da distribuição das vagas e encaminha para a emissão de parecer favorável. Após as discussões, o assunto é colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos membros e 3 (três) abstenções</p>

**ATA DA 42ª SESSÃO, SENDO A 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 04/12/2009.**

**6- Apreciação das sugestões de alteração das normas internas elaboradas pela CPPD referente aos critérios de distribuição de vagas para docentes** – O Sr. Presidente passa a palavra ao Prof. Wagner, Presidente da Comissão incumbida de avaliar e propor critério único de distribuição de vagas docentes na UFVJM. Este faz um relato sobre o trabalho realizado e diz que a Comissão ao analisar as cinco propostas apresentadas concluiu que o critério de distribuição de vagas deva seguir parâmetros totalmente tangíveis e facilmente mensuráveis visando minimizar possíveis distorções. Fala da necessidade da solicitação feita à PROGRAD e DTI de dados referentes à lotação de docentes e carga horária ministrada. Fala na oportunidade da sua preocupação quanto às distorções encontradas nos dados emitidos através do SIGA. Em seguida o Professor faz a leitura do documento para acompanhamento e discussão e apresenta a fórmula que se chegou ao final do trabalho:

$$I = \frac{AG + AP + (12 \times A)}{P \times 24}$$

Conclui-se que quanto maior o valor do índice *i* maior a necessidade de docente na unidade de lotação. Durante a discussão é sugerido que sejam realizados seminários para discutir questões como: significado dos cursos, hoje; mudança dos formatos dos cursos; formato dos bacharelados. Em seguida o Prof. Claudenir elogia o trabalho da Comissão e sugere que seja votada a formula que passará a ser usada. Antes de colocar o assunto em votação o Sr. Presidente pergunta à Comissão se esta organizaria seminários, para a partir de março, tratar de assuntos como departamentos, ou organização mais viável para nossa realidade. A Comissão manifestou favorável. Após amplo debate o Sr. Presidente coloca em votação a única fórmula proposta apresentada pela Comissão que balizará as decisões da CPPD para a distribuição de docentes. Após votação a proposta é aprovada com vinte votos favoráveis e uma abstenção.

## **ALOCAÇÃO DE VAGAS NA UFVJM**

- Atender as necessidades dos departamentos, órgãos equivalentes ou unidades
- Aprovação e/ou consolidação de Programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)

Todos os dados serão informados pelos departamentos, órgãos equivalentes ou unidades, Pró-Reitorias serão passíveis de auditoria

Serão considerados válidos apenas os dados que sejam passíveis de auditoria

Para cada vaga alocada, esta deverá re-alimentar os dados

Vagas alocadas em cada lote distribuído não poderão exceder a 20% do número atual de docentes efetivos de cada departamento, órgão equivalente ou unidade

Departamentos, órgãos equivalentes ou unidades cuja média da carga horária semanal de aulas for inferior a oito horas não participarão da distribuição das vagas

Departamentos, órgãos equivalentes ou unidades poderão solicitar retificações que acharem oportunas, devidamente justificadas, no prazo de dez dias a partir da comunicação da alocação das vagas.

O número de professores em efetivo exercício no departamento, órgão equivalente ou unidade corresponde à diferença entre o número de docentes lotados no departamento, órgão equivalente ou unidade, no quadro permanente, no quadro suplementar, vagas alocadas e não-preenchidas e o número de docentes afastados e em cargo de direção (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretores)

## **CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Média da carga horária semanal de disciplinas obrigatórias

Média da carga horária semanal de disciplinas eletivas/optativas

Média da carga horária semanal de estágio curricular (e internato). ***Deverá ser considerada as horas semanais de contato efetivo professor-aluno.***

## **CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Média da carga horária semanal de disciplinas em Programa de Pós-Graduação *strito sensu* (computadas ao departamento, órgão equivalente ou unidade do professor ministrante)

Média da carga horária semanal de disciplinas em Programa de Pós-Graduação *lato sensu* desde que não remunere o professor (computadas ao departamento, órgão equivalente ou unidade do professor ministrante)

## **CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO**

Média da carga horária dedicada às orientações nos Programas de Pós Graduação *strito sensu*

- Mestrado: 15 horas/aluno/semestre (computadas ao departamento, órgão equivalente ou unidade do professor orientador)
- Doutorado: 30 horas/aluno/semestre (computadas ao departamento, órgão equivalente ou unidade do professor orientador)

Média da carga horária dedicada às orientações nos Programas de Pós Graduação *lato sensu*



- Especialização: 15 horas/monografia (computadas ao departamento, órgão equivalente ou unidade do professor orientador)

### **CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Média da carga horária dedicada às orientações de alunos de programas institucionais (PIBIC, PIBEX, PET, PRODOCÊNCIA, PIBID) – 15 horas/aluno/semestre

Média da carga horária dedicada às orientações de alunos bolsistas de IC (FAPEMIG, CNPq e outros programas não-institucional) – 15 horas/aluno/semestre

Média da carga horária semanal de cursos de extensão, desde que não remunere o professor (computadas ao departamento, órgão equivalente ou unidade do professor ministrante)

### **NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E ÍNDICE DE RETENÇÃO**

Média do número de alunos matriculados nas disciplinas oferecidas pelos departamentos, órgãos equivalentes ou unidades

Média do índice de retenção nas disciplinas oferecidas pelos departamentos, órgãos equivalentes ou unidades

### **NÚMERO DE DOCENTES EFETIVOS EM EXERCÍCIO**

Deverão ser considerados as vagas já alocadas, porém ainda não preenchidas

1. Equalizar as discrepâncias entre os departamentos, órgãos equivalentes ou unidades

### **A = Média CHG + Média CHPG/ Número de Docentes**

Se:

$A < 8$  horas/semanal → fora da distribuição

$8$  horas/semanal  $\leq A \leq 12$  horas semanal → Situação confortável

$A > 12$  horas/semanal → Situação “crítica”

***Distribuir a vaga e recalcular***

2. Aplicar o Fator IR de acordo com o Índice de Reprovação

Índice de Reprovação	Fator IR
10%	0,8
20%	1,6
30%	2,4
40%	3,2
50%	4,0
60%	4,8
70%	5,6
80%	6,4
90%	7,2
100%	8

Obs: O Fator IR só será aplicado quando:

**Média do nº de matriculados + índice de reprovação > Média do nº de vagas + 20%**

**B = A + Fator IR**

Se:

8 horas/semanal  $\leq$  B  $\leq$  12 horas semanal  $\rightarrow$  Situação confortável

B > 12 horas/semanal  $\rightarrow$  Situação “crítica”

*Distribuir a vaga e recalcular*

3. Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão

**C = B + ( CHOr + CPesq + CExt/ Número de Docentes)**

**2**

Se:

8 horas/semanal  $\leq$  C  $\leq$  12 horas semanal  $\rightarrow$  Situação confortável

C > 12 horas/semanal  $\rightarrow$  Situação “crítica”

*Distribuir a vaga e recalcular*

### CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE GRADUAÇÃO

Ano/Semestre:								
Cód. Disc	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	Docente	Curso	Nº alunos de Vagas	Nº alunos Matriculados	Índice de retenção
Para uso da CPPD								

- Mesma disciplina dada em conjunto com mais de uma turma deverá ser informada uma única vez.

### CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NA GRADUAÇÃO

Ano/Semestre:								
Cód. Disc	Disciplina	CH de contato efetivo Professor-aluno	Docente	Curso	Nº alunos de Vagas	Nº alunos Matriculados	Índice de retenção	
Para uso da CPPD								

- Para informe do estágio curricular deverá ser considerada as horas semanais de contato efetivo professor-aluno.

### CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS/OPTATIVAS

Ano/Semestre:								
Cód. Disc	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	Docente	Curso	Nº alunos de Vagas	Nº alunos Matriculados	Índice de retenção
Para uso da CPPD								

**CARGA HORÁRIA EM DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ano/Semestre:					
Cód. Disc	Disciplina	Docente	CH Teórica	CH Prática	Programa de Pós-Graduação
Para uso da CPPD					

**CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO**

Ano/Semestre:			
Monografia (Especialização)	Aluno(s)	Orientador	Curso
Para uso da CPPD			

Ano/Semestre:					
Dissertação	Aluno	Orientador	Programa de Pós-Graduação	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
Para uso da CPPD					

Ano/Semestre:					
Tese	Aluno	Orientador	Programa de Pós-Graduação	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano

Para uso da CPPD	
------------------	--

**CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Ano/Semestre:					
Programa (PIBIC, PIBEX, etc)	Projeto	Bolsista	Orientador	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
Para uso da CPPD					

Ano/Semestre:					
Projeto	Bolsista	Orientador	Agência	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
Para uso da CPPD					

Ano/Semestre:					
Curso de Extensão	CH Total	Docente	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano	
Para uso da CPPD					



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes

OFÍCIO Nº 2/2020/CDAVD

Diamantina, 11 de dezembro de 2020.

Ao Senhor  
Marcus Henrique Canuto  
Vice-Reitor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Resposta ao Despacho de nº 0232107.**

Senhor Vice-Reitor,

1. Em atendimento à solicitação constante no despacho de nº 0232107, abaixo transcrito, vimos prestar alguns esclarecimentos, os quais serão apresentados no decorrer deste ofício.

**PROGEP-** b) informe se foi proposta à CPPD e ao CONSU a normatização dos critérios para distribuição de vagas, conforme sugerido no Parecer 173/2019 da Procuradoria Federal junto à UFVJM e no Relatório Final do processo nº 23086.000014/2020-88 acatado por decisão do magnífico Reitor de 04/11/2020;

2. Inicialmente, informo que a Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docente, constituída por meio da Portaria Nº 436, de 21 de fevereiro de 2020, foi constituída para o fim abaixo proposto, cujo objeto encontra-se no bojo do texto da referida portaria, senão vejamos:

"(...) comissão responsável por elaborar e apresentar ao CONSU, com fulcro no disposto no inciso IV do art. 6º do Regimento Interno do CONSU, qual seja "Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes", proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, bem como realizar a revisão e, caso necessário, apresentar proposta de alteração e adequação do texto da Resolução Nº. 09, de 31 de julho de 2018 - CONSU que regulamenta os encargos docentes e, ainda, realizar estudo sobre matérias correlatas às mencionadas e, se verificada a necessidade, apresentar proposta de regulamentação:"

3. Cabe ressaltar que a primeira reunião da comissão ocorreu aos 17 dias do mês de março do ano em curso, sob minha presidência. No entanto, em 6 de abril de 2020, após minha exoneração ao cargo de Pro-reitora da Progep, os trabalhos ficaram sob a responsabilidade dos novos gestores até o dia 20 de novembro de 2020, quando retornei à presidência da comissão, em razão de novamente ter sido nomeada para o cargo de Pró-reitora da Progep.

4. Nesse sentido, aos 26 dias do mês de novembro, realizei reunião para dar continuidade aos trabalhos já iniciados, cuja deliberação constante na 10ª Ata decidiu o seguinte:

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e minutos, de forma remota e presencial, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDVD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), presidida pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Maria de Fátima Afonso Fernandes. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Representantes da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGEP: Maria de Fátima Afonso Fernandes e Gerri De Maio Faustino; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD: Ciro Andrade da Silva; Representante do Conselho Universitário - CONSU: Orlanda Miranda Santos. O Senhor Donaldo Rosa Pires Júnior, justificou sua ausência por motivo de outro compromisso agendado com a Reitoria no mesmo horário. Iniciada a sessão, a presidente passou, de imediato, ao Expediente. 1.1 Continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas de Docentes (CDAVD), Portaria nº 2501, de 19 de novembro de 2020 para elaboração e análise de minuta de Resolução. A presidente da sessão fez a apresentação de resumo sobre as funções e os andamentos dos trabalhos da comissão dando início a discussão dos pontos de pauta. Primeiro ponto debatido foi sobre os critérios de definição do encargo docente, o qual será computado apenas o ensino de graduação. Ficou definido, que a comissão elaborará um documento em conjunto no google drive para solicitação dos 03 últimos semestres (2019/01, 2019/02 e 2020/01) da **carga horária de ensino de graduação** dos docentes, o qual será encaminhado para todos os Coordenadores de Curso. Após esse encaminhamento, os agendamentos para as próximas reuniões serão para dia 01 e 03 do mês de dezembro do ano de 2020, às quatorze e trinta minutos, de forma remota utilizando a plataforma meet. O envio da convocação será feita tanto por e-mail quanto pelo SEI! E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Cláudia Aparecida Fonseca, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos presentes. Maria de Fátima Afonso Fernandes - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP. Gerri De Maio Faustino - Representante da PROGEP. Ciro de Andrade representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Orlanda Miranda Santos - Representante do Conselho Universitário - CONSU.

5. Ato contínuo, foi enviado o Ofício Nº 1/2020/CDAVD, destinado à todos os Coordenadores de Curso das Unidades Acadêmicas da UFVJM, por meio do qual solicitamos que fosse encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, a **carga horária do ensino de graduação** dos docentes de cada curso, referente aos 03 (três) últimos semestres, a saber, 2019/01, 2019/02 e 2020/01. Cabe destacar que estamos aguardando o encaminhamento das informações, as quais são imprescindíveis para a continuidade dos trabalhos da comissão.

6. Na sequência, informo que foi convocada, em caráter de urgência, pela Presidente desta comissão, reunião objetivando dar conhecimento aos demais membros sobre o teor do OF/PRM/SLA/GAB/LFM/ Nº 1204 /2020 (0231935), por meio do qual foi solicitada informação se foi proposta à CPPD e ao CONSU a normatização dos critérios para distribuição de vagas, conforme sugerido no Parecer 173/2019 da Procuradoria Federal junto à UFVJM e no Relatório Final do processo nº 23086.000014/2020-88 acatado por decisão do magnífico Reitor de 04/11/2020.

7. Conforme breve resumo acima do andamento dos trabalhos da comissão, a minuta da resolução visando normatizar os critérios para distribuição de vagas docentes na UFVJM ainda não foi concluída, em razão da necessidade de obtenção de dados junto à todas Unidades Acadêmicas da UFVJM.

8. Insta salientar também que a comissão, após finalização dos

trabalhos de levantamento dos dados e elaboração dos critérios, irá trabalhar no sentido de verificar a aplicabilidade da citada fórmula, proposta no ano de 2009, para fins de utilização na redistribuição de vagas docentes, bem como, sua aplicabilidade no atual cenário, uma vez que a mesma foi elaborada no ano de 2009.

9. Prestados os devidos esclarecimentos, subscrevo o presente na qualidade de presidente da comissão, e informo que continuamos à disposição para outras informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Comissão de Dimensionamento de Alocação de Vagas Docente (CDAVD)



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Presidente de Comissão**, em 18/12/2020, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240122** e o código CRC **462E3AA4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0240122

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Vice-Reitoria

À Senhora

MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe:

**AUTORIZA** cessar os efeitos da Portaria n.º 2501, de 19 de novembro de 2020 e lavrar portaria da nova Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes:

### **Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**

Maria de Fátima Afonso Fernandes – Presidente

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

### **Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)**

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

### **Representante do Conselho Universitário (CONSU)**

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Diamantina, 14 de dezembro de 2020.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 14/12/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241470** e o código CRC **8C2221C2**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0241470

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Prezados,

Encaminho os autos do processo para as devidas providências.

Desde já, agradeço

Att

SÔNIA MARIA DE ARAÚJO  
Diretora de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria de Araújo, Diretor(a)**, em 16/12/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243941** e o código CRC **048FE99F**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0243941



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA N° 11ª da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às horas e 30 minutos, em sua Sede no Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDVD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, presidida pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Maria de Fátima Afonso Fernandes. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Representantes da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGEP: Maria de Fátima Afonso Fernandes e Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD: Ciro Andrade da Silva e Débora Vilela Franco. Os Representante do Conselho Universitário - CONSU: Orlanda Miranda Santos, justificou sua ausência em razão de reunião do Congrad às 14h. O Senhor Donald Rosa Pires Júnior, justificou sua ausência por motivo de férias regulamentares até 21 de dezembro próximo. Iniciada a sessão, a presidente passou, de imediato, ao Expediente. Apresentação do ofício OF/PRM/SLA/GAB/LFM/ N° 1204 /2020, de lavra do Ministério Público Federal, encaminhado à Reitoria no dia 19/11/2020, e recebido na Progep no dia 02/12/2020. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas disponibilizou aos membros presentes o ofício para conhecimento do conteúdo. Trata-se de um despacho da Procuradoria Federal que determina que seja usada uma fórmula já aprovada pelo Consu em 2009 para redistribuição de vagas docentes. No documento, a Procuradora recomenda que essa fórmula seja aplicada para redistribuir as oito vagas, objeto de investigação judicial. Após a leitura e discussão dos termos do documento e, de acordo com o entendimento dos membros foi deliberado que a Professora Débora Vilela Franco, iria fazer um levantamento das atas do Consu que tratavam da redistribuição das vagas usando a fórmula recomendada pelo Consu, assim, das atas da CPPD que trataram do assunto em comento. Após, os documentos seriam inseridos nos autos do presente processo eletrônico para análise da comissão. Tendo sido aprovada a deliberação, a Senhora Maria de Fátima agradeceu a presença de todos. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues, Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Presidente de Comissão**, em 18/12/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247597** e o código CRC **27B9357E**.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

II - Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ciro Andrade da Silva

Débora Vilela Franco

III - Representantes do Conselho Universitário

Donaldo Rosa Pires Júnior

Orlanda Miranda Santos

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 2501, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/12/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249679** e o código CRC **09DAE16A**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas  
Docentes

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme OFÍCIO Nº 2/2020/CDAV.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro  
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 23/12/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250773** e o código CRC **A344AAB2**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0250773





Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

---

**Dados reunião 04 02 2021**

1 mensagem

---

**Ana Paula Antunes de Medeiros** <anapaula.medeiros@ufvjm.edu.br>  
Para: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

5 de fevereiro de 2021 10:18

Prezada Cláudia, bom dia!

Encaminho dados referentes a encargos docentes apresentados na reunião realizada ontem, 04/02/2021, com as servidoras Maria de Fátima e Adriana, conforme acordado.

Esclareço que os pontos e questionamentos apresentados se referem a um levantamento realizado a partir da validação de dados de departamentos para distribuição de 8 vagas docentes existentes na época.

Atenciosamente,

Ana Paula Antunes de Medeiros  
Técnico em Assuntos Educacionais  
UFVJM

**Observações Encargos docentes.doc**

28K

## Observações encargos docentes

- Não há um padrão nos currículos dos cursos e a carga horária definida na matriz curricular não corresponde à carga horária dos docentes do curso.
- Em relação à supervisão de estágio não há definição do tipo de supervisão (não presencial, parcial ou integral) a ser considerado.
- O somatório de carga horária de docentes responsáveis por algumas disciplinas, especialmente estágios, é superior a carga horária atribuída a estas.
- Dificuldade em identificar disciplinas que apresentam supervisão de clínica, pois nem sempre ficam claras na ementa ou no PPC do curso quais são.
- Disciplinas com atendimento clínico apresentam somatório de carga horária dos docentes cadastrados no e-campus superior à carga horária das respectivas disciplinas em função da atuação de mais de um professor ao mesmo tempo.
- Para docentes lotados em um departamento que ministram disciplinas ou partes de disciplinas para cursos de outros departamentos a carga horária destas disciplinas deverá ser contabilizada em qual dos dois departamentos: o departamento a qual o professor pertence ou o departamento do curso que a disciplina pertence? E o número de alunos também deverá ser considerado para ambos?
- Disciplinas ofertadas para cursos à distância da DEAD, entram ou não no cálculo?
- Para disciplina ministrada por dois docentes o número de alunos é contado uma única vez ou, como a disciplina está vinculada a dois docentes, contamos o número de alunos dobrado?
- Há casos de docentes que ministram aulas no mesmo horário para turmas diferentes e que o departamento soma a carga horária ministrada sendo que o docente ministra na verdade apenas uma vez a carga horária da disciplina.
- Há casos de docentes que ministram parte teórica de disciplina juntando turmas e parte prática em horários diferentes e o departamento contabiliza separadamente as duas partes.



## Re: Solicitação de agendamento de reunião com a PROGEP

Wagner Lannes <wlannes@ufvjm.edu.br>

3 de fevereiro de 2021 18:14

Para: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

Prezada Cláudia, boa tarde.  
Que tal dia 02/03/2021, às 14hs?

Sobre a fórmula, preciso verificar arquivos de 10 anos atrás para lembrar das discussões que motivaram e produziram índices e parâmetros, mas alguns esclarecimentos posso adiantar:

- I = índice que mede a capacidade de encargos docentes em um DEPARTAMENTO num determinado semestre X
  - Quanto maior o índice, mais encargos possui o departamento.
- AG = N° de horas-aula semanais em turmas de graduação de todos os professores lotados no departamento, no semestre X.
- AP = N° de horas-aula semanais em turmas de pós-graduação de todos os professores lotados no departamento, no semestre X.
- A = N° de alunos matriculados nas disciplinas de graduação e pós-graduação lecionadas pelos professores do departamento (independe da unidade onde o curso está lotado), no semestre X.
- P = N° de professores lotados no departamento.

Assim que encontrar os documentos que a comissão produziu, encaminho e, na reunião marcada, estarei mais preparado para explicar e até fazer simulações.

Atenciosamente,

### Professor Wagner Lannes

<https://sites.google.com/view/wlannes/>

Sala 04 - FACET (Bloco 05) / VOIP: Ramal 8334

Chefe do Departamento de Matemática e Estatística

Membro Permanente do PPGEcMaT

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia



Em qua., 3 de fev. de 2021 às 16:12, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:

Oi Prof.º Wagner,

Obrigada pelo retorno.

Podemos sim.

Qual seria o melhor dia e horário para o Senhor?

Poderia me adiantar o significado das expressões da fórmula:

$$I = \frac{AG + AP (12/90 \times A)}{P \times 24}$$

É sobre esse assunto que a Pró-Reitora gostaria de falar com o Senhor e gostaríamos de entender o que cada letra significa, não achamos a legenda na Ata de aprovação do CONSU de 2009.

Na Ata da 42ª Sessão do CONSU 2009, tem uma menção ao relatório da comissão sobre o trabalho realizado. O Senhor teria esse relatório para nos disponibilizar, sobre como a comissão chegou àquela conclusão?

Desde já, agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,  
Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
**p/Maria de Fátima Afonso Fernandes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em qua., 3 de fev. de 2021 às 12:59, Wagner Lannes <[wlannes@ufvjm.edu.br](mailto:wlannes@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Prezada, boa tarde.  
Estou de férias até o final de Fevereiro.  
Essa reunião pode ser agendada na primeira semana do mês de Março?  
Atenciosamente  
Wagner Lannes

Em qua, 3 de fev de 2021 09:31, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <[progep@ufvjm.edu.br](mailto:progep@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Prezado Profº Wagner,

Bom dia.

De Ordem da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFVJM, solicitamos a verificação de possibilidade de agendamento de reunião on-line ou presencial, conforme dia e horário de sua preferência, para conversar com a Pró-Reitora - PROGEP, sobre estudo de Dimensionamento e Alocação de Vaga Docente.

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
Secretária Executiva  
**p/Maria de Fátima Afonso Fernandes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFVJM



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 25/2021/PROGEP

Diamantina, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Reitor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: solicita designação de servidor.**

Senhor Reitor,

1. Venho pelo presente solicitar de V. S<sup>a</sup>. a designação da servidora Ana Paula de Medeiros Antunes, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para compor a Comissão incumbida de elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, constituída por meio da Portaria Nº 436, de 21 de fevereiro de 2020.
2. Tal solicitação justifica-se em razão das competências próprias do referido cargo, bem como, do perfil dessa servidora, a qual dispõe de conhecimento afeto à matéria objeto da referida portaria, e que muito contribuirá para a continuidade e finalização dos trabalhos em execução.
3. Sendo o que cabe ao momento, subscrevo o presente.

Respeitosamente,

**MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Pro-Reitor(a)**, em 09/02/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280793** e o código CRC **17094EAB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0280793

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do processo em epígrafe, resolve:

**AUTORIZAR** a lavratura de portaria conforme solicitado no Ofício 25 (0280793).

Diamantina, 10 de fevereiro de 2021.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0281270** e o código CRC **48484E6F**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0281270



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 361, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Antunes de Medeiros**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para compor a Comissão incumbida de elaborar e apresentar ao Consu proposta de resolução para regulamentar o dimensionamento e alocação de vagas docentes, constituída por meio da Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 12/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283137** e o código CRC **30996776**.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Cadastros da PROGEP, Reitoria

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme OFÍCIO Nº 25/2021/PROGEP e incluída no AFD.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro  
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 18/02/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0285338** e o código CRC **2A31976D**.



Ao D.D. Presidente do Conselho Universitário da UFVJM  
Magnífico Reitor  
Pedro Angelo de Almeida Abreu

Da Comissão incumbida de avaliar e propor critério único de distribuição de vagas docentes na UFVJM

Assunto: Proposta única de critérios de distribuição de vagas docentes na UFVJM

Vimos, por meio deste, apresentar o resultado da análise realizada pelos oito (8) integrantes da Comissão incumbida de estabelecer critérios para distribuição de vagas docentes da UFVJM (Portaria Nº 1434 de 30 de outubro de 2009). Os integrantes da referida Comissão apresentaram-se voluntariamente, com exceção do Prof. Riedson Batista, indicado pelo ICTM, durante a 39ª Reunião do Conselho Universitário, em 02 de outubro de 2009.

O objetivo principal da Comissão foi analisar critérios para a distribuição de vagas docentes, uma vez que na 39ª reunião ordinária do Conselho Universitário da UFVJM, houve quatro propostas de modificação de critérios da proposta que se encontra no documento intitulado *Normas internas da CPPD para a alocação de vagas de docentes aos departamentos ou órgãos equivalentes da UFVJM*. As propostas de modificações foram apresentadas por Unidades Acadêmicas (FCA, FCBS) e por departamentos (DECOM e DEMAT).

Ao analisar as cinco propostas, a presente comissão seguiu a linha de entendimento do CONSU e considerou que índices que medem quantidade de orientações e projetos são subjetivos, pois tais parâmetros podem variar entre diferentes áreas de conhecimento. **Portanto, a comissão acredita que o critério de distribuição de vagas deva seguir parâmetros totalmente tangíveis e facilmente mensuráveis, visando minimizar possíveis distorções.**

Concomitantemente, houve a necessidade de um pedido formal por parte da Comissão ao DTI e à PROGRAD para saber da:

1. carga horária ministrada em graduação por docente da UFVJM;
2. lotação dos docentes por Departamento ou Unidade de Lotação equivalente.

Os dados fornecidos pelo DTI apresentaram distorções que causaram preocupação aos membros da Comissão como as elencadas abaixo:

1. Há disciplinas em que não há apenas um docente responsável, e sim, dois. Neste caso a carga horária é dividida entre eles, mas o número de alunos duplica na planilha do DTI;



2. Há disciplinas de mesmo conteúdo para dois ou mais cursos com parte prática e teórica. A parte teórica muitas vezes é ministrada em conjunto para as turmas, diminuindo sobremaneira na carga horária final do docente. A comissão tem dúvidas de como esta prática é computada pela PROGRAD e pelo sistema SIGA;
3. Há docentes lotados em unidades ou departamentos ou cursos errados;
4. Há disciplinas que não são ministradas por docentes como consta no documento.
5. Há um Departamento inteiramente ausente na planilha.

**Todas estas distorções indicam que não há, atualmente, confiabilidade das informações fornecidas pelo DTI e que devem ser urgentemente acertadas pela PROGRAD.**

Após as correções de algumas das distorções (aquelas que os membros da Comissão obtiveram junto às suas unidades de lotação), a Comissão realizou várias simulações utilizando parâmetros que determinam um índice (*i*) que deverá ser considerado para a disponibilidade da vaga pela CPPD. O cálculo do Índice se dá pela seguinte fórmula:

$$i = \frac{AG + AP + \left(\frac{12}{90} \times A\right)}{P \times 24}$$

sendo:

- **AG**, a Carga Horária Total de aulas semanais de graduação a cargo do Departamento ou Unidade de Lotação equivalente.
- **AP**, a Carga Horária Total de aulas semanais de pós-graduação a cargo do Departamento ou Unidade de Lotação equivalente.
- **12/90**, a fração que equivale ao “fator ideal”, isto é, 12 horas-aulas semanais para 3 turmas de 30 alunos cada. Este fator equivale ao trabalho desempenhado para cada aluno semanalmente.
- **A**, o número total de alunos matriculados em disciplinas de graduação e pós-graduação a cargo do Departamento ou Unidade de Lotação equivalente.
- **P**, o número de Professores atuantes no Departamento ou Unidade de Lotação equivalente.
- **24**, o “fator normalizador”, resultado de  $12 + \left(\frac{12}{90}\right) \times 90$ , que mede as horas trabalhadas por um professor numa “situação ideal”. Este fator tem o propósito de normalizar o índice final, isto é, de tornar  $i = 1$  o “índice ideal” de trabalho desempenhado pelo Departamento ou Unidade de Lotação equivalente.



Quanto maior o valor do Índice  $i$ , maior a necessidade de docentes na unidade de lotação.

O índice ainda mostra que percentual uma Unidade de Lotação está além ou aquém do ideal. Vejamos os exemplos:

- (a) Se o Departamento A teve índice 1,12, então ele tem 12% a mais de seu índice ideal, pois  $1,12=1+12\%$ .
- (b) Se o Departamento B teve índice 0,81, então ele tem 19% a menos de seu índice ideal, pois  $0,81=1-19\%$ .

A comissão colheu dados sobre os Departamentos ou Unidades de Lotação equivalentes, analisou distribuições de vagas docentes passadas e fez projeções futuras, o que motivou as seguintes ponderações:

1. A carga horária de graduação deveria considerar disciplinas optativas previstas em projetos pedagógicos até 2009 e que ainda não foram efetivamente executadas. Isto porque há Departamentos com elevado número de docentes, contratados para atender disciplinas optativas oferecidas por este Departamento, enquanto outros não puderam criar suas disciplinas optativas em função do baixo número de docentes, precisando, portanto, encaminhar os estudantes, por força do Projeto Pedagógico, a outros cursos para concluírem seus créditos de optativas.
2. Deve haver um melhor esclarecimento sobre a carga horária efetiva de docentes em disciplinas de estágio e clínica. Existem distorções sobre a carga horária destinada ao trabalho do aluno e ao trabalho do professor.

Enfim, esta Comissão recomenda ao CONSU e, conseqüentemente, à CPPD, a adoção da fórmula supracitada para distribuição de vagas docentes por Unidade de Lotação, bem como que, para tanto, os dados utilizados sejam cuidadosamente verificados, de modo a conferir ao processo, a necessária credibilidade.

Realizamos, ainda, o cálculo dos índices por unidades de lotação, conforme apresentado nas Tabela 1, 2 e 3 a seguir, para que os Conselheiros tenham a noção da necessidade de distribuição de vagas por unidade de lotação. **Queremos frisar que este cálculo serve apenas como recurso didático para a compreensão da fórmula.** É óbvio que, mesmo que a fórmula proposta seja aprovada pelo CONSU, não recomendamos que esta tabela decida as próximas vagas, pois, conforme argumentamos anteriormente, ela contém diversas distorções.



**Tabela 1 – Cálculo do Índice para a distribuição de vagas, de A a E.**

Departamento	ADM	AGRO	DCB	DBIO	CONT	ECO	CEX	COMP	EDFIS	ENF
<b>AG</b>	152	205	301	187	100	124	198	128	159	157
<b>AP*</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>F</b>	12/90	12/90	12/90	12/90	12/90	12/90	12/90	12/90	12/90	12/90
<b>A</b>	682	1370	2274	1349	659	659	850	617	1097	360
<b>P</b>	10	19	27	17	8	12	18	13	14	14
<b>I</b>	1,00	0,84	0,92	0,89	0,97	0,73	0,71	0,67	0,90	0,61

**Tabela 2 – Cálculo do Índice para a distribuição de vagas, de F a Z.**

Departamento	FLO	FAR	FISIO	MAT	NUT	ODO	QUI	SSO	TUR	ZOO
<b>AG</b>	202	332	163	108	229	180	127	187	115	173
<b>AP*</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>F</b>	12/90	12/90	12/90	0,13	12/90	12/90	12/90	12/90	0,13	12/90
<b>A</b>	1231	1207	811	1098	738	1043	603	1132	890	932
<b>P</b>	21	22	21	9	15	25	13	15	13	17
<b>I</b>	0,72	0,93	0,53	1,16	0,90	0,53	0,66	0,93	0,74	0,72

Apesar de ter suas vagas docentes garantidas pelo REUNI, simulamos também a fórmula com os Institutos:

**Tabela 3 – Cálculo do Índice para a distribuição de vagas, nos Institutos.**

Instituto	ICT	ICTM	IH
<b>AG</b>	78	150	144
<b>AP*</b>	0	0	0
<b>F</b>	12/90	12/90	12/90
<b>A</b>	1045	1081	1414
<b>P</b>	9	9	9
<b>I</b>	0,99	1,35	1,52

\* Não obtivemos dados sobre pós-graduação

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão debateu sobre diversos contextos que serviram de sustentação para a distribuição de vagas docentes na UFVJM. Lembrou-se que num passado recente, as vagas eram distribuídas para cursos, em vez de Departamentos, e isto gerou diversas distorções, muitas das quais podem ser analisadas nas tabelas acima. Elas demonstram grandes diferenças entre diversas **áreas do conhecimento** em termos de encargos didáticos.

Estas diferenças podem ser compreendidas pelo seguinte exemplo: suponha que três cursos A, B e C, aumentaram suas demandas numa determinada disciplina X necessitando, cada um, aumentar uma turma desta disciplina. Ao contrário das disciplinas de mesma **área de**



**conhecimento** dos cursos em questão, nesta situação, o que ocorria era que a demanda da disciplina X, em cada curso, era preenchida por meio do aumento de encargos dos professores em exercício, pois os cursos não solicitavam vaga, afinal o professor a ocupar esta vaga lecionaria para apenas uma disciplina deste curso.

Num segundo momento, a CPPD resolveu direcionar as vagas para Departamentos e, neste novo contexto, as disciplinas de mesma natureza oferecidas em um mesmo Departamento seriam contempladas com uma vaga. Neste caso, a disciplina X seria lecionada por um professor que atenderia os cursos A, B e C, apesar deste professor não ter vínculo direto com nenhum dos três cursos.

Todavia, hoje vivemos num momento em que a situação ainda não foi completamente resolvida, porque os Departamentos ainda não são capazes de agregar **áreas de conhecimento** em uma mesma Unidade de Lotação. Neste sentido, vislumbramos, ainda que em menor escala, uma repetição do problema acima mencionado sobre disciplinas de mesma **área de conhecimento**, oferecidas em diferentes Unidades de Lotação.

Concluimos que a fragmentação de uma mesma **área de conhecimento** em diferentes Unidades de Lotação gera demandas de vagas docentes que são diluídas em suas Unidades e, portanto, não são deflagradas pela fórmula proposta. Esta fragmentação coloca ainda obstáculos sérios para o fortalecimento de grupos de pesquisa e extensão bem como a implantação de cursos de pós-graduação, afinal todas estas atividades giram em torno da consolidação de **áreas de conhecimento**. Além disso, o atual modelo, baseado em cursos e departamentos, transforma as Unidades – Faculdades e Institutos – em ilhas incomunicáveis dentro da UFVJM, criando obstáculos ao diálogo e, portanto, à democracia na UFVJM.

Neste sentido, além de adotar a fórmula proposta e revisar os diversos apontamentos feitos por esta comissão, sugerimos ainda que o CONSU, bem como as comissões de PDI, PLANFOR, etc. priorizem uma organização institucional que valorize a concentração de **áreas de conhecimento** em uma mesma Unidade de Lotação, que não teria perfil nem de Departamento e nem de curso, mas de **Câmara Departamental**, um conceito mais moderno que, além de fortalecer as atividades supramencionadas, proporciona uma melhor articulação entre as Faculdades e Institutos que, hoje, vivem isoladas dentro da nossa IFES. Como consequência deste isolamento, o diálogo entre representantes de diferentes Unidades ocorre apenas em determinadas comissões ou nos órgãos superiores (CONSU, CONSEPE). Nestes últimos, com resultados poucos frutíferos, pois cada representante participa do diálogo com seu voto previamente determinado pela sua congregação. Neste sentido, o debate, que deveria construir acordos, serve apenas para adornar uma votação. Assim, a democracia é substituída pela ditadura da maioria.



A **Câmara Departamental** que propomos é uma sub-unidade da Faculdade (ou Instituto) constituída por docentes lotados por afinidade de **área de conhecimento**. Ela teria responsabilidades nas questões sobre de ensino, pesquisa e extensão na(s) área(s) de conhecimento que a(s) compõe(m). Porém, todas as decisões que interferissem outras instâncias da UFVJM – tais como colegiados de cursos – só poderiam ser encaminhadas aos órgãos superiores se acordadas por ambas as partes. O mesmo ocorreria com as outras instâncias que desejassem promover ações que interferissem a(s) área(s) de conhecimento da **Câmara Departamental**. Pelo fato de seus membros migrarem em diversos colegiados, a **Câmara Departamental** teria a capacidade de conectar diferentes Faculdades e Institutos de forma dialógica, facilitando a comunicação e a democracia na UFVJM.

Finalizando, acreditamos que a fórmula proposta por esta comissão, ou qualquer outra que o CONSU venha pleitear, só poderá ser bem executada, se pensarmos sobre nossa organização dentro da UFVJM de uma maneira democrática e igualitária, como a **Câmara Departamental** poderá proporcionar.

Este é o parecer desta comissão.

---

Wagner Lannes

Presidente da Comissão e representante da FACET

Aldrin Vieira Pires  
Representante da FCA

Antônio Genilton Sant'Anna  
Representante da FACSAE

Danielle Piuzana  
Representante do IH

Eduardo Gomes Fernandes  
Representante do ICT

Rosana Cambraia  
Representante da FCBS

Sandro Henrique Vieira de Almeida  
Representante da FCH

Riedson Baptista  
Representante do ICT Teófilo Otoni

**Data de Envio:**

02/03/2021 10:31:00

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues <adriana.maia@ufvjm.edu.br>  
 Ana Paula Antunes de Medeiros <anapaula.medeiros@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 donaldo@ufvjm.edu.br  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandia.miranda@ufvjm.edu.br>  
 Wagner Lannes <wlanes@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Reunião com a comissão de dimensionamento e alocação de vagas docente - Ufvjm

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente  
 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente  
 Ciro Andrade da Silva  
 Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário  
 Donaldo Rosa Pires Júnior  
 Orlândia Miranda Santos

Representante Técnica em Assuntos Educacionais  
 Ana Paula Antunes de Medeiros

Prezados(as), bom dia,

De modo a darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2758 de 2020 e Portaria nº361 de 2021, convido os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para quarta-feira 03/03/2021 às 08:00 horas, na modalidade presencial e on-line, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Pauta: Reunião com o Professor Wagner Lannes, que foi o Presidente da Comissão incumbida de avaliar e propor critério único de distribuição de vagas docentes na Ufvjm e sobre a fórmula que foi encaminhado ao CONSÚ em 2009.

Link: [meet.google.com/bid-cthv-ovn](https://meet.google.com/bid-cthv-ovn)

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.  
 Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca

Secretária Executiva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Ufvjm

VOIP (38) 3532 6886

[progep@ufvjm.edu.br](mailto:progep@ufvjm.edu.br)**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E mail\_0074070\_Convite\_para\_reuniao\_da\_Comissao\_para\_Dimensionamento\_das\_vagas\_docentes\_conforme\_Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E mail\_0074071\_Fwd\_Convocaao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0074072.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E mail\_0138994.html  
 E mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E mail\_0144761.html  
 E mail\_0145888.html  
 E mail\_0145896.html  
 Ata\_0146456\_Ata\_5\_CDAVD.pdf  
 E mail\_0148794.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0149246.html  
 E mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0161443.html  
 E mail\_0162973\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Solicitacao de composicao de Comissao\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA\_HORARIA\_DOS\_CURSOS\_GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao de informacoes aos Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E mail\_0185293\_ilo.pdf merged\_49\_.pdf  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192285.html  
 E mail\_0192557.html  
 E mail\_0192568\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 E mail\_0192696\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD confirmando.pdf  
 E mail\_0192700\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD\_.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata\_de\_Reuniao\_0192704.html  
 E mail\_0193017.html  
 E mail\_0193025\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao\_Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html  
 E mail\_0224652.html  
 E mail\_0225631.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0227812.html  
 E mail\_0229735.html  
 Oficio\_0232304.html  
 E mail\_0235789.html  
 E mail\_0235794\_E\_MAIL\_3.PDF  
 E mail\_0235801.html  
 Oficio\_0239320\_Oficio\_1204\_2020\_Ministerio Publico Federal.pdf  
 Despacho\_0239326\_Despacho Vice Reitor.pdf  
 Documento\_0239522\_HISTORICO\_ALOCACAO\_8\_VAGAS.pdf  
 Documento\_0239542\_Parte da ATA DA 42\_SESSAO\_formula.pdf  
 Documento\_0239544\_ALOCACAO\_DE\_VAGAS\_NA\_UFVJM\_nova\_proposta.pdf  
 Oficio\_0240122.html  
 Despacho\_0241470.html  
 Despacho\_0243941.html  
 Ata\_de\_Reuniao\_0247597.html  
 Portaria\_Reitoria\_0249679.html  
 Despacho\_0250773.html



E\_mail\_0277677\_Observacoes\_Encargos\_docentes\_Ana\_Paula.pdf  
E\_mail\_0277683\_Formula\_Wagner\_Lannes.pdf  
Planilha\_0277865\_ch\_docente\_2019\_2020\_TODOS.csv  
Oficio\_0280793.html  
Despacho\_0281270.html  
Portaria\_Reitoria\_0283137.html  
Despacho\_0285338.html  
Relatorio\_0296061\_Comissao\_CPPD\_Dados\_da\_formula\_Wagner\_Lannes.pdf

**Data de Envio:**

29/03/2021 14:13:13

**De:**

UFVJM/Email do Setor &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

**Para:**

"Maria de Fátima Afonso Fernandes" <mfatima@ufvjm.edu.br>  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>  
 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues <adriana.maia@ufvjm.edu.br>  
 Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP  
 <diretoriasd.progep@ufvjm.edu.br>  
 Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>  
 "Débora Vilela Franco" <debora.franco@ufvjm.edu.br>  
 donaldo@ufvjm.edu.br  
 "Orlândia Miranda Santos" <orlandia.miranda@ufvjm.edu.br>  
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD <pro\_reitor\_prograd@ufvjm.edu.br>  
 Ana Paula Antunes de Medeiros <anapaula.medeiros@ufvjm.edu.br>

**Assunto:**

Convocação de Reunião com a Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas  
 Docente - CDAVD/UFVJM - 31/03/2021

**Mensagem:**

Senhores(as):

Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Maria de Fátima Afonso Fernandes - Presidente  
 Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente  
 Ciro Andrade da Silva  
 Débora Vilela Franco

Representante do Conselho Universitário  
 Donaldo Rosa Pires Júnior  
 Orlandia Miranda Santos

Representante Técnica em Assuntos Educacionais  
 Ana Paula Antunes de Medeiros

Prezados(as), boa tarde,

De Ordem da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP, Presidente da Comissão, de modo a dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD), Portaria nº2758 de 2020 e Portaria nº361 de 2021, convocamos os Senhores e as Senhoras membros da CDAVC, para uma reunião agendada para quarta-feira 31/03/2021 às 14:30 horas, na modalidade presencial e on-line, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no Campus JK.

Link da Reunião: [meet.google.com/dfp-hmqb-bhp](https://meet.google.com/dfp-hmqb-bhp)

Pedimos, por gentileza, que confirmem o recebimento desse convite e a participação no evento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Aparecida Fonseca  
 Secretária Executiva  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP/UFVJM  
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
 VOIP (38) 3532 6886  
 progep@ufvjm.edu.br

**Anexos:**

Portaria\_0074069\_SEI\_UFVJM\_0057341\_\_Portaria\_Reitoria.pdf  
 E mail\_0074070\_Convite para reuniao da Comissao para Dimensionamento das vagas docentes conforme Portaria\_n\_436\_de\_21\_de\_fevereiro\_2020.pdf  
 E mail\_0074071\_Fwd\_Convocacao\_reuniao\_Comissao\_de\_Dimensionamento\_e\_Alocacao\_de\_vagas\_docentes.pdf  
 Ata de Reuniao\_0074072.html  
 Ata de Reuniao\_0077950.html  
 Oficio\_0078151.html  
 Oficio\_0096716.html  
 Despacho\_0096913.html  
 Despacho\_0096963.html  
 Portaria\_Reitoria\_0098741.html  
 E mail\_0130546.html  
 Processo\_0135081\_SEI\_23086.008237\_2020\_93.pdf  
 Despacho\_0135083.html  
 Portaria\_Reitoria\_0138658.html  
 E mail\_0138994.html  
 E mail\_0139711.html  
 Oficio\_0141500.html  
 Despacho\_0141544.html  
 Portaria\_Reitoria\_0141750.html  
 E mail\_0142470.html  
 Oficio\_0142576.html  
 E mail\_0144761.html  
 E mail\_0145888.html  
 E mail\_0145896.html  
 Ata\_0146456\_Atata\_5\_CDAVD.pdf  
 E mail\_0148794.html  
 Ata de Reuniao\_0149246.html  
 E mail\_0152070.html  
 Oficio\_0159486.html  
 Portaria\_Reitoria\_0160457.html  
 E mail\_0160781.html  
 Oficio\_0161343.html  
 Ata de Reuniao\_0161443.html  
 E mail\_0162973\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_\_Solicita alteracao de composicao de Comissao\_CDAVD\_.pdf  
 Documento\_0163141.html  
 Oficio\_0166909.html  
 Despacho\_0168977.html  
 Anexo\_0175913\_CARGA\_HORARIA\_DOS\_CURSOS\_GRADUACAO.pdf  
 Anexo\_0175917\_Solicitacao de informacoes aos Diretores.pdf  
 Anexo\_0175918\_FACSAE.pdf  
 Anexo\_0175920\_FAMED.pdf  
 Anexo\_0175921\_ICT.pdf  
 Anexo\_0175922\_IECT.pdf  
 Planilha\_0175928\_chamado\_15241\_carga\_horaria\_por\_docente.csv  
 Planilha\_0175933\_chamado\_15241\_total\_alunos\_cursaram\_disciplina.csv  
 Oficio\_0175934.html  
 Anexo\_0178290\_FCA.pdf  
 Oficio\_0179166.html  
 E mail\_0185293\_ilovepdf\_merged\_49\_.pdf  
 Ata de Reuniao\_0192285.html  
 E mail\_0192557.html  
 E mail\_0192568\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Link transmissao da reuniao Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD.pdf  
 E mail\_0192696\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD confirmando.pdf  
 E mail\_0192700\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD.pdf  
 Registro\_0192702\_Capturar\_Reuniao\_14\_10.PNG  
 Ata de Reuniao\_0192704.html  
 E mail\_0193017.html  
 E mail\_0193025\_E mail de Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri\_Re\_Link transmissao da reuniao Comissao de Dimensionamento e Alocao de Vagas Docentes\_CDAVD\_Cristiane.pdf  
 Anexo\_0204035\_SEI\_23708.001557\_2020\_58.pdf  
 Oficio\_0213488.html  
 Documento\_0213506.html  
 Despacho\_0214323.html  
 Portaria\_Reitoria\_0220934.html  
 Despacho\_0223377.html  
 E mail\_0224652.html  
 E mail\_0225631.html  
 Ata de Reuniao\_0227812.html  
 E mail\_0229735.html  
 Oficio\_0232304.html  
 E mail\_0235789.html  
 E mail\_0235794\_E MAIL\_3.PDF  
 Oficio\_0235801.html  
 Oficio\_0239320 Oficio\_1204\_2020\_Ministerio\_Publico\_Federal.pdf  
 Despacho\_0239326\_Despacho\_Vice\_Reitor.pdf  
 Documento\_0239522\_HISTORICO\_ALOCACAO\_8\_VAGAS.pdf  
 Documento\_0239542\_Parte da ATA DA\_42\_SESSAO\_formula.pdf  
 Documento\_0239544\_ALOCACAO\_DE\_VAGAS\_NA\_UFVJM\_nova\_proposta.pdf  
 Oficio\_0240122.html  
 Despacho\_0241470.html  
 Despacho\_0243941.html  
 Ata de Reuniao\_0247597.html  
 Portaria\_Reitoria\_0249679.html

Despacho\_0250773.html  
E\_mail\_0277677\_Observacoes\_Encargos\_docentes\_Ana\_Paula.pdf  
E\_mail\_0277683\_Formula\_Wagner\_Lannes.pdf  
Planilha\_0277865\_ch\_docente\_2019\_2020\_TODOS.csv  
Oficio\_0280793.html  
Despacho\_0281270.html  
Portaria\_Reitoria\_0283137.html  
Despacho\_0285338.html  
Relatorio\_0296061\_Comissao\_CPPD\_Dados\_da\_formula\_Wagner\_Lannes.pdf  
E\_mail\_0296102.html

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

Conforme ficou definido na última reunião da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, segue a planilha (0367009) para o tratamento dos dados.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues  
Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Progep



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Conceicao Maia de Souza Rodrigues, Diretor(a)**, em 25/06/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367013** e o código CRC **BB70976F**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

Conforme ficou definido na reunião do dia 25/06/21 com o Reitor, CPPD, CDAVD e a Pró-reitora eventual Sônia Maria de Araújo, segue a nova planilha com as informações do ano de 2019 (0390996) para o tratamento dos dados.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues  
Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Progep



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Conceicao Maia de Souza Rodrigues, Diretor(a)**, em 28/06/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391000** e o código CRC **FF581544**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0391000



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

**ATA N° 14ª da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDAVD)**

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021, às 9 horas e dez minutos, via Google.meet, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes (CDVD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, presidida pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Maria de Fátima Afonso Fernandes. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Representantes da Pró-Reitoria Gestão de Pessoas - PROGEP: Maria de Fátima Afonso Fernandes e Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues; Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD: Ciro Andrade da Silva e Débora Vilela Franco. Os Representantes do Conselho Universitário - CONSU: Orlanda Miranda Santos. O Senhor Donaldo Rosa Pires Júnior, justificou sua ausência por motivo de outros compromissos anteriormente agendados. A Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas informou da necessidade de se dar uma resposta ao MPF para que as vagas possam ser liberadas para redistribuição e solicitou informações de como estavam os andamentos dos trabalhos por parte da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), haja vista que os representantes da CPPD solicitaram que os atos relativos à análise e tratamento dos dados referentes aos encargos de ensino de graduação, obtidos por meio do e-Campus, fossem realizados pela comissão constituída pela CPPD para tratar de assuntos relacionados à matéria sob responsabilidade da presente comissão. A Professora Débora Vilela Franco, explicou que ela ficou de fazer o tratamento dos dados, e que a servidora Ana Paula manifestou sua disponibilidade em ajudar, mas que, considerando que a Ana Paula estava de férias, ela estava aguardando o retorno para início dos trabalhos. No entanto considerando que a presidente da comissão alertou sobre a necessidade de finalização dos trabalhos da comissão, bem como, sobre a necessidade de não causarmos morosidade à conclusão, foi solicitado que a representante Débora convocasse a subcomissão para realização do tratamento dos dados. A professora Débora manifestou que entendia então que os trabalhos de tratamento dos dados deveriam começar pelo curso de odontologia, seguida da aplicação da fórmula e, após, análise sobre prováveis problemas encontrados. Na sequência, compartilhou a planilha com os dados e mostrou as dificuldades encontradas. Após a apresentação, foram esclarecidos alguns pontos que ficaram mal entendidos com relação aplicação da fórmula. A Senhora Maria de Fátima informou que o papel da comissão não seria aplicar a fórmula, e o que precisaria ser realizado era o levantamento e tratamento dos dados, bem como, a definição dos critérios de redistribuição das vagas, regulamentação e encaminhamento para o CONSU. O fato de que a fórmula será aplicada já foi definido pelo Consu e, o MPF decidiu, com fundamento da manifestação da Comissão de Sindicância Investigativa criada para apurar ocorrências de irregularidades na redistribuição de vagas pela FCBS, sendo que, conforme manifestação da Comissão de Sindicância ao MPF, a fórmula está apta para ser utilizada, manifestação que gerou a recomendação por parte do MPF de utilização da fórmula. Na sequência, a Senhora Maria de Fátima informou que apresentaria uma proposta para prosseguimento e otimização dos trabalhos e solicitou que a Professora Orlanda Miranda Santos se manifestasse caso tivesse alguma proposta sobre a matéria. A Professora Orlanda Miranda Santos ratificou a informação apresentada pela professora Débora Vilela Franco sobre os procedimentos definidos em reunião anterior. Quanto as informações levantadas pela professora Débora Vilela Franco com relação a carga horária do curso de Odontologia no e-Campus, a professora Orlanda Miranda Santos informou que alguns lançamentos estão corretos, mas, que, em se tratando de outros dados, estes podem ser questionáveis e que, caso isso ocorra, a mesma se disponibilizou em entrar em contato com a coordenação de Odontologia, bem como, de outras coordenações de curso para entender como está sendo feito o lançamento dessa carga horária, entre outros dados. Apresentou, por fim, a proposta de pedir ajuda técnica para desenvolver os trabalhos na utilização da fórmula. O professor Ciro manifestou que também entende a necessidade de ter alguém para ajudar a compreender a fórmula, verificar os dados e elaborar os critérios, tendo sugerido, portanto, a indicação do professor Wagner Lannes, haja vista a formação do mesmo, bem como, sua experiência sobre a matéria, uma vez que já foi membro de comissão análoga. A professora Débora Vilela Franco informou que faria o tratamento dos dados. A Senhora Maria de Fátima perguntou se todos concordavam em pedir a designação do professor Wagner Lannes. Todos concordaram. A Senhora Maria de Fátima ficou de solicitar a designação o mais rápido possível para dar celeridade aos trabalhos. Solicitou por sim a elaboração um de cronograma e a proposta de trabalho por parte da CPPD, a fim de que a comissão possa dar andamento de forma mais



**Data de Envio:**

19/07/2021 16:36:22

**De:**

UFVJM/Email do setor <diretoriasd.progep@ufvjm.edu.br>

**Para:**

debora.franco@ufvjm.edu.br

Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>

Orlanda Miranda Santos <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>

progep@ufvjm.edu.br

**Assunto:**

Ata da 14ª reunião

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminhamos a ata da 14ª reunião para assinatura.





## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes

OFÍCIO Nº 1/2021/CDAVD

Diamantina, 20 de julho de 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
REITORIA  
Reitor  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: solicita designação de Assessor Técnico.**

Senhor Reitor,

Considerando a deliberação da Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes, ocorrida na última reunião, vimos pelo presente solicitar de V. S<sup>a</sup>. a designação do docente Wagner Lannes, como Assessor Técnico, para atuar junto à referida comissão.

Sendo o que cabe ao momento, na qualidade de presidente da citada comissão, subscrevo o presente.

Respeitosamente,

**MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Presidente de Comissão**, em 20/07/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0413600** e o código CRC **62060DA2**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP  
39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



## DESPACHO

PROCESSO COM PRIORIDADE

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

**À Divisão de Legislação e Normas - Responsável: Jairo Farley Almeida Magalhães**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Autorizar** a expedição de portaria nos termos do Ofício 1 (0413600).

Diamantina, 21 de julho de 2021

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**

VICE-REITOR





Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 21/07/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414441** e o código CRC **7C8DE453**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0414441

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 8º, inciso I, do Regimento Interno da Progep, aprovado pela Resolução nº 07 - CONSU, de 10 de julho de 2015, tendo em vista a autorização constante no Despacho Vice-Reitor (0414441), encaminha os autos do Processo em epígrafe, para providências, conforme disposto no Ofício Nº 1/2021/CDAVD (0413600).

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA AFONSO FERNANDES**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Afonso Fernandes, Presidente de Comissão**, em 21/07/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414721** e o código CRC **A279485D**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0414721



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1581, DE 21 DE JULHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29, resolve:

Art. 1º Designar o **Prof. Wagner Lannes** para compor a Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes constituída por meio da Portaria nº 2758, de 22 de dezembro de 2020, como assessor técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0415018** e o código CRC **DC5BD45A**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes

Prezados,

A Portaria foi lavrada conforme OFÍCIO Nº 1/2021/CDAVD e encaminhada para ciência.

Atenciosamente,

Luciana Monteiro Castro  
Divisão de Legislação e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Castro, Servidor**, em 22/07/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0416239** e o código CRC **937B1DA1**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0416239

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente

A Comissão Permanente de Pessoal Docente,

Encaminhamos o novo relatório conforme solicitado pela docente Débora Vilela Franco, no dia 22/07/2021.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues  
Diretora de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
Progep



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Conceicao Maia de Souza Rodrigues, Diretor(a)**, em 23/07/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417387** e o código CRC **6FDAADC7**.

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0417387



# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



PROCESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE

## DESPACHO

Processo nº 23086.003520/2020-29

Interessado: Reitoria

**A Divisão de Legislação e Normas**

**Responsável: Jairo Farley Almeida Magalhães**

**A CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais, e **DE ORDEM** do reitor, professor Janir Alves Soares, solicita a lavratura de portaria com o objetivo de atualizar os representantes da PROGEP na Portaria nº 2758, de 22 de dezembro de 2020 (SEI nº 0249679).

### **I - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Moisés Augusto da Silva - Presidente

Euler Guimarães Horta

Diamantina, 28 de setembro de 2021

**MARIA PRISILINA DE SOUZA**

Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Prisilina de Souza, Chefe de Gabinete da Reitoria**, em 28/09/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0476472** e o código CRC **AAE60787**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0476472



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 2114, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.003520/2020-29, resolve:

designar os servidores **Moisés Augusto da Silva**, que assume a sua Presidência, e **Euler Guimarães Horta** para comporem a Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes instituída por meio da Portaria nº 2758, de 22 de dezembro de 2020, como Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando dispensadas as servidoras **Maria de Fátima Afonso Fernandes** e **Adriana da Conceição Maia de Souza Rodrigues**.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/09/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476700** e o código CRC **C7F0E19B**.



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 198/2021/PROGEP

Diamantina, 28 de setembro de 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha minuta da resolução de dimensionamento e alocação de vagas docentes .**

Senhor Presidente do Conselho,

1. Em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 436, de 21 de fevereiro de 2020 (0074069), informamos que no dia 17 de setembro de 2021 esta Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes reuniu-se por videoconferência para apresentar aos seus membros a proposta da minuta da Resolução trazida pela CPPD, proposta original acostada (0477006).
2. Após os encaminhamentos e aprovação pelos presentes, ficou acordado que a minuta seria enviada para esta presidência que em conjunto com a Prograd realizariam as correções e formatações necessárias, e-mail nos encaminhado no mesmo dia, documento SEI nº 0477097.
3. A Prograd realizou as alterações no texto e esta Pró-reitoria realizou adequações complementares, a qual foi dada ciência aos membros da comissão, e-mail acostado (0477114).
4. Diante do exposto, encaminhamos a minuta para apreciação do Conselho Universitário (0477011).
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Moisés Augusto da Silva  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 28/09/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476959** e o código CRC **CD24AD1C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003520/2020-29

SEI nº 0476959

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**MINUTA DE RESOLUÇÃO – PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA A POLÍTICA  
DE ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES DO QUADRO DO  
MAGISTÉRIOS SUPERIOR DA UFVJM**

**RESOLUÇÃO XX – XX DE XX DE 2021**

Estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do magistério superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos curso criados até 2007, sendo Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal e os departamentos de Ciências Básicas e Matemática e Estatística

**Art. 1º** A alocação de vagas de docentes do quadro do Magistério Superior especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos ou departamentos criados até 2008, sendo Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal e os departamentos de Ciências Básicas e Matemática e Estatística desta Universidade fica subordinada à observância do que estabelece a presente Resolução.

**Parágrafo Único.** Os cursos ou departamentos somente poderão concorrer às vagas se forem considerados “Habilitados” pelo Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino instituído no Capítulo II.

## **CAPÍTULO II**

### **AVALIAÇÃO DE ENCARGOS DE ENSINO**

**Art. 2º** Fica instituído o Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino de cursos ou departamentos, a partir do qual será definida a alocação de vagas de que trata do Art 1º desta Resolução.

§ 1º Considera-se encargos de ensino as atividades correspondentes a carga horária de aula efetivamente executada na graduação presencial;

§ 2º O Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino terá por base as atividades constantes na Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e informações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

§ 3º Os Encargos de Ensino na graduação presencial será determinada pela obtenção da média dos semestres regulares concluídos referentes a 2019/1 e 2019/2, ou para cursos anuais, o ano letivo de 2019.

**Art. 3º** O curso ou departamento estará habilitado para concorrer a vaga de docente se seu Encargo de Ensino ofertado com discentes matriculados e efetivamente executado (graduação) registrado no sistema vigente, calculado de acordo com o ANEXO I desta Resolução for igual ou acima de 8 horas-aula semanais, como estabelecido pela Resolução N° 09 CONSU de 31/07/2018 de encargos docentes da UFVJM e pela Portaria N° 475 de 26/08/1987.

**Art. 4º** A alocação de vagas para os cursos ou departamentos se dará outorgando uma vaga para o primeiro colocado e recalculando sua pontuação, adicionando a vaga atribuída ao número de docentes nos dois semestres letivos referentes a 2019/1 e 2019/2, à alocação.

§ 1º Nenhum Curso ou Departamento poderá ser contemplado com um número de vagas que ultrapasse 10% do total de vagas a serem alocadas pelo Sistema de Avaliação do Encargos de Ensino.

§ 2º Em caso de empate, considerando o resultado com duas casas decimais, será contemplado o curso na seguinte ordem de prioridade: 1) O curso com maior média de carga horária de aula semanal por docente, 2) O curso que não foi contemplado nessa alocação de vagas; 3) O curso mais antigo;

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ROTINAS**

**Art. 5º** A CPPD encaminhará aos Cursos ou departamentos, para conhecimento, análise, validação e eventual solicitação de correção, o demonstrativo detalhado dos encargos de Ensino dos mesmos, de acordo com o estabelecido no ANEXO I e a partir dos registros oficiais fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

§ 1º. A CPPD conferirá as informações no demonstrativo, podendo solicitar ao curso ou departamento comprovação ou esclarecimentos dos dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias (PROGRAD e PROGEP)

§ 2º. Os Cursos ou departamentos deverão solicitar as correções que acharem oportunas, devidamente justificadas, em período letivo, no prazo de 10 (dez), a partir do recebimento do cálculo de demonstrativo dos encargos de ensino.

§ 3º. A não solicitação de correções no prazo determinado implicará validação do cálculo elaborado pela CPPD.

§ 4º. Após validação interna dos dados recebidos pela CPPD, o curso ou departamento deverá realizar sua publicização via portal oficial da Universidade para conhecimento da comunidade.



**Art. 6º** A CPPD encaminhará o resultado dos cálculos segundo o Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino e as normas determinadas na presente Resolução e o seu ANEXO I à Reitoria para deliberação da alocação de vagas, quando solicitado.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

**Art. 7** A Pró-reitoria de Graduação providenciará os processos de registro dos encargos docente de ensino respectiva que permita os cálculos do ANEXO I.

**Art. 8** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) divulgará os resultados da alocação de vagas;

**Art. 9** Os casos omissos serão apreciados pela CPPD.

**Art. 10** Os recursos serão apreciados pelo CONSU na forma regimental;

**Art. 11** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Janir Alves Soares**  
**Presidente do Conselho Universitário/UFVJM**

**ANEXO I**  
**DO CÁLCULO DOS ENCARGOS ENSINO**

**Art. 1º** A Produção Absoluta será computada relacionando a os Encargos Ensino dos docentes permanentes efetivos dos Cursos ou departamentos, incluindo vagas em provimento e *sub judice*.

**Paragrafo único.** A carga horária dos docentes não permanentes dos cursos ou departamentos (como substitutos, voluntários, visitantes, removidos de outra Instituição para a UFVJM ou equivalentes) será somada à carga horária dos docentes permanentes efetivos dos Cursos ou departamento.

**Art. 2º** Para o cálculo do Índice de Encargos Ensino (*IEE*) será considerada a produção em que corresponde à divisão entre Carga horária de aula na graduação - *CHG* e o número de docentes (*D*) permanentes efetivos dos Cursos ou departamentos, como definido no Art. 1º deste Anexo.

§ 1º. As atividades de ensino consideram a carga horária semanal de aula ofertada com discentes matriculados e efetivamente executada pelos docentes permanentes efetivos dos Cursos ou departamento, obtida pela somatória das horas semanais por turma.

§ 2º. Quando o trabalho final de curso de Graduação (TCC) se constituir atividade apenas para efeitos de registro será computado somente 2 horas/aulas semanais para esta unidade curricular e serão desconsideradas as turmas replicadas. Tanto a carga horária como o número de discentes serão divididos entre os docentes responsáveis pela unidade curricular.

§ 3º. A carga horária dos componentes curriculares supervisão de estágio supervisionado, supervisão em clínicas, coordenação de disciplinas em currículo integrado e unidades curriculares equivalentes serão calculados utilizando-se o quadro abaixo, conforme estabelecido pelas resoluções nº. 24 - CONSU, de 10 de outubro de 2014 nº 23 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e suas alterações:

## Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

SITUAÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-SALA	ATUAÇÃO DOCENTE	EQUIVALÊNCIA	
			Hora de atividade extra-sala	Hora de aula presencial
1	Supervisão de Estágio Supervisionado	Tempo integral	1,0 hora	0,5 horas
2	Supervisão de Estágio Supervisionado	Tempo parcial	1,0 hora	0,3 horas
3	Supervisão de Estágio Supervisionado	Não presencial	1,0 hora	0,15 horas
4	Supervisão em Clínica	Tempo integral	1,0 hora	0,5 horas
5	Supervisão em Clínica	Tempo parcial	1,0 hora	0,3 horas
6	Supervisão em Clínica	Não presencial	1,0 hora	0,15 horas
7	Coordenação de disciplinas em currículo integrado	-	1,0 hora	0,15 horas

§ 5º. O total de horas definido para cada atividade deve ser dividido pelo número de docentes cadastrados para exercê-las, conforme resoluções nº. 24 - CONSU, de 10 de outubro de 2014 nº 23 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e suas alterações.

§ 6º. A carga horária total didática por docente não deverá ultrapassar o limite de 20 horas, prevista em legislação, conforme Resoluções nº. 24 - CONSU, de 10 de outubro de 2014 nº 23 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e suas alterações,

§ 7º. Conforme disposição transitória do art. 7º da Resolução 23 – CONSEPE, de 25 de julho de 2014 e suas alterações, fica estabelecido que a atribuição de valor ora definida servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos ou estruturas equivalentes de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD.

§ 8º. As turmas das componentes curriculares atribuídas ao(s) mesmo(s) docente(s) ministradas no mesmo horário serão computadas apenas uma vez sendo o número de discentes somados;

§ 9º. Os discentes deverão ser divididos pelo número de docentes responsáveis pelas unidades curriculares a que se refere o § 4º, caso os docentes responsáveis atendam a

grupos de discentes, conforme orientação presente em resolução dos Conselhos Profissionais;

§10. Para os docentes não lotados nos cursos de Educação à Distância serão desconsideradas todas as componentes curriculares ministradas com código EAD.

§ 12. O índice de encargos ensino (*IEE*) é obtido pela divisão da Produção Absoluta de Encargos Ensino pelo número de docentes permanentes efetivos dos Cursos ou departamentos, como definido no Art. 1º deste Anexo, segundo a fórmula abaixo, conforme ata da reunião 42º do CONSU de 04/12/2009:

$$IEE = \frac{CHG + \left( \frac{12}{90} \times A \right)}{D \times 24}$$

*IEE* = índice de encargos ensino mede a capacidade de encargos didáticos docentes em um curso ou departamento em determinado semestre. Quanto maior o índice, mais encargos possui o curso ou departamento.

*CHG* = Nº de horas-aula semanais em turmas de graduação de todos os docentes permanentes efetivos dos Cursos ou departamentos em determinado semestre, conforme art. 1 e seu parágrafo único do anexo 1;

*A* = Nº de discentes matriculados nas disciplinas de graduação e pós-graduação lecionadas pelos docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos (independente da unidade onde o curso está lotado) em determinado semestre;

*D* = Nº de docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO XX, DE XX DE XX DE 2021.**

Estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas para docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia.

**Art. 1º** A alocação de vagas de docentes do quadro do Magistério Superior, especificamente para as 10 (dez) vagas existentes para consolidação dos cursos ou departamentos criados até 2007, a serem distribuídas para os departamentos de Agronomia, Ciências Básicas, Enfermagem, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Matemática e Estatística, Nutrição, Odontologia e Zootecnia desta universidade fica subordinada à observância ao que estabelece a presente resolução.

**Parágrafo único.** Os cursos ou departamentos somente poderão concorrer às vagas se forem considerados “habilitados” pelo Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino instituído no Capítulo II.

**CAPÍTULO II  
AVALIAÇÃO DE ENCARGOS DE ENSINO**

**Art. 2º** Fica instituído o Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino de cursos ou departamentos, a partir do qual será definida a alocação de vagas de que trata o art. 1º desta resolução.

**§ 1º** Consideram-se encargos de ensino as atividades correspondentes à carga horária de aulas efetivamente executadas na graduação presencial.

**§ 2º** O Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino terá por base as atividades constantes na Pró-reitoria de Graduação (Prograd) e informações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

**§ 3º** Os encargos de ensino da graduação presencial serão determinados pela obtenção da média dos semestres letivos regulares concluídos referentes a 2019/1 e 2019/2 ou, para cursos anuais, o ano letivo de 2019.

**Art. 3º** O curso ou departamento estará habilitado para concorrer à vaga de docente se seus encargos de ensino ofertados com discentes matriculados e efetivamente executados na graduação, registrado no sistema vigente, calculado de acordo com o Capítulo IV desta Resolução, for igual ou acima de 8 horas/aula semanais, como estabelecido pela Resolução Consu nº 9, de 31/07/2018, que institui instrumento de registro, controle e verificação de execução de atividades docentes e dá outras providências, e pela Portaria nº 475, de 26/08/1987 do Ministério da Educação.

**Art. 4º** A alocação de vagas para os cursos ou departamentos se dará outorgando uma vaga para o primeiro colocado e recalculando sua pontuação, com adição da vaga atribuída ao número de docentes nos dois semestres letivos referentes a 2019/1 e 2019/2.

§ 1º Nenhum curso ou departamento poderá ser contemplado com um número de vagas que ultrapasse 10% do total de vagas a serem alocadas pelo Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino.

§ 2º Em caso de empate, considerando o resultado com duas casas decimais, será contemplado o curso na seguinte ordem de prioridade:

I – o curso com maior média de carga horária de aula semanal por docente;

II – o curso que não foi contemplado nessa alocação de vagas;

III – o curso mais antigo.

### **CAPÍTULO III DAS ROTINAS**

**Art. 5º** A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD encaminhará aos cursos ou departamentos, para conhecimento, análise, validação e eventual solicitação de correção, o demonstrativo detalhado dos encargos de ensino dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Capítulo IV e a partir dos registros oficiais fornecidos pela Prograd.

§1º A CPPD conferirá as informações no demonstrativo, podendo solicitar ao curso ou departamento comprovação ou esclarecimentos sobre os dados oficiais fornecidos pela Prograd e Progep.

§ 2º Os cursos ou departamentos deverão solicitar as correções que acharem oportunas, devidamente justificadas, em período letivo e no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento do cálculo de demonstrativo dos encargos de ensino.

§ 3º Caso não haja solicitação de correções no prazo determinado, haverá validação do cálculo elaborado pela CPPD.

§ 4º Após validação interna dos dados recebidos pela CPPD, o curso ou departamento deverá realizar sua publicização via portal oficial da universidade para conhecimento da comunidade acadêmica.

**Art. 6º** A CPPD encaminhará à Reitoria, para deliberação da alocação de vagas, o resultado dos cálculos segundo o Sistema de Avaliação de Encargos de Ensino e as normas determinadas na presente resolução.

#### **CAPÍTULO IV DO CÁLCULO DOS ENCARGOS DE ENSINO**

**Art. 7º** A Produção Absoluta será computada relacionando-a aos encargos de ensino dos docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos, incluindo vagas em provimento e *sub judice*.

**Parágrafo único.** A carga horária dos docentes não permanentes dos cursos ou departamentos (como substitutos, voluntários, visitantes, removidos de outra Instituição para a UFVJM ou equivalentes) será somada à carga horária dos docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamento.

**Art. 8º** Para o cálculo do Índice de Encargos de Ensino (*IEE*) será considerada a produção em que corresponde à divisão entre carga horária de aula na graduação (*CHG*) e o número de docentes (*D*) permanentes efetivos dos cursos ou departamentos, como definido no art. 7º.

**§ 1º** As atividades de ensino consideram a carga horária semanal de aula ofertada com discentes matriculados e efetivamente executada pelos docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamento, obtida pela somatória das horas semanais por turma.

**§ 2º** Quando o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constituir-se atividade apenas para efeitos de registro, será computado somente 2 horas/aulas semanais para esse componente curricular e serão desconsideradas as turmas replicadas. Tanto a carga horária quanto o número de discentes serão divididos entre os docentes responsáveis pelo componente curricular.

**§ 3º** A carga horária dos componentes curriculares supervisão de estágio supervisionado, supervisão em clínicas, coordenação de disciplinas em currículo integrado e equivalentes serão calculados, utilizando-se o estabelecido pelo art. 4º da Resolução Consepe nº 23, de 25 de julho de 2014, com redação dada pela Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014.

**§ 4º** O total de horas definido para cada atividade deve ser dividido pelo número de docentes cadastrados para exercê-las, conforme Resolução Consepe nº 23, de 25 de julho de 2014, alterada pela Resolução Consu nº 24, de 10 de outubro de 2014.

**§ 5º** A carga horária total de ensino de graduação docente não deverá ultrapassar o limite de 20 horas semanais, prevista em legislação em vigor.

**§ 6º** Fica estabelecido que a atribuição de valor ora definida servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição vagas docentes, conforme disposição transitória do art. 7º da Resolução Consepe nº 23, de 25 de julho de 2014 e suas alterações.

§ 7º As turmas dos componentes curriculares atribuídos ao(s) mesmo(s) docente(s) e ministrados no mesmo horário serão computadas apenas uma vez, sendo o número de discentes somados.

§ 8º Os discentes deverão ser divididos pelo número de docentes responsáveis pelos componentes curriculares a que se refere o § 3º, caso os docentes responsáveis atendam a grupos de discentes, conforme orientação presente em resolução dos Conselhos Profissionais.

§ 9º Para os docentes não lotados na Diretoria de Educação Aberta e a Distância (Dead) serão desconsiderados todos os componentes curriculares ministrados com código EAD.

§ 10 O índice de encargos de ensino (*IEE*) é obtido pela divisão da Produção Absoluta de Encargos de Ensino pelo número de docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos, como definido no Art. 7º, segundo a fórmula abaixo, conforme ata da reunião 42º do Consu, de 04/12/2009:

$$IEE = \frac{CHG + \left( \frac{12}{90} \times A \right)}{D \times 24}$$

I – *IEE* = índice de encargos de ensino mede a capacidade de encargos didáticos docentes em um curso ou departamento em determinado semestre. Quanto maior o índice, mais encargos possui o curso ou departamento;

II – *CHG* = Nº de horas-aula semanais em turmas de graduação de todos os docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos em determinado semestre, conforme art. 7º e seu parágrafo único;

III – *A* = Nº de discentes matriculados em componentes curriculares da graduação lecionados pelos docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos (independente da unidade onde o curso está lotado) em determinado semestre;

IV – *D* = Nº de docentes permanentes efetivos dos cursos ou departamentos.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 9º** A Prograd providenciará os encargos de ensino que permitam os cálculos estabelecidos nesta resolução.

**Art. 10** A Progep divulgará os resultados da alocação de vagas docentes.

**Art. 11** Os casos omissos serão apreciados pela CPPD.

**Art. 12** Os recursos serão apreciados pelo Consu na forma regimental.

**Art. 13** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário



**Re: Minuta de resolução - Dimensionamento e Alocação de vagas**

1 mensagem

**Débora Vilela Franco** <debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br>  
Para: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br>

24 de setembro de 2021 08:55

Em anexo

-----  
Profa. Dra. Débora Vilela Franco  
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.  
Engenharia Química  
UFVJM - Campus Diamantina.  
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W010681>

Campus JK  
Rodovia MGT-367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba  
Fone: 55 xx (38) 3532-1200  
CEP: 39.100-000 – Diamantina/MG  
CNPJ:02799206/000159  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

Em sex., 24 de set. de 2021 às 07:54, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:  
Prezada Débora, bom dia!

Hoje que consegui um tempo para verificar a minuta, todavia, não a localizei neste e-mail, peço a gentileza de anexá-la.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em sex., 17 de set. de 2021 às 12:19, Débora Vilela Franco <debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br> escreveu:  
Prezado Moisés,

Como combinado em reunião encaminho a minuta para alocação e distribuição de vagas lida e aprovada pela comissão CDAVD na data de hoje, 17/09/2021


Solicito confirmação do recebimento deste e-mail.

Att.

Débora

-----  
Profa. Dra. Débora Vilela Franco  
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.  
Engenharia Química  
UFVJM - Campus Diamantina.  
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W010681>

Campus JK  
Rodovia MGT-367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba  
Fone: 55 xx (38) 3532-1200  
CEP: 39.100-000 – Diamantina/MG  
CNPJ:02799206/000159  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

 **Proposta de Minuta - Critérios para distribuição de vagas-Versão reunião-17-09-2021-CADV.docx**  
174K

**Re: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes**

1 mensagem

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

28 de setembro de 2021 15:59

Para: Wagner Lannes &lt;wlannes@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR <donaldo@ufvjm.edu.br>, Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>, Débora Vilela Franco <debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br>, Orlanda Miranda Santos <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP <diretoriasd.progep@ufvjm.edu.br>, Ana Paula Antunes de Medeiros <anapaula.medeiros@ufvjm.edu.br>, Comissão Permanente de Pessoal Docente <cppd@ufvjm.edu.br>

Prezado Prof. Wagner, boa tarde!

Entendo a sua preocupação, no entanto, como mencionado, o Art. 7º da Resolução Consu nº 23/2014 ainda está vigente e, salvo melhor juízo, impossibilita a alteração proposta.

Cabe ressaltar que a minuta proposta pela CPPD já foi aprovada no dia 17/09/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em ter., 28 de set. de 2021 às 12:10, Wagner Lannes &lt;wlannes@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Boa tarde a todos!

Infelizmente, a resolução do CONSU está imprecisa nesse artigo e, conforme já discutimos na comissão, esta redação traz dificuldades para o cômputo de carga horária. Por exemplo, no curso de Agronomia, há docentes da Agronomia, mas há docentes do DEQUI, do DCB, do DME, do DCBio, enfim há docentes de outros departamentos envolvidos, ou de departamentos que nem estão aptos para o pleito das vagas; ou em outro cenário, há docentes da Agronomia que lecionam na Engenharia Florestal, na Nutrição, enfim, os envolvidos no pleito das vagas estão entrelaçados em uma rede de cursos e departamentos que, se não for desatada, poderá produzir dificuldades e possíveis recursos que são claramente inexistentes caso a redação destaque a lotação departamental apenas.

Caso seja de concordância do Sr. Reitor, em face da polêmica que o assunto tem por natureza, penso que não haveria dificuldades em modificar o artigo da resolução do CONSU e tampouco penso que os envolvidos colocariam objeção nessa proposta.

Atenciosamente,

**Professor Wagner Lannes****Departamento de Matemática e Estatística****Sala 04 - Bloco 05 - FACET / VOIP: Ramal 8334**

Em ter., 28 de set. de 2021 às 11:41, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezado Senhor Reitor e demais colegas, bom dia!

Em análise a argumentação trazida pelo Prof. Wagner, entendo, salvo melhor juízo, que o texto sugerido não pode ser aplicado, haja vista que o Art. 7º da Resolução Consu nº 23/2014 vincula as vagas aos cursos e departamentos, vejamos:

"Art. 7º Como disposição transitória desta Resolução, fica estabelecido que a atribuição de valor ora definida servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre **os cursos** de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição **e os departamentos** DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD." (Grifos nossos).

Sugiro, nestes termos, que seja mantida a redação já dada na Resolução, colocando apenas os cursos em ordem alfabética.

Pedimos a gentileza de se manifestarem quanto ao conteúdo para que após possamos encaminhar para nossa aprovação e encaminhamento junto ao CONSU..

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em seg., 27 de set. de 2021 às 20:10, Reitor prof. Janir Alves Soares &lt;reitor@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezado Moisés, Pró-reitor da Progep, saudações

Solicito-lhe, na qualidade de Presidente da Comissão instituída para o objeto em pauta, a fineza de realizar as correções sugeridas pelo Prof. Wagner Lannes. Solicito-lhe, por oportuno, que cite os departamentos por ordem alfabética.

Em seguida, encaminhe o documento no SEI, onde tem-se o processo desde a origem, inclusive com a Portaria que instituiu esta Comissão.

Gentileza realizar esta ação amanhã cedo, pois pretendo convocar o CONSU, para sexta feira, com esta pauta.

Atenciosamente

Janir Soares

Em seg., 27 de set. de 2021 às 13:15, Reitor prof. Janir Alves Soares &lt;reitor@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Boa tarde a todos.

Concordo com o Prof. Lanes, principalmente pelo fato que neste caso em específico os cursos antigos contemplados com as vagas estão organizados em estrutura departamental.

Atenciosamente

Janir Soares

Em seg., 27 de set. de 2021 às 12:21, Wagner Lannes <[wlanes@ufvjm.edu.br](mailto:wlanes@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Boa tarde a todos!

Gostaria apenas de observar que, conforme argumentei nas reuniões que participei, a redação do texto deveria sempre se referir a vagas destinadas a departamentos, e não, a departamentos e cursos. Primeiro, porque nos caso das instâncias envolvidas, os docentes são lotados em departamentos (curso não é unidade de lotação), e em segundo lugar, porque o cômputo das vagas para cursos seria algo extremamente complicado tendo em vista que há vários docentes que lecionam para mais de um curso. Destinando as vagas para departamentos não há risco de interseções porque cada docente está lotado em um único departamento.

Atenciosamente,

.....  
**Professor Wagner Lannes**

**Departamento de Matemática e Estatística**

**Sala 04 - Bloco 05 - FACET / VOIP: Ramal 8334**



Em seg., 27 de set. de 2021 às 09:55, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <[progep@ufvjm.edu.br](mailto:progep@ufvjm.edu.br)> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

Conforme acordado, segue acostado minuta da resolução que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM.

A PROGRAD realizou alterações no texto e esta Pró-reitoria realizou alterações complementares que encaminhamos para análise desta comissão.

Ressaltamos, no entanto, que este subscritor, assim como o Senhor Euler Guimarães Horta, ainda não possuem competência para atuar junto a esta comissão, haja vista que a Portaria n° 2758, de 22 de dezembro de 2020 faz menção nominalmente aos representantes da PROGEP, e não ao cargo.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Reitor providências a fim de que a portaria seja alterada, para que a minuta possa ser encaminhada ao CONSU após aprovação desta comissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

**Re: Comissão de Dimensionamento e Alocação de Vagas Docentes**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt;

28 de setembro de 2021 17:21

Para: Wagner Lannes <wlannes@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Janir Alves Soares" <reitor@ufvjm.edu.br>, Débora Vilela Franco <debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br>, DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR <donaldo@ufvjm.edu.br>, Ana Paula Antunes de Medeiros <anapaula.medeiros@ufvjm.edu.br>, Orlanda Miranda Santos <orlanda.miranda@ufvjm.edu.br>, Comissão Permanente de Pessoal Docente <cppd@ufvjm.edu.br>, Ciro Andrade da Silva <ciro.andrade@ufvjm.edu.br>, Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP <diretoriasd.progep@ufvjm.edu.br>

Prezados(as), boa tarde!

Em atendimento a solicitação do Senhor Reitor, informamos que a minuta da resolução de dimensionamento e alocação de vagas foi encaminhada para apreciação do Conselho Universitário nesta data, processo SEI n° 23086.003520/2020/29.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em ter., 28 de set. de 2021 às 15:59, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezado Prof. Wagner, boa tarde!

Entendo a sua preocupação, no entanto, como mencionado, o Art. 7° da Resolução Consu n° 23/2014 ainda está vigente e, salvo melhor juízo, impossibilita a alteração proposta.

Cabe ressaltar que a minuta proposta pela CPPD já foi aprovada no dia 17/09/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em ter., 28 de set. de 2021 às 12:10, Wagner Lannes &lt;wlannes@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Boa tarde a todos!

Infelizmente, a resolução do CONSU está imprecisa nesse artigo e, conforme já discutimos na comissão, esta redação traz dificuldades para o cômputo de carga horária. Por exemplo, no curso de Agronomia, há docentes da Agronomia, mas há docentes do DEQUI, do DCB, do DME, do DCBio, enfim há docentes de outros departamentos envolvidos, ou de departamentos que nem estão aptos para o pleito das vagas; ou em outro cenário, há docentes da Agronomia que lecionam na Engenharia Florestal, na Nutrição, enfim, os envolvidos no pleito das vagas estão entrelaçados em uma rede de cursos e departamentos que, se não for desatada, poderá produzir dificuldades e possíveis recursos que são claramente inexistentes caso a redação destaque a lotação departamental apenas. Caso seja de concordância do Sr. Reitor, em face da polêmica que o assunto tem por natureza, penso que não haveria dificuldades em modificar o artigo da resolução do CONSU e tampouco penso que os envolvidos colocariam objeção nessa proposta.

Atenciosamente,

**Professor Wagner Lannes**

Departamento de Matemática e Estatística

Sala 04 - Bloco 05 - FACET / VOIP: Ramal 8334



Em ter., 28 de set. de 2021 às 11:41, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progep@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezado Senhor Reitor e demais colegas, bom dia!

Em análise a argumentação trazida pelo Prof. Wagner, entendo, salvo melhor juízo, que o texto sugerido não pode ser aplicado, haja vista que o Art. 7° da Resolução Consu n° 23/2014 vincula as vagas aos cursos e departamentos, vejamos:

"Art. 7° Como disposição transitória desta Resolução, fica estabelecido que a atribuição de valor ora definida servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e os departamentos DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD." (Grifos nossos).

Sugiro, nestes termos, que seja mantida a redação já dada na Resolução, colocando apenas os cursos em ordem alfabética.

Pedimos a gentileza de se manifestarem quanto ao conteúdo para que após possamos encaminhar para nossa aprovação e encaminhamento junto ao CONSU..

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

Em seg., 27 de set. de 2021 às 20:10, Reitor prof. Janir Alves Soares <reitor@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Moisés, Pró-reitor da Progep, saudações

Solicito-lhe, na qualidade de Presidente da Comissão instituída para o objeto em pauta, a fineza de realizar as correções sugeridas pelo Prof. Wagner Lanes.

Solicito-lhe, por oportuno, que cite os departamentos por ordem alfabética.

Em seguida, encaminhe o documento no SEI, onde tem-se o processo desde a origem, inclusive com a Portaria que instituiu esta Comissão.

Gentileza realizar esta ação amanhã cedo, pois pretendo convocar o CONSU, para sexta feira, com esta pauta.

Atenciosamente

Janir Soares

Em seg., 27 de set. de 2021 às 13:15, Reitor prof. Janir Alves Soares <reitor@ufvjm.edu.br> escreveu:

Boa tarde a todos.

Concordo com o Prof. Lanes, principalmente pelo fato que neste caso em específico os cursos antigos contemplados com as vagas estão organizados em estrutura departamental.

Atenciosamente

Janir Soares

Em seg., 27 de set. de 2021 às 12:21, Wagner Lannes <wlannes@ufvjm.edu.br> escreveu:

Boa tarde a todos!

Gostaria apenas de observar que, conforme argumentei nas reuniões que participei, a redação do texto deveria sempre se referir a vagas destinadas a departamentos, e não, a departamentos e cursos. Primeiro, porque nos caso das instâncias envolvidas, os docentes são lotados em departamentos (curso não é unidade de lotação), e em segundo lugar, porque o cômputo das vagas para cursos seria algo extremamente complicado tendo em vista que há vários docentes que lecionam para mais de um curso. Destinando as vagas para departamentos não há risco de interseções porque cada docente está lotado em um único departamento.

Atenciosamente,

.....  
**Professor Wagner Lannes**

**Departamento de Matemática e Estatística**

**Sala 04 - Bloco 05 - FACET / VOIP: Ramal 8334**



Em seg., 27 de set. de 2021 às 09:55, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progep@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

Conforme acordado, segue acostado minuta da resolução que estabelece critérios temporários para a política de alocação de vagas docentes do quadro do Magistério Superior da UFVJM.

A PROGRAD realizou alterações no texto e esta Pró-reitoria realizou alterações complementares que encaminhamos para análise desta comissão.

Ressaltamos, no entanto, que este subscritor, assim como o Senhor Euler Guimarães Horta, ainda não possuem competência para atuar junto a esta comissão, haja vista que a Portaria n° 2758, de 22 de dezembro de 2020 faz menção nominalmente aos representantes da PROGEP, e não ao cargo.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Reitor providências a fim de que a portaria seja alterada, para que a minuta possa ser encaminhada ao CONSU após aprovação desta comissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM